ANNO LI. NUMERO 131 — QUINTA FEIRA 10 DE JUNHO DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 9 de junho.

Despachos telegraphicos aqui recebidos, de Buenos Ayres e de Montevidéo, dizem que a noticia da partida do Sr. Carlos Tejedor, do Rio de Janeiro, sem despedir se de S. M. o Imperador, causou nessas duas cidades immensa sensação.

PARA', 9 de junho.

O presidente da provincia dirigio um officio aos membros do cabido da cathedral de Belem, ordenando-lhes que procedam á eleição de um novo governador do bispado, em substituição ao que se acha preso, visto como o governo não reconhece as nomeações feitas pelo Revm. diocesano.

S. PETERSBURGO, 8 de junho.

Rebentou um violento incendio na cidade de Morshansk, entre Tambow e Riazan, n'um dos confluentes do rio Tsna. O incendio desenvolveu se com terrivel rapidez; e, apezar de todos os esforços empregados, a cidade ficou completamente reduzida á cinzas.

COMMERCIAES

PARIS, 8 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, 103 francos e 87 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 26 1/2 centimos por £.

BERLIM, 8 de junho.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 63 PFENNIGE por £.

LONDRES, 8 de junho.

As casas bancarias continuam a descontar a 3 1/4 % ou 1 1/4 % abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 94 1/8.

Fundos brasileiros de 5 %, novo emprestimo de 1875, a 97.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; durante a semana houve o seguinte movimento:

Importaram se 3,400 toneladas
Foram entregues 1,400 »
Deposito total 13,000 »
Sendo do Brasil 21,000 saccos.

Mercado de assucar calmo, e os preços sem alteração; durante a semana importaram-se nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, 10.000 toneladas, foram entregues 15,000 ditas, ficando o deposito total em ser elevado a..... 153,000 toneladas.

LIVERPOOL, 8 de junho.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 8,000 fardos, dos quaes 1,200 de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco 8 3/16 d. e o dito de Santos 8 1/8 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

HAVRE, 8 de junho.

Algodão ordinario de Pernambuco 97, dito dito de Sorocaba 93 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café quasi nullo, e os preços nominaes.

ANTUERPIA, 8 de junho.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 8 de junho.

Mercado de café calmo.

NEW-YORK, 8 de junho.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.

Preço do ouro 117.

Mercado de café activo, e os preços firmes: o do Rio FAIR CARGOES 17 á 17 1/4 e o GOOD CARGOES 17 3/4 a 18 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 15 7/8 CENTS por libra; elevaram-se a 2,000 fardos as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos.

RIO DE JANEIRO, 9 de junho.

Cambio sobre Londres 27 1/4 d. bancario, 27 5/8 d. particular.

Cambio sobre Paris 350 réis por franco.

Mercado de café calmo, e os preços sem alteração; a primeira bôa de 5$700 a 5$850 pelos 10 kilogrs.

BAHIA, 9 de junho.

Cambio sobre Londres 26 3/4 d. bancario, 27 d. particular.

Cambio sobre Paris 356 réis por franco.

Assucar mascavado bom de 1$650 a 1$800, e o dito dito ordinario de 1$200 a 1$300 pelos 15 kilogrs.

PARA', 9 de junho.

Cambio sobre Londres 27 d. bancario, 27 1/4 d. particular.

Cambio sobre Paris 354 réis por franco.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1875.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta José Francisco da Silva, que provou isenção legal.

— Ao mesmo.—Sirva se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Francisco de Paula Torres, que provou isenção legal.

— Ao capitão do porto.—Em resposta ao seu officio de 5 do corrente, sob n. 15, cabe-me dizer a V. S. que, não tendo o 1º patrão a que allude, feito valer ao tempo da revisão da qualificação dos jurados, o direito que lhe assistia, de ser excluido da respectiva lista, nos termos do artigo 68 do regulamento n. 447 de 19 de maio de 1846, a sua dispensa de servir na actual sessão do tribunal do jury, para que foi sorteado, fica ao arbitrio do juiz presidente do mesmo tribunal, que pode concede-la ou nega-la.

— Ao director do arsenal de guerra. — Transmitto a V. S, para os fins convenientes, os inclusos pedidos do commandante do forte do Buraco, sendo o de n. 1, de objectos em substituição a outros, que foram dados em consumo, e o de n. 2, de utensilios para concerto.

— Ao mesmo.—Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca ou a quem por elle se mostrar autorisado, mande V. S., de conformidade com as ordens anteriores, fornecer 16 pares de sapatos fabricados no paiz.

— Ao mesmo.—Ao commandante superior da guarda nacional deste municipio mande V. S. fornecer os objectos constantes da relação inclusa por copia.

— Ao mesmo.—Ao commissario de policia do municipio de Goyanna, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães ou a quem por elle se mostrar autorisado, mande V. S. fornecer 3 sabres com o competente correame, fazendo-lhe a competente descarga, por ser em substituição de outros.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente commissario de policia do municipio de Goyanna, Sebastião Mendes Bandeira Guimarães, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde nesta capital.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Rufino Augusto de Almeida, administrador da casa dedetenção, resolve prorogar por 60 dias, nos termos da lei, a licença com que se acha.

— O presidente da provincia, de conformidade com o art. 1º § 2º do decreto n. 4,688, de 5 de janeiro de 1871, resolve nomear para servir provisoriamente os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime, civel e mais annexos do termo de Triumpho ao 2º cadete sargento reformado, Arsenio Affonso Pereira Borges, e de partidor e contador do mesmo termo ao tenente Licinio Porcirio Norston de Andrade, os quaes deverão logo entrar em exercicio.—Communicou-se ao juiz de direito de Villa Bella.

— O presidente da provincia resolve nomear para o cargo de promotor publico da comarca de Buique ao bacharel Ascendino Cavalcante Simões. — Communicou se ao juiz de direito de Buique.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Expeça V. S. suas ordens afim de que assuma o exercicio de delegado do termo de Bom Conselho o tenente do corpo de policia Francisco Pereira Lagos.

— Ao commandante superior de Flores.—Expeça V. S. suas ordens para que seja dissolvido qualquer destacamento de guarda nacional, sob seu commando superior, visto achar-se restabelecida a tranquillidade publica.

— Ao major Satyro Ferreira Leite.—Mande Vmc. dispensar os 30 indios que marcharam para Flores, a incorporar-se á força alli existente.

— Ao commandante do corpo de policia. — Expeça Vmc. suas ordens afim de que o tenente do corpo sob seu commando, Francisco Pereira Lagos, passe a commandar o destacamento existente na villa de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, Joaquim Servulo Vieira da Paz ou a quem por elle se mostrar autorisado, mande Vmc. fornecer fardamento, excepto calçado e gravata, para 8 praças, correspondente a 6 mezes, de conformidade com a respectiva tabella.—Communicou-se ao commissario.

— Ao mesmo.— Afim de ter prompta execução a sentença proferida pela junta de justiça contra o soldado desse corpo, Sebastião Antonio de Freitas, incluso transmitto a Vmc. o respectivo processo.

— Ao commissario de policia da Escada.—Autoriso a Vmc. a fazer a mudança do quartel dessa guarda, do local em que se acha, para a casa que nessa cidade serve de cadeia, conforme solicitou Vmc. em seu officio de 28 de janeiro proximo findo.

— Ao commissario de policia de Serinhãem.—Respondendo ao officio de Vmc., datado de 11 de novembro do anno passado, tenho a dizer lhe que segundo informou o inspector do thesouro provincial, em officio de 6 do corrente, deve Vmc. recolher directamente áquella repartição a quantia de 9$400 de soldo vencido pela praça que desertou dessa guarda local, José Ignacio da Silva, não só por ser ella devedora do fardamento que lhe fôra fornecido, mas tambem porque as praças que desertam perdem todo o direito ao soldo que venceram durante a dezena em que tem lugar a deserção.

— Ao commissario de policia de Nazareth.—Para que possa ser paga a importancia despendida com a conducção de armamento e fardamento para essa guarda local, é mister que Vmc. remetta a esta presidencia a conta com o competente recibo. Fica assim respondido o seu officio datado de 5 do corrente.

3.ª secção.

Officios:

Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que nesta data mandei dissolver os destacamentos de guarda nacional, pertencentes aos commandos superiores, do Brejo, Flores, Boa-Vista, Cabrobó e Tacaratú assim como um contingente de 30 indios, em diligencia na comarca de Flores.

— Ao mesmo.—Tomando em consideração o que V. S. expõe em sua informação datada de 5 do corrente, sob n. 896, serie I, remetto-lhe os inclusos titulos, para que mande tornar extensiva a ordem desta presidencia de 29 de janeiro findo, aos individuos nomeados para os lugares de 3ºs escripturarios da recebedoria da alfandega, considerando-se addidos ás respectivas repartições a aquelles que foram nomeados para lugares não vagos, até que o governo imperial resolva a respeito.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que no incluso requerimento expez Leocadio Alves Pontual, e tendo em vista as informações a que se refere a de V. S., datada de 6 do corrente, sob n. 911, serie I, recommendo-lhe que mande releval-o da multa imposta pelo collector geral do municipio da Escada, por não haver no prazo legal, concedido as alforrias de suas escravas Henriqueta, Caetana, Basilia e Luiza.

— Ao mesmo.—Não sendo presumivel a fraude que allega V. S. em officio de 4 do corrente, sob n. 887, serie I, autoriso-o a mandar pagar, mediante o incluso attestado, a congrua do vigario da freguezia de S. Lourenço da Matta.

— Ao mesmo.— Approvo a nomeação feita pelo inspector da alfandega, de Antonio Jesuino Marques para o lugar de correio d'aquella repartição, nos termos do art. 66 § 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860; ficando assim respondido o officio de V. S., desta data, sob n. 927, serie I.

— Ao mesmo.—Na conformidade do que solicitou o commandante superior da guarda nacional do municipio do Bonito, em officio de 6 do corrente, autoriso V. S. a mandar pagar a Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos, o incluso pret, em duplicata, de 30 praças do batalhão de infantaria n. 26 d'aquelle municipio, que por ordem d'esta presidencia estiveram aquarteladas no districto de Paripiri de 1 até 10 de janeiro findo.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico da comarca de Cabrobó, bacharel Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, deixou o exercicio das funcções de seu cargo em 16 de janeiro ultimo, afim de assumir o de juiz municipal e de orphãos do termo de Ingazeira.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Mande Vmc. pagar ao tenente coronel Manoel Francisco de Souza Leão, arrematante da estrada de Goyanna a Pedras de Fogo a quantia de....... 1:606$111, importancia da prestação de responsabilidade do 1º lanço e da execução de uma bomba que não estava prevista no orçamento; segundo o incluso certificado do engenheiro chefe das obras publicas.

— Ao mesmo —Attendendo ao que requereu João dos Santos Ferreira Barros, director da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes e na conformidade do incluso certificado do engenheiro chefe das obras publicas, autoriso Vmc. a mandar pagar a Manoel Antonio Teixeira, a quantia de 5:021$536, a que tem direito a referida sociedade, por ter feito entrega definitiva da obra da *escola modelo*.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração a informação de Vmc., datada de 6 do corrente, sob n. 57, autoriso-o a mandar entregar ao vigario da freguezia de Serinhãem, padre Genuino Gomes Pereira, mediante fiança idonea, a quantia de 60$ recolhida aos cofres d'esse thesouro, correspondente á 1ª parte da loteria n. 126, extrahida em favor das obras da matriz d'aquella freguezia.

4.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve declarar de nenhum effeito a portaria de 6 do corrente, que nomeou a Eduardo Carneiro da Silva Guimarães, para o lugar de repetidor do gymnasio provincial.

O presidente da provincia resolve, na conformidade do art. 24 do regulamento de 14 de março do anno proximo passado, designar a Fr. Antonio de Albano, para os lugares de economo e capellão da colonia agricola e industrial orphanologica Isabel.—Communicou se ao provedor da Santa Casa de Misericordia, ao prefeito da Penha e ao director da colonia.

— O presidente da provincia resolve, na conformidade do art. 24 do regulamento de 14 de março do anno proximo passado, designar a Fr. Clemente de Leonessa para servir no lugar de mordomo da colonia agricola e industrial orphanologica Isabel.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia, ao prefeito da Penha e ao director da colonia.

Officios:

— Ao inspector da instrucção publica.—Acabo de [illegible] a replica do professor Francisco de Souza Magalhães, nos termos da informação dessa inspectoria de 6 do corrente, sob n. 40; o que communico para os devidos fins.

— Ao regedor do gymnasio provincial.—Autoriso V. Rvm. a mandar admittir nas aulas desse instituto, como ouvinte, o menor Julio, afilhado de Francisco Pinto de Carvalho, cujo requerimento nesta data deferi.

5.ª secção.

Officios:

— Ao director geral da repartição de estatistica.—Satisfazendo ao que solicitou essa directoria em officios de 31 de agosto e 25 de janeiro ultimos sob n. 4,166 e 4,630, devolvo a V. Exc. os inclusos quadros das divisões administrativa e eleitoral desta provincia, os quaes vieram annexos ao primeiro dos citados officios para serem preenchidas as respectivas lacunas.

— Ao engenheiro fiscal da companhia *Recife Drainage*.—Chamo a attenção de Vmc. para a communicação que acaba de fazer-me o provedor da Santa Casa de Misericordia, de existirem ainda 47 predios de patrimonio dos orphãos, em que até o presente não foram collocados os apparelhos dessa companhia, para o serviço de limpeza.—Releva dizer que por informações fidedignas consta que a companhia tem permittido a alguns proprietarios estabelecerem em seus predios apparelhos de outro systema; cabendo a esta presidencia declarar em tempo que com semelhante procedimento não poderá a companhia exigir do governo o dito cumprimento do disposto no artigo 2º do respectivo contrato.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas.—S. Exc o Sr. presidente da provinca, tendo remettido ao director do arsenal de guerra, para os fins convenientes, os dous pedidos que vieram annexos ao seu officio de 6 do corrente, sob n. 117. sendo o de n. 1 de objectos em substituição a outros, que foram dados em consumo, e o de n. 2 de utensis para concerto; assim o manda communicar a V. Exc., em resposta ao citado officio.

2.ª secção

Officios:

— Ao commandante superior deste municipio.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer pelo arsenal de guerra os objectos constantes da relação annexada a seu officio n. 83, de 6 do corrente.

— Ao commisario de policia de Ipojuca.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta ao seu officio de 26 de janeiro ultimo que nesta data se reitera a ordem expedida ao director do arsenal de guerra em 29 de dezembro proximo passado, no sentido de mandar fornecer-lhe 20 maços de cartuchos embalados e espoletas em numero sufficiente.

— Ao dito de serinhãem.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio V. S., de 29 de janeiro ultimo, communicando haver, na mesma, tomado posse do cargo de commissario de policia desse municipio.

— Ao dito de Goyanna.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data se lhe mandou fornecer, pelo arsenal de guerra 3 sabres, conforme solicitou em seu officio de 6 do corrente.

3ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S que o commissario de policia do municipio de Serinhãem, José Ayres de Mello Velloso, tomou posse de seu cargo em 29 de janeiro ultimo.

— Ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, resolveu por acto de hoje, declarar de nenhum effeito a portaria de 6 do corrente, que nomeou Eduardo Carneiro da Silva Guimarães, para o lugar de repetidor do gymnasio pernambucano; o que communico a V. S., para seu conhecimento.

4.ª secção.

Officio:

— Ao regedor do gymnasio provincial.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, resolveu por acto de hoje, declarar de nenhum effeito a portaria de 6 do corrente, que nomeou a Eduardo Carneiro da Silva Guimarães para o lugar de repetidor desse instituto; o que communico a V. Rvm., para seu conhecimento.

5.ª secção.

Officio:

— Ao engenheiro encarregado das obras geraes. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data deu-se o conveniente destino ao relatorio que acompanhou o seu officio de 27 de janeiro findo.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

1º DE JUNHO

No senado, hontem, continuou a 2ª discussão da proposição que applica ás sessões extraordinarias a lei n. 2,097 de 30 de janeiro de 1873.

O Sr. Silveira da Motta não costuma encarar as questões obliquamente; mas de face, procurando resolve-las segundo os principios que professa, e que dão lhe alguma força para arrostar as odiosidades que deste procedimento lhe possam provir.

Olha para este projecto, pelo qual ha de votar, como um desapercebido desenvolvimento que se vai dar a um principio que deve regular o nosso systema representativo. E diz desapercebido, por estar convencido de que o governo não comprehende o grande alcance desta medida, quando contenta-se em mostrar-se frio a respeito de sua adopção.

O systema representativo está entre nós substancialmente degenerado; temo-lo apenas como uma sombra que faça realçar a luz do poder que absorve tudo.

Desde 1840 que todos os dias o systema representativo vai declinando no Brasil; uma das causas que para isto mais tem concorrido é a annullação da camara electiva.

Pelo systema eleitoral que temos, por sua composição viciosa e ainda mais porque a camara offerece grande margem de dependencia de todos os governos, não tendo independencia, suas manifestações não podem servir para o regular andamento do systema representativo; portanto não o temos.

Querem provas? Ellas ahi estão. Já houve ministerio que não tivesse maioria nas camaras? Já algum levantou-se ou cahio porque a maioria das camaras quizesse? Nenhum.

Uma das causas que têm produzido a absoluta dependencia da camara para com todos os ministerios, é que no nosso paiz o cargo de legislador é entregue ao homem mais dependente. Os ricos, no Brasil, não são em geral os que estudam, mas os pobres; e é por isso que os homens mais illustres do nosso paiz têm surgido da pobreza, honra lhes seja feita.

Em um paiz onde quem vive da sua industria ou profissão não póde dispôr de uma hora vaga para estudar, como se quer exigir que um homem pobre, que chega a esta côrte tão pervertida e onde não olha senão para quem tem dinheiro, apresenta se na camara e possa fazer alguma cousa que preste?

Entende, pois, que uma das primeiras condições de restauração do systema representativo no Brasil é melhorar a sorte do representante da nação, emquanto funcciona como legislador.

Sabe que o dinheiro não dá caracter e independencia; mas é preciso confessar que o representante da nação deve ser bem remunerado, pelo menos deve ser tão bem pago como os empregados que melhores vencimentos têm.

Conclue analysando e contestando os argumentos dos oradores que consideraram esta proposta inopportuna e inconstitucional.

O Sr. Visconde de Nitherohy insiste na impugnação da proposta, defendendo os principios que sustentou quando abrio este debate.

O Sr. Zacarias vê que não está presente um só dos Srs. ministros; o da marinha acha-se na camara dos deputados a discutir e o dos estrangeiros está nas conferencias com o Sr. Tejedor; mas dizem que este senhor se tem despedido já dos seus amigos.

O Sr. Silveira da Motta: — Parte depois de amanhã.

O Sr. Zacarias: — Ora, a proposito do projecto em discussão, houve uma palavra do Sr. presidente do conselho na outra camara; deseja o orador a explicação dessa palavra.

Passa a contestar certos pontos do discurso do Sr. Silveira da Motta, e conclue declarando votar contra o projecto.

Vota-se o mesmo em 2ª discussão e passa á 3ª, pedindo dispensa de intersticio, para ser dado para a ordem do dia de hoje, o Sr. 1º secretario. Foi approvado.

Entrando em debate a licença pedida pelo bacharel José da Costa Machado Junior,

O Sr. Figueira de Mello entende que deve ser approvado o parecer da commissão de pensões e ordenados e conclue mandando á mesa uma emenda para que quando muito, seja-lhe a licença concedida com o ordenado, mas somente dous terços dos seus vencimentos.

Entra a emenda em discussão.

O Sr. Vieira da Silva, signatario do voto em separado naquelle parecer da commissão, é de opinião que por nossa legislação, posto que inçada de regulamentos contradictorios, não se pode negar remuneração áquelles que servem ao paiz, e assim tambem os meios de subsistencia, no caso de licença, para que possam ir cuidar da sua saúde. Tem o senado concedido muitas licenças com ordenados e gratificações. Cumpre acudir com remedios ao desconchavo da nossa legislação. No caso vertente a emenda do Sr. Figueira de Mello ou deroga principios cardeaes ou deve seguir aquelles precedentes. E o que podem significar economias dessa ordem, quando tanto se esbanja?

Foi adiada a discussão.

———

Na camara dos deputados, depois de lido o expediente,

O Sr. Paulino de Souza, enviando á mesa a representação que a assembléa legislativa do Rio de Janeiro dirige á camara solicitando a decretação da eleição directa, applaudio o pronunciamento que neste sentido se tem dado na sua provincia, de cujos sentimentos politicos se lisonjeiava de ter sido interprete fiel. Se não se engana na convicção de ser a eleição directa censitaria uma idéa vencida no espirito publico, a resistencia que ainda hoje se lhe oppõe ha de ceder á evidencia de não haver outro systema de eleições que nas actuaes circumstancias do paiz dê o resultado desejado na pratica das nossas livres instituições.

A' esta representação ajuntou outra da camara municipal de Therezina.

O Sr. Martinho Campos, pela ordem, mandou á mesa uma representação da camara municipal de Paranaguá, provincia do Piauhy, pedindo a decretação da eleição directa.

Entrando em discussão o projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Florencio de Abreu tomou a palavra e começou dizendo que as emendas e correcções feitas ao projecto foram taes e tantas, que o que entrava então em 3ª discussão era verdadeiramente um projecto novo; nada, porém, se melhorou depois de tantas emendas, de tantas correcções. Isto, disse o orador, é a consequencia de serem os promotores da reforma incompetentes para leval-a a effeito. O projecto, tal qual se acha redigido, habilitará o governo a proseguir na pratica de fazer eleger quem bem lhe parecer. Em quanto não houver incompatibilidades absolutas, em quanto a eleição não for de um só grão, a representação nacional continuará a ser o que tem sido até aqui—a expressão da vontade do governo.

O orador proseguindo, tratou de mostrar os inconvenientes da eleição por provincias. Esta disposição do projecto, disse, não é secundaria, conforme asseverou o Sr. ministro do imperio; pelo contrario, é capital, e tão importante, como a que decreta a representação das minorias. Tendo expendido diversas considerações ácerca da necessidade de serem decretadas as incompatibilidades absolutas, impugnou a disposição relativa ao augmento do numero dos deputados de cada provincia.

O Sr. Pereira da Silva disse que votára contra a eleição indirecta e o principio da representação das minorias. No seu entender, o defeito primordial que se nota na execução da lei eleitoral existente, procede da eleição primaria. A eleição só será entre nós uma verdade quando se adoptar a eleição directa com senso elevado: a camara, disse o orador, pode estabelecel-a por meio de uma lei regulamentar, sem necessidade de reformar a constituição. Quanto á representação das minorias, o paiz não se acha por ora em estado de adoptar tal principio. Tendo combatido aquellas duas disposições do projecto, o orador passou a fazer algumas observações sobre o mesmo projecto em geral, e concluio declarando votar contra a reforma em discussão e repetindo o que já havia dito em 1848, isto é, que collocava o *seu navio no alto do promontorio, e esperaria tranquillo que as aguas subissem até lá.*

O Sr. Visconde do Rio Branco (presidente do conselho) entende que antes de ser votado em 3ª discussão o projecto da reforma eleitoral, assumpto politico por excellencia, incumbia-lhe trazer tambem o seu voto de adhesão aos principios capitaes do mesmo projecto. Referindo-se aos incidentes da vida intima do ministerio, que foram trazidos á luz da publicidade, confirmou o orador quanto fôra expendido pelo Sr. ministro do imperio que explicára a divergencia em que se achára com os seus collegas ácerca do projecto em discussão.

A eleição por districtos, disse, iniciada em 1855, teve por fim facilitar a representação das minorias; taes inconvenientes, porém, se manifestaram na sua pratica, que forçoso foi tornar a circumscripção maior do que districtos de um só deputado. Tratando-se agora de uma reforma que attende ao principio da representação proporcional das minorias, era conveniente tornar-se a eleição por provincias, porque se consegue aquelle fim sem os inconvenientes da eleição por districto. O voto incompleto foi preferido ao uninominal, em razão de ser o seu processo menos complicado; da sua applicação não pode resultar descredito para o principio, e demais tem elle por si a autoridade de uma nação, como a Inglaterra, que o adoptou.

Tendo expendido diversas considerações sobre a conveniencia de adoptar o voto incompleto e a eleição por provincias como meio de melhor assegurar a representação proporcional das minorias, passou o orador a tratar das outras disposições do projecto. A qualificação dos votantes, de annua que é, passa a ser permanente, e offerece garantias mais solidas, porquanto o governo deixa de intervir no processo eleitoral.

As incompatibilidades eleitoraes, disse o orador, nunca foram adoptadas em tão larga escala, não obstante as objecções que tal principio suscita. Quanto ao augmento da representação de cada provincia, o orador reconhece, em these, as vantagens das assembléas numerosas, porquanto uma assembléa numerosa, admitte no seu seio maior numero de capacidades, offerece espaço para a representação das differentes opiniões dominantes no paiz, dá aos debates mais gravidade, mais ordem do que as assembléas muito limitadas no seu numero. No projecto primitivo tomava-se para base do augmento da representação a população de cada provincia. Disto, porém, resultaria vir elevar-se demasiadamente o numero dos deputados e senadores; a disposição relativa a este assumpto, no projecto que ora se discute, tende a obviar tal inconveniente. Entretanto, declarou o orador que aceitaria qualquer emenda que melhor do que aquella disposição fizesse desapparecer a reconhecida desigualdade relativa na representação de algumas provincias.

Referindo-se ao que dissera o Sr. Pereira da Silva, acerca da eleição directa, declarou o orador que em principio não impugnava tal systema, mas considerava-o inconstitucional e entendia que os nossos costumes não lhe podiam por ora assegurar o desejado bom exito.

A discussão ficou adiada pela hora.

Entrando em discussão a proposta de fixação da força naval, foi approvado o art. 1.º

Posto em discussão o art. 2º,

O Sr. Duque Estrada Teixeira respondeu ao que dissera o Sr. ministro da marinha em defeza dos actos que o orador havia censurado. Entende o orador que ha abuso em reter na armada, por um só dia, quanto mais por um anno, praças julgadas incapazes de todo o serviço, em razão de seu estado de saúde. Insistio no que já dissera ácerca dos prejuizos soffridos pelo thesouro, com a incuria manifestada nos contratos para a construcção dos navios encommendados na Europa, e fallou nos sinistros soffridos por esses mesmos navios.

O Sr. Ministro da Marinha, respondendo, disse que assim como os officiaes não podem ser reformados sem passarem da 1ª para a 2ª classe, na qual se conservam até poderem obter a respectiva reforma, assim tambem não podia haver abuso em serem as praças da armada mandadas para os asylos e outras repartições até confirmar-se o seu estado de imprestabilidade para o serviço.

O orador concluio tratando de explicar e justificar os actos censurados pelo Sr. Duque-Estrada Teixeira.

A discussão ficou encerrada.

— 2 —

No senado, hontem,

O Sr. Marquez de S. Vicente expoz em rapidas palavras a razão de ser do seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º Fica creada a classe de soldados com a denominação de aspirantes, mediante os seguintes requisitos:

« § 1º Praça voluntaria, idade de 16 a 22 annos, constituição vigorosa e sadia, saber lêr e escrever correctamente, conhecimento das quatro operações arithmeticas em numeros inteiros e em fracções ordinarias, e decimaes, principios de metrologia e bôa reputação.

« Se fôr menor de 21 annos, deverá apresentar autorisação de seu pai ou tutor.

« § 2º Os voluntarios, ainda que assentem praça de simples soldado, quando se mostrarem habilitados, nos termos do paragrapho anterior e não excedam da idade prescripta, poderão passar á classe de aspirantes.

« § 3.º O governo poderá em seu regulamento, quando julgue conveniente, exigir mais algumas habilitações, em harmonia com o plano de estudos das escolas regimentaes e preparatoria da escola militar.

« § 4.º Uma commissão de tres membros, nomeada pelo governo ou pela presidencia da provincia, procederá aos exames de que tratam os §§ antecedentes.

« Art. 2.º Os aspirantes são obrigados a servir, quando nomeados, nos postos de inferiores, como effectivos ou como graduados, caso este em que terão vencimento menor, nos termos do regulamento.

« § 1.º Terão por divisa o distinctivo que o governo determinar.

« Elles são isentos do serviço de faxina e dos castigos disciplinares que o governo designar, e substituir por outros.

§ 2.º Quando por seu proceder civil ou militar se tornarem indignos da classe, serão expulsos do exercito, mediante conselho disciplinar, e depois de punidos, quando mereçam.

« Art. 3.º Ninguem poderá ser promovido a alferes sem que se mostre habilitado nos termos do regulamento, salvo os casos excepcionaes por este indicados.

« § unico.—Os aspirantes poderão ser promovidos a alferes-alumnos ou effectivos, uma vez que tenham as habilitações exigidas.

« Art. 4º Os sargentos que não pertencerem á dita classe, mas que semelhantemente se mostrarem habilitados, concorrerem com os aspirantes sem que haja outro titulo de preferencia que não seja o grão de merecimento e bom serviço.

« Art. 5.º Os actuaes cadetes, assim como os sargentos actuaes, embora não se habilitem pelo modo determinado, conservarão o direito de serem promovidos segundo as regras anteriores.

« § unico.— O governo proporá as recompensas que devam ser dadas aos inferiores, que no futuro tendo bons serviços, não possam todavia serem promovidos a alferes por falta das necessarias habilitações

« Art. 6.º Ficão revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 1 de junho de 1875.— *Marquez de S. Vicente.* »

Dada ao debate a proposta sobre o subsidio nas sessões extraordinarias para os membros do parlamento,

O Sr. Zacarias declara que o seu fim é interpellar o nobre presidente do conselho. S. Exc. disse na outra camara que por dignidade votaria no senado contra a medida. (Denegações do Sr. Visconde do Rio Branco). Cumpre a S. Exc. explicar as suas palavras e o seu pensamento.

Pede lhe tambem que seja explicito acerca dos boatos que correram no anno passado, de que seria votado o subsidio. Ao orador disseram deputados que se retiravam para as suas provincias, que iam certos do subsidio.

Estranhou hontem que não estivesse S. Exc. na casa para votar contra a medida, como fez o Sr. Visconde de Nitherohy. Esteve S. Exc. na outra camara, aonde foi, não para salvar cousa alguma, mas para exautorar o ministro do imperio, que lá tem influencia, e põe com elle em risco a continuação do gabinete. Quer portanto explicações: acha S. Exc. indigno de um ministro votar por esta medida? Ou reserva se para em todo o tempo dizer alludindo a ella —que não entrou o seu ministerio nessa patota?

O Sr. Barão de Cotegipe: — V. Exc. não póde nem deve empregar essa palavra

O Sr. Zacarias: - Posso... porque...

O Sr. Barão de Cotegipe: —Não póde.

O Sr. Jaguaribe: —injuria com ella o senado.

O Sr. Zacarias: —Esta palavra é a que o povo emprega fallando da medida. Espera as explicações do Sr. presidente do conselho.

O Sr. Presidente do Conselho: — Sempre entendeu que era esta materia da competencia da assembléa. Não se pronunciou acerca do subsidio extemporaneamente como acaba de dizer o nobre senador: nem tão pouco usou da palavra *dignidade*, sim da palavra *opportunidade*.

A sua opinião é igual á de muitas pessoas que não veem que a constituição vede o subsidio para as sessões extraordinarias; mas elle, orador, não achava opportunidade na medida. Desde logo porém entendeu que a pensar e a votar o contrario a camara dos Srs. deputados, era para respeitar-se a sua decisão.

Conversando com alguns deputados, em tempo, que lhe perguntavam se havia subsidio para a sessão extraordinaria, disse sempre que era isso da competencia da camara. Justifica a sua ausencia na sessão de hontem, motivada por serviço publico.

O Sr. Candido Mendes diz que o seu objecto é só explicar o seu voto.

Fez o resumo historico da questão, passando em exame as praticas parlamentares de outros paizes. Trata da medida consideravelmente constitucional. Presta pois a sua adhesão, á proposta posto que mal feita.

O Sr. Silveira da Motta volta ao debate obrigado pelos dous discursos do Sr. Zacarias.

Pareceu ao nobre senador que elle orador fizera-lhe allusão, attinente á sua declaração de que não mais seria ministro. Não se referio a S. Exc. Tem aquella declaração de S. Exc como mui nobre e generosa, e não a estranhou pois que a elle orador pareceu que, e isso desde que o nobre ex-presidente do conselho deixou o poder, não podia mais ser ministro.

O Sr. Zacarias: —Apoiado.

O Sr. Silveira da Motta: — A declaração de S. Exc. faz-lhe até muita honra. Agora, quanto a palavra de que usou—patota — ouvio-a tambem o orador na rua e ella deve offender o senado. Ouvio aquella palavra, em circumstancias taes, que logo entendeu da sua dignidade, e o declarou neste momento, vir defender a medida na tribuna. Vota, pois, pelo projecto: entende que deve ser retribuido o trabalho dos legisladores.

O Sr. Zacarias é contra a vontade que volta ao debate. A palavra que pronunciou, e que logo disse oriunda do povo, excitou as iras do Sr. Barão de Cotegipe. Não esperava, porém, que acudisse tambem o Sr. Silveira da Motta, pois a ouvio referida por S. Exc. e a ausencia dos Srs. ministros neste momento prova que a medida foi classificada com essa palavra em altas regiões. (Susurros e movimento).

O Sr. Barão de Cotegipe: —Oh senhor! ..

O Sr. Silveira da Motta: —Pois se é assim, não devia bater a medida.

O Sr. Paranaguá: —Devemos votar segundo as nossas consciencias e não pelo que se póde dizer nas altas regiões.

O Sr. Zacarias: —Agora quanto a não querer ser mais ministro, não é isso devido á celebre carta do Sr. Duque de Caxias, á qual referio se tambem ainda ha pouco o Sr. Silveira da Motta. Não. Os motivos que tem são pessoaes; nada tem com os seus amigos politicos, nem com a causa do seu partido.

O Sr. Octaviano diz tem tomado tal calôr o debate que, embora votando com os seus amigos, não póde deixar de explicar o seu voto. Não vota contra a medida, porque encontre desar nella, nem porque a considere contraria aos principios democraticos.

Os seus amigos politicos da outra camara com os quaes quer sempre ir de accôrdo, votaram contra, pela forma da proposta, não pelo fundo.

Acompanha-os.

E' encerrada a discussão e approvada a proposta, contra os votos dos Srs. Abaeté, Zacarias, Chichorro, Octaviano, Silveira Lobo, Sinimbú, Paranaguá e Nunes Gonçalves.

Passando-se a tratar da proposição, concedendo licença ao bacharel José da Costa Machado Junior,

O Sr. Leitão da Cunha diz que a commissão de pensões e ordenados, de que fazem parte o Sr. Visconde de Nitherohy e o orador, entendeu dever seguir o que desde a presidencia do Sr. Visconde de Abaeté tem sido praxe, isto é, conceder licenças tão somente com os ordenados. Foi de voto contrario o Sr. senador Vieira da Silva, tambem mem-

MUTILADO

bro daquella commissão. Está no poder do senado abrir excepção.

O Sr. Vieira da Silva, insistindo na sua argumentação da vespera e desenvolvendo-a, clama por principios e regras em materia de licenças. Na sua opinião está o parlamento a administrar, e o que lhe não cabe. Quer uma lei reguladora, e evitar que o senado faça leis individuaes.

Emquanto, porem, não vem essa regra, não é possivel apegar-se a precedentes, pois mostra pela estatistica que não tem sido elles constantes.

O Sr. Figueira de Mello, apezar do que disse o precedente orador, entende que o empregado tem direito aos seus vencimentos, emquanto somente presta serviços.

Faz largas considerações, concluindo por insistir na razão de economia, pois que só esta da a riqueza.

Fica encerrada a discussão, não sendo votada a proposição por falta de numero.

Na camara dos deputados, depois da leitura do expediente,

O Sr. Martinho Campos, pela ordem, pedio que a mesa puzesse diligencia em dar parecer acerca de uma sua indicação para que seja reformado o regimento, afim de vedar a entrada no recinto da camara aos ministros senadores, quando alli não compareçam no exercicio dos respectivos cargos.

O orador aproveitou o ensejo para pedir que a commissão da resposta á falla do throno se dê pressa no desempenho de sua incumbencia, e mandou á mesa algumas representações de camaras municipaes e habitantes de povoações das provincias da Bahia, Sergipe e Ceará, contra o projecto de reforma eleitoral que está em discussão.

Os Srs. Agesilão e Mirando Osorio mandaram, por seu turno, á mesa representações a favor do projecto de reforma eleitoral.

Continuando a discussão do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Martinho Campos tomou a palavra, fazendo algumas considerações de ordem politica acerca do projecto em geral. Passou depois a fallar sobre a disposição relativa a incompatibilidades, e estranhou que o projecto não vedasse igualmente aos senadores o que veda aos deputados. Esta excepção, disse, é odiosa, nem pode ter razão alguma que a justifique. O orador declarou que, se a emenda que trata de sanar aquella omissão, tivesse de ser votada á parte, dar-lhe-hia o seu voto, e concordou em que, na verdade, o autor do projecto, salva a omissão favoravel aos senadores, prestou um bom serviço incluindo no mesmo projecto a disposição relativa a incompatibilidades.

Passando a tratar da qualificação, disse que o projecto em nada absolutamente melhorará o que já temos em tal materia; segundo a lei de 1846, a qualificação não é annua, conforme se tem dito, mas permanente. O orador continuou expendendo diversas considerações contra o disposto no projecto acerca do modo de proceder a qualificação dos votantes, á convocação dos eleitores, á votação, etc. Entende que se deve adoptar uma base applicavel a todo o imperio para o augmento da representação nacional.

O augmento do numero de deputados das provincias do Amazonas e Espirito Santo é injustificavel; aquellas duas provincias nem se quer tem pessoal que as represente no parlamento, soccorrem-se de filhos de outras provincias. No mesmo caso está o augmento do numero de deputados do Pará; tal medida, disse o orador, não é só infundada, é propriamente uma immoralidade. Importa que tambem se adopte uma base para o augmento do numero dos deputados provinciaes; o que está disposto no projecto é por demais arbitrario, não assenta em razão alguma de ordem, nem moral, nem politica.

O orador repetia neste ponto o que dissera no preambulo do seu discurso; os males que o projecto trata de remediar não estão na lei existente, provêm unicamente dos abusos praticados pelos nossos proprios governos, que são os responsaveis pelo falseamento do systema representativo entre nós. A lei de 1846, disse, é boa, e, conforme o conceito do finado senador Vergueiro, conceito que vinha muito a proposito, *vale a pena pô-la em execução* para ver se ella produz effectivamente os males apregoados pelo ministerio.

Concluindo, estranhou o orador que o Sr. ministro do imperio entre os motivos que disse terem-n'o demovido de resignar o cargo fallasse do interesse do seu partido.

Este facto, nunca visto nos parlamentos das nações regidas pelo systema representativo, é no entender do orador a prova irrecusavel da decadencia das nossas instituições.

A discussão ficou adiada pela hora.

Entrando em discussão o art. 1º da proposta de fixação das forças de terra,

O Sr. Carlos da Luz, respondendo ao que o Sr. Silveira Martins assegurára n'uma das sessões anteriores sobre serem inefficazes as armas de fogo do nosso exercito e marinha, tratou de mostrar a superioridade do armamento Comblain, por elle orador contratado na Europa para o nosso exercito, sobre o armamento Remington, elogiado por aquelle Sr. deputado; fez longas considerações e leu trechos de especialistas belgas acerca do resultado do emprego das armas de fogo rapido nas batalhas que hão sido ultimamente feridas na Europa e na America, e fallou na precisão que devem ter essas mesmas armas, precisão que importa não seja sacrificada á rapidez do tiro.

Deixando este assumpto, o orador chamou a attenção do Sr. ministro da guerra para varios serviços da repartição a seu cargo, suggerindo alguns alvitres que podem ser adoptados para bem do pessoal e do material do exercito.

Concluio expendendo mais algumas considerações sobre armas de fogo, no intuito de demonstrar a superioridade da espingarda Comblain.

A discussão ficou adiada pela hora.

— 3 —

Na camara dos deputados, hontem, depois de lido o expediente,

O Sr. José de Alencar, pela ordem, mandou á mesa representações das camaras municipaes de Missão Velha, Fortaleza e Aracaty, e dos moradores do termo de Villa Pereira, provincia do Ceará, pedindo a eleição indirecta.

Continuando a discussão do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. Candido Torres, tendo tratado de mostrar a esterilidade da sessão extraordinaria e da ordinaria que está correndo, esterilidade que disse não poder ser imputada á opposição, impugnou as disposições do projecto relativas á eleição indirecta e por provincias, á representação das minorias e ao processo da qualificação.

O Sr. José de Alencar começou o seu discurso contestando o que fôra dito na sessão anterior pelo Sr. Martinho Campos acerca da organisação dos ministerios, que aquelle Sr. deputado asseverara serem constituidos com exclusão systematica de um dos partidos existentes no paiz, e não terem programmas proprios, e só os que lhes eram impostos pela corôa.

Proseguindo, defendeu o principio da eleição indirecta: a representação proporcional das minorias, consagrada no projecto, torna desnecessaria a eleição directa, de cuja pratica podem resultar inconvenientes.

Neste ponto, esgotado o tempo marcado para a 1ª parte da ordem do dia, o orador, tendo pedido e obtido urgencia para concluir o seu discurso, proseguio fazendo diversas considerações para mostrar que não eram infundadas as objecções oppostas a algumas das disposições do projecto.

A discussão ficou adiada pela hora.

Passando-se á 2ª parte da ordem do dia (fixação das forças de terra),

O Sr. Diogo de Vasconcellos, tomando a palavra, censurou o modo porque procedeu o governo por occasião dos disturbios suscitados em quatro provincias do norte. Não consta de parte alguma official, disse o orador, que alli se fizessem batalhas e combates; entretanto, gastou-se o dinheiro dos cofres publicos com o transporte de tropas, e em vez de batalhas e combates o que houve foi um recrutamento infrene, e tanto mais illegal, tanto mais censuravel, por estar justamente naquella occasião o Sr. ministro da guerra redigindo o regulamento da nova lei que acabou com a *caçada humana*.

O orador, proseguindo, perguntou que reparação obtiveram os que foram assim illegalmente recrutados. Ha fundado receio de guerra com a Republica Argentina?

Passou o orador a fallar contra o modo antinomico porque são cumpridas as reformas decretadas; censurou o que se tem praticado com os governadores dos bispados de Pernambuco e Pará; perguntou como são feitas as encommendas de armamento na Europa; e concluio fazendo diversas considerações contra os actos do governo, principalmente no toeante á questão religiosa.

A discussão ficou adiada.

— 4 —

No senado, hontem, foi lido o parecer da commissão de resposta á falla do throno, que se acha na acta.

O Sr. Figueira de Mello justificou dous projectos, que ficaram sobre a mesa, afim de serem opportunamente submettidos ao apoiamento: o 1º extinguindo as relações de Matto Grosso e Goyaz; o 2º reduzindo a deus os juizes de direito da cidade de S. Luiz do Maranhão.

Na primeira parte da ordem do dia, entrou em 2ª discussão o projecto do orçamento geral do imperio.

O Sr. Octaviano requereu o adiamento até que pudesse comparecer o Sr. ministro do imperio, para assistir á discussão do art. 2º

O Sr. Presidente do Conselho annue ao adiamento que é posto a votos e approvado.

Na segunda parte da ordem do dia foram votadas, sem debate, as materias que constam da acta publicada no lugar competente.

Na camara dos deputados, hontem, depois de lido o expediente,

O Sr. Silveira Martins mandou á mesa uma interpellação ao Sr. presidente do conselho acerca do estado das nossas relações com a Republica Argentina.

Sobre o facto de ser interpellado o Sr. presidente do conselho e não o Sr. ministro de estrangeiros suscitou-se breve, mas caloroso debate, no qual tomaram parte o autor da interpellação e o Sr. ministro do imperio.

A interpellação foi afinal retirada, declarando o seu signatario que tratará do assumpto della em todas as occasiões que lhe parecerem opportunas.

Continuando a 3ª discussão do projecto de reforma eleitoral,

O Sr. F. Belisario tomou a palavra apreciando o precedimento do Sr. ministro do imperio e da maioria da camara em relação ao projecto em discussão. Passando a tratar das disposições do mesmo projecto, fez diversas considerações para mostrar como ellas, em vez de pôr côbro aos abusos que ora são praticados em materia eleitoral, os augmentam extraordinariamente, proporcionando recursos á fraude. O orador reconhece a excellencia da representação das minorias; mas entende que tal principio não tem cabimento na eleição primaria, na de senadores e de deputados provinciaes. Combateu a disposição relativa ao augmento do numero dos deputados geraes e provinciaes; esta disposição é inteiramente arbitraria, não assenta, como devia, em uma base geral, e, o que é mais, da sua adopção resultará pesado gravame, tanto para as finanças geraes, como para os cofres de não poucas provincias. Concluio o orador expendendo o seu juizo em apoio de algumas das emendas offerecidas ao projecto; declarou, porém, que taes emendas não podem melhorar o projecto, e que este ha de efficazmente contribuir para que vamos de mal a peior no systema eleitoral, até que, nullificada de todo a representação nacional, venha emfim a dominar a vontade de um só.

A discussão ficou adiada pela hora.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 10 DE JUNHO DE 1875.

Noticias do sul do imperio.

Chegaram hontem por manhã os vapores brasileiro *Bahia* e francez *Rio Grande*, trazendo datas: do Rio da Prata 27 e de Minas Geraes 29 de maio, de S. Paulo 2, do Rio de Janeiro 4, da Bahia 7 e das Alagôas 8 do corrente.

Além do que damos sob as rubricas *Interior* e *Revista Diaria*, encontramos nos jornaes o que segue:

RIO DA PRATA.

No dia 25, anniversario da independencia argentina, o respectivo governo, além dos costumados festejos, solemnisára aquella memoravel data com um acto de clemencia, proprio para abrandar os odios dos partidos, publicando, como aliás já sabiamos pelo telegrapho, um decreto de perdão para o general Mitre e coroneis Charras, Gonzales e Vidal, e de commutação de pena em anno e meio de exilio para o general Rivas e coroneis Murga e Ocampo. A razão, sem duvida muito plausivel, invocada para esta differença, foi terem estado estes ultimos a exercer commandos na occasião da revolta, o que aggravava o delicto. Os exilados, todos de origem oriental, eram esperados em Montevidéo. O coronel Machado continuava preso para responder separadamente pelo crime de haver mandado espingardear alguns soldados.

Em Montevidéo ainda não havia senão noticias vagas da revolução na campanha. Apenas se sabia que Muniz, um dos chefes mais prestigiosos do partido *blanco*, estava em armas com uma força que uns reduziam a algumas dezenas de homens, ao passo que outros a elevavam a 2,000 praças. Relativamente ao general Aparicio apenas haviam por então suspeitas, como melhor se verá da carta do nosso correspondente.

Todas as folhas de Buenos-Ayres publicaram e as de Montevidéo reproduziram o seguinte telegramma do Rio de Janeiro:

« O Dr. Tejedor ajustou definitivamente todas as nossas questões com o Brasil.

« A villa Occidental e a ilha do Cerrito pertencem a Republica Argentina. »

Temos razões para acreditar que a noticia não é verdadeira em nenhuma das suas partes. O Dr. Tejedor, que se retirou pelo paquete inglez *Neva*, dando por terminada a sua missão, orgulhoso talvez do seu triumpho, não guardou muita reserva para com as pessoas com quem privava, e á estas horas já as folhas do Rio da Prata terão publicado telegrammas, que nos consta haverem sido expedidos, annunciando que a Republica Argentina vem conseguir aqui no Rio de Janeiro o que não logrâra na Assumpção.

Effectivamente a estarmos pelo que se nos diz sahido da bocca do mesmo Dr. Tejedor, e já telegraphado para Buenos Ayres, o plenipotenciario argentino alcançou do paraguayo a cessão da ilha do Cerrito e da margem direita do Paraguay até acima da Villa Occidental, mas em tratado separado e sem o concurso do Brasil, de modo que, se questões haviam entre a Republica Argentina e o imperio, longe de terem sido definitivamente resolvidas, como disse o telegramma a que nos referimos, devem achar-se exactamente no mesmo pé. Tão pouco se póde dizer exacta a segunda parte que affirma pertencer já á Republica Argentina o territorio assim cedido, pois que tal cessão não póde deixar de estar ainda sujeita á ratificação dos poderes politicos na Assumpção.

Ha nesta cessão um ponto para nós ainda obscuro, mas que nos parece de alta transcendencia. Foi ella feita como reconhecimento do melhor direito da Republica Argentina sobre o territorio contestado, ou a troca de remissão da divida de guerra? No primeiro caso é claro que nada temos de ver no negocio; no segundo, porém, temos um dos belligerantes a indemnisar-se das despezas da guerra á custa do territorio do vencido, o que não sabemos até que ponto se compadecerá com o tratado da triplice alliança.

Uma exposição franca dos tramites por que passou esta missão parece-nos altamente conveniente agora que ella foi dada por finda. Se de facto se fez tratado em separado, os argentinos, segundo o seu invariavel costume, não deixaram de procurar justifica-lo com o seu eterno estribilho da pobreza e perfidia da politica imperial, invocando tambem o exemplo que nós mesmos lhe demos na Assumpção. São infalliveis as accusações que nos vão fazer, e como a primeira impressão é a mais forte, melhor do que combate-las depois, seria talvez preveni-las desde já com a simples narração dos factos.

Já as folhas de Buenos-Ayres annunciam que apenas alli chegue, o Dr. Tejedor será nomeado ministro de estrangeiros, em substituição do Dr. Pardo. Entretanto, pelo pouco que sabemos, parece-nos que com o procedimento que teve nesta missão desde a sua apresentação até á sua quasi repentina retirada, este diplomata sómente se habilitou para ministro de estrangeiros, cargo que aliás já exerceu, pela razão porque os latinos diziam *lucus a non lucendo*.

GOYAZ.

— Datas até 24 de abril.

No dia seguinte devia abrir-se a exposição provincial.

Le-se no *Correio Official*:

« No lugar denominado Poção viviam rixosos os irmãos Silverio José Pereira e Torquato José Pereira, moradores no mesmo lugar. Reunindo o segundo sequazes, se dirigio á morada daquelle e sorprendendo-o ao romper do dia, arrombada a porta, conseguio entrar na casa; houve um horrivel conflicto, do qual resultou a morte do dito Silverio e de João Nery, um dos sequazes de Torquato, constando que outros foram feridos.

« Por communicação feita pela autoridade policial do districto do Allemão, constou que no dia 5 de abril, ás 12 horas da noite, Pedro Martins de tal, na fazenda de José Lopes de Souza, desfechara um tiro de arma de fogo em Jeronymo Esteves Rodrigues, sendo a carga empregada da orelha até á nuca.

« Fallecera ás 5 horas da manhã de 20 do corrente, na cadeia desta capital, o preso João Ferreira dos Santos, pardo, natural da provincia de Minas-Geraes, de 33 annos de idade, o qual cumpria a pena de 12 annos de prisão com trabalho. »

MINAS GERAES.

Diz o *Diario de Minas*:

« No dia 3 do corrente, pelas 6 horas da tarde, o advogado Antonio Caetano de Avila e Silva, residente na cidade do Serro, tentou assassinar o negociante Francisco Ferreira Vaz Mourão, desfechando-lhe um tiro de pistola, do qual resultou-lhe offensas em ambos os braços. Trata-se da punição do culpado, que evadio-se, tendo se feito logo o auto de corpo de delicto no offendido, e o inquerito policial. »

A mesma folha refere:

« Na noite de 14 para 15 do corrente, estando o portuguez Manoel Pescador em casa de sua amasia, residente na cidade do Rio-Novo, foi alli assassinado por Joaquim Martins Fernandes, que se achava na mesma casa, com mais dous individuos. Pouco tempo depois do occorrido o delegado de policia effectuou a prisão do assassino, que se acha recolhido á cadeia e está sendo processado. »

S. PAULO.

No dia 30 do passado, prestara juramento perante a camara municipal o 5º vice-presidente da provincia, monsenhor Dr. Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, e tomara posse da administração da provincia.

No dia 1 deveria abrir-se no Rio-Claro uma aula nocturna gratuita de primeiras letras para o sexo masculino. E' sustentada a expensas de diversos cidadãos da localidade.

Em Sorocaba, fôra esmagado por uma locomotiva da companhia Sorocabana um operario portuguez, que, embriagado, estava a dormir na entrada do tunnel dos Pinheiros.

A receita da estrada de ferro de Santos e Jundiahy, durante o mez de março deste anno, foi de 367:738$410 e a despeza de 95:576$310, ficando o saldo de 272:162$130. Esta quantia reunida á de 553:236$523, renda liquida de janeiro a fevereiro, prefaz a somma de 825:398$653.

Durante o mez de abril ultimo, transitaram pela estrada de ferro de Jundiahy a Campinas 6,661 passageiros, sendo 1,654 de 1ª classe e 5,007 de 2ª; e 7,357 toneladas de mercadorias, sendo de café 4,980, algodão 6, sal 728, assucar 258 e varios generos 1,385.

Falleceram, em Apiahy, o Rdv. vigario Joaquim Gabriel da Silva Cardoso, com mais de 70 annos; em Capivary, o cidadão João Leite Ferraz de Arruda; e em Silveiras, D. Maria Luiza de Siqueira.

RIO DE JANEIRO.

— Na sessão do senado, de 3 do corrente, foi lido o seguinte parecer contendo o projecto de resposta á falla do throno:

« Senhor. — As graves questões politicas e economicas que mais importam ao regimen representativo e ao incremento da riqueza nacional serão tomadas pelo senado na mais seria consideração, esforçando-se, quanto em si couber para corresponder não só á esperança de V. M. Imperial, senão tambem á confiança de todos os brasileiros.

« Foi grata ao senado, senhor, a certeza do sensivel melhoramento no estado sanitario de nossas povoações; e rendendo graças á Divina Providencia por tão apreciavel beneficio, louva o proposito do governo de V. M Imperial em procurar remover, segundo os meios de que dispõe, as causas que alteram as condições naturaes de salubridade.

« Folga o senado, senhor, de achar-se completamente restabelecida, nas provincias do norte, a ordem publica, que alli fôra infelizmente perturbada. Elle aprecia devidamente a segurança de que o Brasil permanece em paz com as outras nações, e de que de dia em dia crescem seus reciprocos interesses, trocando-se testemunhos de justo e mutuo apreço, que tornam cada vez mais gratas essas amigaveis relações.

« Senhor, os legitimos interesses dos povos não se repellem; antes são harmonicos e tendem naturalmente a unil-os entre si, quando paixões más os não desvairam. Da prudencia e do patriotismo do governo de V. M. Imperial na direcção das relações exteriores espera e confia o senado, não só a continuação de tão assignalado beneficio, se não tambem o feliz exito das negociações recentemente reatadas com a Republica Argentina, para o complemento dos ajustes de paz entre a mesma Republica, alliada do Imperio, e a do Paraguay.

« Muito deplora o senado, senhor, que as dioceses de Olinda e do Pará ainda se conservem nas condições anormaes produzidas pelo conflicto que os respectivos prelados suscitaram; e lamenta que o governo de V. M. Imperial tivesse sido constrangido a usar de meios repressivos para trazer aquella parte do clero á obediencia devida á constituição e ás leis. O senado faz sinceros votos para que a Santa Sé, apreciando melhor os factos e as penosas circumstancias deste estado de cousas, concorra de sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e ecclesiastica. Elle nutre ainda a esperança do restabelecimento dessa boa harmonia, que dispensará o governo de V. M. Imperial de recorrer ao poder legislativo para ser habilitado a prover de remedio tão desagradavel situação.

« Sente o senado, senhor, que a renda publica houvesse decrescido no exercicio de 1873 a 1874: estima, porém, saber que já vai reassumindo o seu progresso natural no anno financeiro corrente, não obstante a reducção de direitos da nova tarifa das alfandegas, e o aspecto desfavoravel da producção e do commercio de algumas provincias do imperio. Ainda em mais estimou elle a certeza do equilibrio da despeza ordinaria com a receita tambem ordinaria, excluidas as operações de credito para gastos extraordinarios, e, emfim, applaude que seja o governo imperial o primeiro a reconhecer, não só a importancia dos empenhos já contrahidos, como a necessidade do maior cuidado na fixação annual dos creditos, e ainda mais na utilidade de sua applicação. Se a observancia de principios tão salutares e de tão justa economia é em todo o tempo vantajosa, torna-se ella actualmente uma rigorosa necessidade.

« Senhor, os defeitos geralmente sentidos do systema eleitoral vigente e a necessidade de garantir legitima representação ás diversas opiniões politicas, instam urgentemente pela reforma desse systema. O senado faz votos pela realisação desta medida, condição indispensavel á verdade do regimen representativo.

« O senado reconhece e lamenta o estado grave de nossa agricultura, principal fonte da riqueza publica e particular, e sente os sérios embaraços com que ella luta para vencer os obstaculos que lhe oppõem a falta de braços, a de capitaes e a de instrucção profissional, meios indispensaveis para lavrar e fazer fructificar o fertil solo do imperio. O senado reconhece tambem que não é facil prover de momento a todas estas necessidades: mas, convencido da urgencia de acudir a tão vitaes interesses, prestará a sua mais séria attenção a semelhante assumpto, e aos projectos concernentes á sua solução.

« Igualmente prestará o senado toda a sua attenção ás urgentes medidas da lei do orçamento, do desenvolvimento do ensino primario, secundario e profissional, e bem assim á fundação de instituições de credito que auxiliem a lavoura.

« Senhor, assim como V. M. Imperial, o senado se sente esperançoso do prospero e lisongeiro futuro que aguarda a nossa patria, uma vez desenvolvidos seus poderosos elementos de riqueza natural.

« Do patriotismo dos brasileiros e de seu perseverante esforço, ajudado da protecção do Omnipotente que nunca faltou ao Brasil, muito confia o senado que se hão de realisar nossos votos e esperanças.

« Sala das sessões do senado, em 3 de junho de 1875. — *Visconde do Rio Grande. — J. J. Fernandes da Cunha. — Z. de Góes e Vasconcellos*, com as seguintes

Emendas substitutivas.

« Ao periodo 6º. O senado, senhor, deplora que as dioceses de Olinda e do Pará se conservem nas condições anormaes que resultaram do processo e condemnação dos respectivos prelados, convencido de que foi uma infelicidade empregarem-se meios repressivos para trazer á obediencia devida á constituição e ás leis aquella parte do clero brasileiro que, bem considerado o caso, não offendeu as leis nem á consituição.

» E, pois, senhor, ao senado affigura-se da extrema difficuldade restaurar-se, segundo fôra para desejar, a antiga harmonia entre a autoridade civil e ecclesiastica, tendo a Santa Sé, como tem, inteiro conhecimento dos factos e apreciando, como aprecia, exactamente tão penosas circumstancias; e mais difficil ainda, acredita o senado, será o desejado accordo, se medidas legislativas vierem aggravar o estado, tão melindroso já, das relações das duas autoridades entre si.

« Ao periodo 8º. O equilibrio da despeza ordinaria com a receita, deduzido desta o producto das operações de credito, destinado aos gastos extraordinarios, é indicio de *deficit* no orçamento, e assim pensa o senado com V. M. Imperial, que a importancia dos empenhos já contrahidos recommenda o maior cuidado na fixação dos creditos e mais ainda na utilidade de sua applicação.

« Sala das sessões do senado, em 3 de junho de 1875. — *Z. de Góes e Vasconcellos.* »

Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

— Na sessão de 3, da camara dos deputados procedeu-se á eleição da mesa, que deu em resultado:

Presidente 90 cedulas (em branco 8)
Manoel Francisco Corrêa 68 votos.
1º vice-presidente 62 cedulas (em branco 5)
Antonio José Henriques 53 votos.
2º vice-presidente 62 cedulas (em branco 3)
Joaquim Pires Machado Portella 44 votos.
3º vice-presidente 74 cedulas (em branco 7)
Antonio Gabriel de Paula Fonseca 56 votos.
1º secretario 63 cedulas (em branco 5)
Delfim Pinheiro Uchôa Cintra 56 votos.
2º secretario 62 cedulas (em branco 6)
Manoel Pinheiro de Miranda Osorio 54 votos
3º e 4º secretariarios 62 cedulas (em branco 2)
Heleodoro José da Silva 50 votos, Agesilão José da Silva 46

— Por decreto de 22 de maio, foi aposentado, a seu pedido, o contador do correio da provincia de Santa Catharina, Francisco Lourenço Bonilha.

— Por decretos de 29 de maio foram removidos:

O juiz de direito Miguel Calmon du Pin e Almeida do cargo de chefe de policia da provincia do Maranhão para igual cargo na côrte.

O juiz de direito Pedro Francelino Guimarães da comarca de S. José, de 2ª entrancia, na provincia do Rio Grande do Norte, para a de Abrantes, de 3ª entrancia, na provincia da Bahia, ficando sem effeito o decreto de 13 de fevereiro ultimo, que o removeu para a comarca de Laranjeiras na provincia de Sergipe.

O juiz de direito Herculano Circundes de Carvalho da comarca de Porto Seguro, de 2ª entrancia, na provincia da Bahia, para a de Laranjeiras, de 3ª entrancia, na provincia de Sergipe.

O juiz de direito Domingos José Gonçalves Ponce de Leão da comarca de Piracuruca, de 1ª entrancia, na provincia do Piauhy, para a de Porto Seguro, de 2ª entrancia, na provincia da Bahia.

O juiz municipal e de orphãos Manoel Cardoso Vieira de Mello, a pedido, dos termos reunidos de Itabaianinha e Campos para o de Divina Pastora, na provincia de Sergipe, ficando sem effeito o decreto de 2 de janeiro do corrente anno, que o removeu daquelles termos para o da Bagagem, na provincia de Minas Geraes.

Foi nomeado chefe de policia da provincia do Maranhão o juiz de direito José Mariano da Costa.

Foram nomeados juizes de direito:

O bacharel João Gonçalves de Oliveira da comarca de Mogymirim, na provincia de S. Paulo

O bacharel Amphilophio Botelho Freire de Carvalho da comarca de Chique-Chique, na provincia da Bahia.

O bacharel Joaquim Simões Daltro Castro da comarca de Piracuruca, na provincia do Piauhy.

Foram nomeados juizes municipaes e de orphãos:

O bacharel Manoel Tertuliano Travassos de Arruda do termo do Bom Jardim, na provincia de Pernambuco.

O bacharel Joaquim José dos Reis do termo de Maracás na provincia da Bahia.

O bacharel Luiz Accioli Pereira Franco do termo da Feira de Sant'Anna, na mesma provincia.

O bacharel Antonio Augusto Nogueira da Gama do termo do Capão Bonito do Paranapanema, na provincia de S. Paulo.

O bacharel Epaminondas Bandeira de Mello dos termos reunidos de S. Francisco e Joinville, na provincia de Santa Catharina.

Foi concedida ao bacharel João Caetano de Oliveira e Souza a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Uberaba, na provincia de Minas Geraes.

Foi reformado a pedido:

No posto de tenente coronel, a major ajudante de ordens do commando superior da guarda nacional do municipio de S. Gonçalo, na provincia do Piauhy, João Antonio Pessoa.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios de justiça para que foram provisoriamente nomeados pelos respectivos presidentes:

A Geraldo Ferreira Bentes dos de 2º tabellião e escrivão do civel, crime, jury e execuções do termo da Vigia, na provincia do Pará.

Ao major Epiphanio Baptista de Souza Barreto do officio de 2º tabellião e escrivão do civel, crime e execuções do termo de Pão de Assucar, na provincia das Alagoas.

— Por decreto de 22 de maio foi nomeado chefe de secção da secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, o engenheiro bacharel Antonio Alvares dos Santos Souza.

— Por portaria de 26 de maio foi nomeado medico da colonia Angelina, na provincia de Santa Catharina, o Dr. Martim Leocadio Cordeiro.

— Por despacho de 20 de maio:

Fez-se mercê do fôro de moço fidalgo com exercicio na casa imperial, ao bacharel Joaquim Galdino Pimentel, filho do marechal de c[illegible] formado Galdino Justiniano da Silva Pime[illegible]

Foi apresentado o padre Joaquim Theodoro Martins, na igreja parochial do Senhor Bom Jesus do Lambary, do bispado de Marianna.

Foram naturalisados os subditos portuguezes José Gonçalves Ribeiro Guimarães, Joaquim Raphael Monteiro e Manoel José de Oliveira Campos.

— Por portaria de 29 de maio foi nomeado o engenheiro José Ribeiro da Cruz Rangel, adjunto da secção de geologia, mineralogia do museu nacional.

— Pelo ministerio da justiça passaram-se titulos, habilitando os bachareis Virgilio Augusto de Moraes e Antonio Casimiro da Motta Pacheco ao cargo de juiz de direito.

— Lemos no *Mercantil*, de Petropolis:

« Acabamos de ser testemunhas de um lugubre e horroroso quadro, que encheu da consternação a todas as pessoas que, assim como nós, o foram ver.

« Francisca Maria Dias, moradora na rua Aureliana, nesta cidade, e a sua criada Maria Emiliana da Conceição, menor de 14 annos, foram ambas encontradas mortas no mesmo aposento na manhã de ante-hontem.

« A primeira achava-se deitada sobre a cama e a segunda estendida no chão, junto da mesma cama.

« O subdelegado de policia em exercicio ahi compareceu e deu todas as providencias que em taes casos exige a lei.

« Procedendo pois esta autoridade a varias indagações para averiguação do acontecimento, soube por algumas pessoas da visinhança, que Francisca Maria Dias na tarde de domingo proximo findo, dissera que, sentindo-se muito constipada pretendia na noite desse dia tomar um suadouro; e com effeito no quarto onde foram encontrados os dous cadaveres estavam tambem um fogareiro de carvão e uma chocolateira de folha com alguns ramos de alecrim.

« Na tarde desse mesmo dia, na casa mortuaria do cemiterio publico, o Sr. Dr. Ferreira de Brito, ajudado pelo enfermeiro Jorge Kuhn, fez a autopsia nos cadaveres cada um de per si, e depois de minucioso exame de todas as viceras, em presença do subdelegado e de varias pessoas, corroborou a declaração que havia feito de que a morte foi produzida por asphyxia, do que tudo se lavrou os competentes autos.

« Não se póde acreditar que houvesse razão para um suicidio, porque o homem em companhia de quem ha muitos annos vivia Francisca Maria Dias, tratava-a com muita estimação; portanto, apenas podemos attribuir tão lamentavel facto simplesmente á ignorancia ou a descuido em deixar o fogareiro com brazas dentro do quarto com as portas e janellas fechadas. »

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio continuou a sustentar-se em posição favoravel. Effectuaram-se transacções regulares sobre Londres a 27 1/4 d. papel bancario, 27 1/2, 27 5/8 e 27 3/4 d. particular.

« Os preços dos soberanos, não obstante a firmeza do cambio, conservaram-se em alta, sendo negociados diversos lotes a 9$190 e 9$200 a dinheiro.

« Não houve alteração alguma nos preços das apolices geraes de 6 %, que fecharam de 1:014$ a 1:016$, a dinheiro

« Acham-se encerradas as transferencias destes titulos, por todo o mez corrente.

« No mercado de acções continuou a haver completa apathia.

« As vendas de café foram regulares e as de assucar pequenas para o consumo local.

« Não se effectuou fretamento algum. »

BAHIA.

— Lemos no *Jornal*:

« Inaugurou-se hontem (5) a communicação telegraphica entre esta capital e a cidade de Nazareth, pela linha terrestre.

« Daquella cidade foi-nos dirigido o seguinte telegramma, que não retribuimos por o termos recebido em hora adiantada da noite:

« A redacção do *Regenerador* cumprimenta a imprensa da capital por esse melhoramento, filho do progresso. — *Vasconcellos*. »

« Falleceu hontem (5) ás 6 horas da tarde, victima de antigos padecimentos do figado, o Exm. Sr. desembargador Antonio Gonçalves Martins, na idade de 67 annos.

« Seu cadaver será, depois de encommendado no convento dos religiosos franciscanos, sepultado hoje ás 4 horas da tarde, no cemiterio do Campo Santo.

« O illustre finado exerceu por longos annos a magistratura em diversas provincias do imperio, e a sua toga de juiz nunca a desmereceu a mais ligeira macula, devendo-lhe o paiz relevantissimos serviços, sobresahindo entre todos os que prestou á humanidade na cidade de Santo Amaro, d'onde era juiz de direito na ominosa epocha da invasão da colera morbus.

« Então, sendo essa localidade abandonada por todos, alli permaneceu firme no seu posto o digno juiz de direito, que com seus escravos foi incançavel em soccorrer aos moribundos, sepultar os mortos, animar os timidos, perdendo por essa occasião a modesta fortuna que possuia.

« Hoje lega elle a quatro filhas que deixa, todas solteiras, apenas a sua memoria honrada. »

« No dia 23 de maio, no lugar denominado Banco de Areia, deu se um conflicto entre Zacharias Dias de Lima, Francisco Manoel Firmino e Izidro, escravo de Francisco Antonio de Lima, resultando disparar Francisco Manoel um tiro sobre Zacharias, ferindo-o no joelho direito.

« O criminoso, que foi preso, ficou tambem com algumas cutiladas. »

ALAGOAS.

— Foi publicada a lei do orçamento provincial, fixando a receita e orçando a despeza para o exercicio de 1875 a 1876 em 742:336$051.

— Lemos no *Jornal das Alagoas*:

« Refere o *Jornal de Penedo* de 29 do passado:

« Chegou hontem á tarde ao porto desta cidade o pequeno vapor *S. Francisco*, da companhia bahiana, que vem substituir o *Jequitaya* na navegação do nosso rio.

« Em consequencia do tormentoso e ingrato estado do mar nos dias invernosos que temos tido, esteve elle em risco de perder-se, encalhado sobre as areias da costa: e forçados por tão criticos lances, o commandante, companha e passageiros resolveram e effectuaram o alijamento de parte da carga, depois do que e pelo auxilio que invocaram dos céos, poderam pôr o vapor a nado e escapar do naufragio que lhes esteve imminente. »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MAIO.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA DE AGUIAR.

Meia hora depois de meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. Firmino de Novaes, Travassos de Arruda, J. de Mello Rego, Ratis e Silva, Soares, Lacerda, Tolentino de Carvalho, Manoel do Rego, Felippe de Figueirôa, Attico Leite, Oliveira Andrade, Antonio Paulino, Góes Cavalcante, Ferreira de Aguiar, Alipio Costa, Cunha Cavalcante, Tito de Barros, Dario Cavalcante, Alves da Silva, Peretti, Domingos Pinto, Arruda, Gomes Parente, João Vieira, Gaspar de Drummond, Ernesto Vieira, Gonçalves Ferreira, João Barbalho, Alvaro Uchôa, Nascimento Portella e Olympio Marques, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, Caldas Barreto, Gondim, Amaral, Pinto Pessoa e Arconcio, abrio-se a sessão.

Deixa de ser lida a acta por se ter dado nella um engano, que vai ser corrigido.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Officio:

Um do secretario do governo, remettendo um requerimento dos moradores do districto de S. Sebastião da freguezia do Canhotinho, pedindo a creação de uma freguezia. — A' commissão de estatistica.

Petições:

Uma de Barros Mendes & C., pedindo uma providencia que os isente do pagamento indebito, á que em nome da fazenda provincial se pretende os sujeitar. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Balthazar Marcos de Oliveira, pedindo um privilegio para fazer experiencia da cultura do trigo nesta provincia, ou um subsidio equivalente, para que possa mandar vir da Europa as qualidades do trigo e as ferramentas necessarias. — A' commissão de petições.

De Saunders Brothers & C., negociantes desta praça, pedindo uma providencia, afim de que os exima do pagamento de 340$, que indevidamente lhes foi pedido, como imposto de consumo de 1,500 barricas de bacalhão. — A' commissão de fazenda e orçamento.

E' lido, apoiado e posto em discussão, o qual fica adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Oliveira Andrade, o seguinte parecer:

« A commissão de obras publicas, tomando conhecimento da petição da companhia Santa Thereza, dirigida a esta assembléa, é de parecer que seja dita petição remettida á commissão de orçamento provincial, visto ser seu objecto de competencia desta commissão.

« Sala das commissões, 10 de maio de 1875. — *Dario Cavalcante. — Albuquerque Lacerda.* »

O SR. NASCIMENTO PORTELLA justifica o seguinte requerimento, que é approvado sem debate:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça com urgencia as seguintes informações:

« 1.º Se a companhia Pernambuco Street Railway, hoje Ferro Carril, tem pago o imposto de 500$000, como empreza anonyma, e no caso negativo se contra ella foi movida penhora executiva pela fazenda provincial para pagamento do dito imposto, com declaração do exercicio respectivo e do estado em que se acha a execução ou execuções.

« 3.º Que imposto tem pago dita companhia por cada um dos seus carros ou bonds, se o de 20$ ou o de 8$.

« 3.º Se tem sido pago o imposto municipal de 6$ por vehiculo.

« 4.º Copia da reclamação feita pela mesma companhia, quando pela primeira vez collectada para imposto sobre carro, dos pareceres fiscaes e informações dadas a respeito, e da decisão proferida sobre dita reclamação.

« 5.º Por quantos carros tem sido a mesma companhia collectada em cada um dos tres ultimos annos para pagamento tanto do imposto provincial como do municipal.

« 6.º Informações do engenheiro fiscal da dita companhia e do director das obras publicas, sobre os seguintes pontos: 1º em quanto pode importar a collocação dos trilhos de fenda nas pontes Sete de Setembro, Boa-Vista, Santa Isabel e Passagem; 2º qual a despeza annual que poderá fazer a companhia com a conservação do calçamento das pontes ou do lastro nas pontes em que não houver calçamento e em que estejam assentados os carris, não comprehendidos os reparos precisos na infrastructura e travejamento.

« 7.º Finalmente, quaes os limites da cidade do Recife. — Dr. *Nascimento Portella*. »

(*Continuar-se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Assassinato. — Em terras do engenho Penon, do 2º districto do termo de Bezerros, a preta Sebastiana, escrava de Manoel Soares de Oliveira, foi assassinada com dous golpes de machado, por sua propria mãi, a preta liberta de nome Rita, que conta 60 annos de idade. Contra a criminosa, que é, ha tempo conhecida padecendo de alienação mental, prosegue a policia na conformidade do caso.

Missas cantadas. — Celebram-se ao glorioso Santo Antonio, padroeiro desta cidade, missas cantadas, nas igrejas do Terço e Penha, pela madrugada do domingo proximo, e na de S. Pedro, ás 8 horas do referido dia.

Freguezia dos Afogados. — Na matriz dessa freguezia será celebrada, no domingo 13 do corrente, a festa de Santo Antonio, com todo o esplendor, para o que tudo tem envidado o respectivo parocho frei João de Santa Thereza.

Para a Europa. — Com 25 recebidos em nosso porto levou o vapor francez *Rio Grande* 265 passageiros.

Numerario e diamantes. — O vapor francez *Rio Grande* leva do Rio de Janeiro para França: 237,250 francos em dinheiro de ouro e de prata, e 60,000 francos em diamantes.

Vapor Bahia. — Esse vapor da companhia Brasileira ao voltar do Pará, na presente viagem, demorar-se-ha dous ou tres dias no Maranhão para limpar o fundo.

Luzo Brasileira. — Hoje, ás 6 horas da tarde, deve haver sessão para a posse dos novos funccionarios.

Navio arribado. — Por falta de mantimentos arribou hontem ao nosso porto, com alguns dias de viagem, o patacho portuguez *Olinda*, que ia de Lisboa para Montevidéo.

Exposição provincial. — Foi de novo espaçada para o dia 27 do corrente a inauguração da exposição desta provincia.

Dinheiro. — O vapor *Bahia* trouxe para:

Oliveira Filhos & C.	17:795$750
Antonio D. Carneiro Vianna	2:000$000
A. Hyvernat & C.	1:500$000
José Rodrigues de Souza	400$000
Antonio Gomes Netto	300$000
José Hygino Duarte Pereira	50$000

— O vapor *Penedo* levou de nossa praça para Penedo 7:215$560.

— O vapor *Bahia* levou de nossa praça para:

Ceará	1:000$000
Pará	80:000$000

Incommodo publico. — Ha alguns dias que foi depositada no compartimento dos armazens da Conceição, junto a ponte Sete de Setembro, pertencentes á capatazia da alfandega, grande porção de canastras com alhos, das quaes se desprende um máo cheiro que incommoda á quantas pessoas transitam por aquella ponte. Não haveria meio de remediar a esse inconveniente, fazendo a remoção para outro qualquer compartimento mais afastado do centro populoso? Cremos que sim, e isso lembramos a quem de dever.

Agencia postal. — Acha-se já funccionando a agencia do correio na estação de Aripibú, da via ferrea do Recife ao S. Francisco, para a qual expedirá a administração do correio mala diariamente ás 8 e meia horas da manhã, para a qual serão recebidos jornaes e cartas até meia hora antes da expedição na agencia da estação das Cinco Pontas.

Instrucção publica. — Em virtude de haver obtido quarenta dias de licença o Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, inspector geral da instrucção publica, continuará no exercicio interino desse cargo o Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa.

Estrada da Torre. — Com as chuvas dos ultimos dias acha-se esta estrada quasi que intransitavel; sendo porém, para isso justamente que ha uma *conservação*, esperamos da competente repartição a providencia precisa.

Goyanna. — Em data de 7 do corrente, escrevem-nos dessa cidade:

« Parecia injustificavel a falta em que tenho incorrido sobre a remessa das missivas em tempo proprio, se fortes e ponderosissimos motivos não corressem á attenua-la senão a justifica-la cabalmente, com maioria de razão perante aquelles que sabem quão doloroso foi o transe porque acabei de passar com a morte de um ente para mim muito caro, a qual foi causa de me haver ausentado desta cidade por alguns dias, privando-me assim de poder satisfazer esse dever no tempo em que devia faze-lo.

« As noticias locaes, bem sei, devem ser dadas com maxima presteza, principalmente aquellas que affectam a ordem publica: a curiosidade se levanta a respeito dellas com o mais vivo e pronunciado interesse, mas, se bem que para algumas ellas não sejam as vezes, quando apparecem, uma novidade, para outros o são todavia. Pensando assim e conhecendo quanto devem interessar as noticias desta cidade, mormente na quadra anormal que atravessamos, dou conta de minha obrigação, narrando lhe os factos aqui occorridos desde a época da ultima missiva até hoje.

« O *Jornal do Recife* publicando umas correspondencias assignadas pelo *Taverneiro* tem noticiado diversos factos, mas, como uns lhe tem escapado e outros tiveram lugar depois da publicação da ultima dessas correspondencias, a remessa da presente missiva, com quanto não inspire aquelle interesse que fôra para desejar ao menos relativamente aos factos já noticiados, servirá todavia para tornar conhecidos os que ultimamente tiveram logar.

« Alguns dos indiciados no processo instaurado aqui contra os presumidos autores dos attentados commettidos contra os portuguezes ausentaram-se logo que depozeram as primeiras testemunhas do mesmo processo, certamente com receio das prisões que lhes podiam ser decretadas pelo Dr. juiz municipal á vista das provas que contra elles fosse colhendo.

« Achando-se presos dous desses indiciados Joaquim Carneiro de Mello e Trajano de Medeiros e Albuquerque requereram *habeas corpus* ao tribunal da relação; e havendo este tribunal ordenado o comparecimento delles alli, afim de serem interrogados, no dia 30 do passado e na occasião em que seguiam para essa cidade, acompanhados, na forma da lei, do carcereiro e da respectiva força que os conduzia, evadiram-se na altura do engenho *Ubu'* e pouco mais ou menos no lugar que se denomina *Arataca*, sem que até hoje tenham podido ser de novo capturados.

« Em virtude dessa fuga vão ser submettidos a processo de responsabilidade o mesmo carcereiro e as praças que compunham a referida força.

« Teve lugar no dia 1º do corrente a audiencia geral de encerramento da correição aberta nesta comarca pelo respectivo juiz de direito Dr. Francisco Teixeira de Sá.

« Nesse mesmo dia teve lugar a primeira reunião dos jurados para a 2ª sessão deste anno, não podendo esta ser installada naquelle dia á falta de numero sufficiente: procedendo o Dr. juiz de direito ao novo sorteio da maneira estatuida na lei, compareceram no dia seguinte 37 jurados, pelo que foi aberta a mesma sessão no dia 2, sendo encerrada no dia 4 por não haverem mais processos preparados e sendo submettidos a julgamento 5 réos em tres processos pela ordem seguinte e com os seguintes resultados:

« Dia 2. — Réos (presos) Homem Bom José Dornellas e Pedro Candido de Azevedo, pronunciados no art. 192 combinado com o art. 34 do cod. crim., por haverem no dia 20 de agosto do anno passado tentado assassinar na povoação de Ponta de Pedras a Florencio de tal.

« Tiveram por seu defensor ao advogado Lydio de Albuquerque, e foram absolvidos por unanimidade de votos, em virtude do que foram immediatamente postos em liberdade.

« Dia 3. — Réos, Izidoro, escravo do padre Manoel Marques Barbosa e Viriato Euzebio da Boamorte, pronunciados no art. 192 combinado com o art. 34 do cod. crim., e mais no art. 269 do mesmo cod. por haverem roubado e tentado matar a José Gaspar Domingues de Souza na noite de 11 de janeiro de 1874.

« Tiveram por defensores: o 1º ao advogado Dr. Joaquim Tavares, e o 2º ao advogado Lydio de Albuquerque. Em vista da decisão do jury foi o 1º condemnado a 9 annos de prisão, e o 2º absolvido, não sendo este ultimo posto logo em liberdade por haver appellado da decisão do jury o Dr. juiz de direito.

« Dia 4. — Réo (preso) Manoel Joaquim de Sant'Anna, conhecido por Manoel Caxiado, pronunciado no art. 205 do cod. crim. Sendo defendido pelo advogado Lydio de Albuquerque, foi absolvido por unanimidade de votos, e, em virtude disto, posto immediatamente em liberdade.

« Pelo Dr. juiz municipal acabam de ser pronunciados no art. 192 combinado com o art. 34 do cod. crim. os negociantes Joaquim Carneiro de Mesquita Mello, Manoel Tavares Barreto, José Antonio de Albuquerque, Cosme Damião da Silva, José Henriques Cesar de Albuquerque, José Domingues Antunes dos Reis e José Alves de Lima e Silva como mandantes dos attentados, em diversas épocas aqui commettidos contra os portuguezes, e Joaquim Leite, conhecido por Joaquim Pianó, como executor ou mandatario desses attentados. O Dr. juiz de direito julgando improcedente o recurso ex-officio para elle interposto, acaba tambem por sua vez de confirmar aquelle despacho de pronuncia contra todos os pronunciados.

« Ao todo são nove os réos pronunciados, e nenhum delles acha-se preso pela razão que acima dei, isto é, por se haverem ausentado a medida que iam depondo as testemunhas do processo.

« Tem de ser os pronunciados submettidos a julgamento na proxima sessão do jury e ahi aguardam todos uma decisão que se inspire nos mais solidos principios de justiça.

« Felizmente já se deu começo ao embarreamento da estrada proxima a esta cidade na parte que comprehende as chamadas areias de Fontainhas. Eis um dos melhoramentos mais importantes de que por ventura careciamos: ha muito é elle reclamado, e agora, que já teve começo, nutrimos a esperança de que em breve não teremos de supportar o enfado que nos provocavam as viagens quando por alli tinhamos de passar.

« A força de linha aqui destacada, composta de 30 praças do 14º de infantaria tem-se tornado censuravel pelos frequentes actos de insubordinação, que não tem podido ser reprimidos pelo digno alferes que a commanda, a despeito de seus bons desejos e das medidas por elle tomadas.

« Convém que seja substituida quanto antes essa força, e em vista de promessas que, segundo me consta, tem sido feitas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, creio que o será brevemente por outro igual numero de praças do 9º batalhão.

« A empreza do canal de Goyanna, ao que parece, vai tomar uma nova ordem. Consta me que vai ser nomeado um gerente e que serão feitas nomeações de outros empregados. Se assim succeder, creio que teremos de ver florescer ainda mais esta bella cidade, já de si tão adiantada, porque, em verdade, logo que tivermos a navegação facil para aqui, de modo a entrarem no porto vapores de pequeno calado para conducção de ge-

MUTILADO

neros e de passageiros, mas se interessará o commercio, e isto dará lugar a bens e importantissimos resultados que só poderão servir de proveito para nós: Deus queira que assim seja.

« Outro importante melhoramento que supponho nos trará grandes beneficios é o estabelecimento dos engenhos centraes. Ao que parece, não demorará muito que vejamos estabelecido aqui um desses engenhos, porque já diversos agricultores assignaram obrigações para o preciso fornecimento de cannas, e é isto, segundo dizem, o que basta para sua realisação.

« Havendo obtido do governo imperial 3 mezes de licença o juiz de direito desta comarca, Dr. Francisco Teixeira de Sá, consta-me que seguirá para essa cidade amanhã afim de ahi gozar a mesma licença. Deve assumir o exercicio da vara de direito o respectivo juiz municipal Dr. Alfredo Vaz de Oliveira, e o desta o seu primeiro supplente Dr. Francisco de Paula Rodrigues de Almeida. »

Emissão de vinte cinco mil contos de réis.—Sob o n. 2,565 e data de 29 de maio ultimo foi publicada a seguinte lei:

« Art. 1.º O governo é autorisado para emittir até a somma de 25,000:000$000 em bilhetes ao portador, de valor não menor de 100$000, prazos de quatro a doze mezes e juro não excedente de cinco e meio por cento, recebiveis nas estações publicas, com o juro vencido, em pagamento de impostos.

« § 1.º Esta emissão especial será applicada a auxiliar os bancos de depositos, sob a garantia de titulos da divida publica fundada, de bilhetes do thesouro, da actual divida fluctuante, ou de outros titulos, na falta daquelles, que se reputem seguros.

« § 2.º Poderá tambem o governo emittir até igual somma de moeda corrente, para o mesmo fim e sob as mesmas garantias, ou para resgatar bilhetes do thesouro e apolices da divida publica, com tanto que a importancia total de ambas as emissões não exceda de 25,000:000$000.

« § 3.º Para antecipar o resgate de bilhetes da emissão especial, se affluirem as estações publicas em somma consideravel, o governo fará as operações de credito que forem necessarias.

« § 4.º No caso da emissão de que falla o § 2.º os juros da divida publica retirados da circulação, e o capital e juros pagos pelos bancos serão destinados ao resgate desse accrescimo de meio circulante.

« § 5.º O governo prestará á assembléa geral circumstanciada informação do uso que fizer da presente autorisação.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Supremo tribunal de justiça.— Na sessão de 2 do corrente foi approvada a redacção do seguinte accordão no conflicto de jurisdicção n. 11, entre o tribunal da relação do Recife e o commandante das armas da provincia:

« N. 11.—Vistos, expostos e relatados estes autos de conflicto de jurisdicção entre o tribunal da relação do Recife e o commandante das armas da provincia de Pernambuco:

« Não tomam conhecimento, porque sendo derrogado o art. 34 da lei de 18 de setembro de 1828 pelo art. 7.º § 4.º da lei n. 234, de 23 de novembro de 1841, o tribunal supremo de justiça só póde julgar os conflictos das relações entre si ou outra qualquer autoridade administrativa judiciaria, e ao conselho de estado compete decidir sobre conflictos entre as autoridades administrativas judiciarias, conforme a citada lei n. 234, art. 7º § 4º e art. 8º do regulamento n. 124 de 5 de fevereiro de 1842, arts. 24 e seguintes. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1875. —*Brito*, presidente.—*Mariani*.—*Simões da Silva*, vencido.—*Veiga*.—*Leão*.—*Barbosa*.—*Valdetaro*.—*Barão de Montserrat*.—*Costa Pinto*.—*Cerqueira*.—*Albuquerque*.—*Villares* »

Conselho supremo militar. — Na sessão de 2 do corrente foram definitivamente julgados os seguintes processos:

Exercito.—2º tenente Francisco de Assis Cametá, soldados Galdino Zeferino Dias e Josino Eulalio, accusados de deixarem fugir dous presos que estavam sob sua guarda; tendo sido o 2º tenente absolvido, e os soldados condemnados, cada um em um anno de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença quanto á absolvição do 2º tenente Cametá, e reformada, quanto aos soldados, para imporem, a cada um, a pena de seis mezes de prisão com trabalho. Soldado Ignacio Rodolpho de França, accusado de homicidio, condemnado a ser arcabusado; foi reformada a sentença para imporem ao réo a pena de prisão perpetua com trabalho. Dito Pedro Barbosa, accusado de insubordinação; condemnado em quatro mezes de rigorosa prisão; foi reformada a sentença em dous annos de prisão com trabalho. Dito Bernardo José dos Santos, accusado de furto e ameaças, condemnado em dous annos e oito mezes de prisão com trabalho; foi reformada a sentença em quatro mezes de prisão com trabalho. Dito Theodoro Florencio de Villas Boas, accusado da 1ª deserção simples, condemnado em quatro mezes de prisão, por se ter apresentado passados tres mezes; foi reformada a sentença para absolverem o réo. Ditos Constantino José de Azevedo, Antonio Affonso Rodrigues, Profirio Carlos da Cunha e Florencio Dantas Pinagé, accusados de 1ª deserção simples, condemnados, cada um, em seis mezes de prisão; foram confirmadas as sentenças. Dito Conrado José Francisco, accusado de 1ª deserção aggravada, condemnado em 12 mezes de prisão; foi confirmada a sentença. Dito João Baptista Vieira, accusado de 2ª deserção simples, condemnado em 2 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença. Dito Joaquim José de Sant'Anna, accusado de 2ª deserção aggravada, condemnado em 4 annos de prisão com trabalho; foi confirmada a sentença.

Armada.—Soldado do batalhão naval, Victorino Gomes dos Santos, accusado de insubordinação, condemnado em 10 annos de galés; foi reformada a sentença em 4 annos de prisão com trabalho.

Senado. —Na sessão de 3 do corrente o Sr. Figueira de Mello fundamentou, leu e mandou a mesa os seguintes projectos:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º Ficam extinctas as relações de Goyaz e Cuyabá.

« Os desembargadores que nellas servem actualmente serão distribuidos pelas relações de Belém, Ceará, Maranhão, Ouro Preto, S. Paulo e Porto-Alegre, as quaes constarão de nove desembargadores.

« § 1.º Ficam tambem extinctas as duas varas de juiz de direito especiaes, que nellas foram creadas pelo decreto n. 1,857, de 30 de janeiro do corrente anno.

« § 2.º Os funccionarios e officiaes que foram nomeados para estas relações serão empregados com preferencia nos officios de justiça, para que se habilitarem, sem direito a nenhum vencimento do thesouro, emquanto não o forem.

« § 3.º Ao districto da relação de Ouro Preto pertencerá a provincia de Goyaz e á do Rio de Janeiro a de Matto-Grosso.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 1 de junho de 1875. — *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.* »

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Ficam reduzidos a dous os juizes de direito da cidade de S. Luiz do Maranhão, que exercerão, o 1º a vara dos feitos da fazenda e a commercial, e o 2º a de orphãos e a da provedoria de capellas e residuos, e ambos a jurisdicção civil e criminal cumulativamente.

« Art. 2.º Não serão providas de juizes de direito e promotores publicos as comarcas que novamente se crearem no imperio, enquanto nas leis do orçamento não forem consignados fundos especiaes para o pagamento dos vencimentos a que tiverem direito os respectivos empregados.

« § Unico. Os juizes municipaes do termo ou termos que forem elevados á comarcas, não entrarão na jurisdição dos juizes de direito, durante a sua falta, sem que a consignação de fundos para pagar os vencimentos dos mesmos juizes de direito se tenha realisado para o anno financeiro vigente.

« Art. 3.º Ficam extinctos os lugares de juizes municipaes nas comarcas actuaes de um só termo; e, na fórma da lei de 28 de setembro de 1871, serão nomeados os substitutos dos juizes de direito respectivos. Estes assumem a mesma jurisdicção que têm os juizes de direito das comarcas especiaes.

« § Unico. Os aggravos de instrumento e de petição ficarão convertidos em aggravos no auto do processo em as comarcas de um só termo que distarem das sédes das relações mais de 15 leguas. No caso de menor distancia, conhecerá desses aggravos a relação do districto, sendo a distancia contada na fórma do art. 9.º do decreto e regulamento n. 143 de março de 1842.

« Art. 4.º Não é permittido aos desembargadores e ministros do supremo tribunal de justiça, que nos accordãos se declararem vencidos, o darem os fundamentos dos seus votos.

« Art. 5.º No julgamento das causas crimes sómente intervirão sete desembargadores, excluidos o presidente e promotor da justiça. Nas relações em que o numero de desembargadores for maior serão excluidos os excedentes de sete.

« Art. 6.º Nas relações designadas pelo supremo tribunal de justiça para julgar as causas civeis intervirão e votarão todos os desembargadores presentes, exceptuados os presidentes respectivos, e os procuradores da corôa e fazenda, quando a fazenda nacional nellas não esteja interessada

« Art. 7.º Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 1 de junho de 1875.—*Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.* »

Ficam sobre a mesa para serem apoiados opportunamente.

Camara dos deputados. — Na sessão de 2 do corrente foi lido, julgado objecto de deliberação e vai á commissão de justiça criminal para dar parecer, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1.º Aquelle que imprimir ou fizer imprimir qualquer escripto sob sua assignatura ou fórma, quer esta seja singular, quer collectiva, será considerado autor obrigado, e não poderá declinar a responsabilidade em que incorrer.

« Art. 2.º Se o autographo não estiver assignado por aquelle ou aquelles que se apresentarem como autores, ou se estes não derem dado em separado a sua obrigação ou responsabilidade devidamente assignada, dar-se-ha a responsabilidade na fórma do art. 7º §§ 1º, 2º e 4º do codigo penal.

« Art. 3.º O disposto nos artigos anteriores é applicavel tambem ao gravador ou litographo.

« Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara, 26 de maio de 1875.—*Dr. Moraes Silva.*—*Olympio Galvão.* —*Agesiláo.* —*Miranda Osorio.* »

Transferencia de apolices. — O Sr. ministro da fazenda, attendendo ao que lhe representou a junta dos corretores desta praça, resolveu prorogar por tres dias, isto é, até ao dia 3 do corrente, o prazo para a transferencia das apolices no corrente semestre, não obstante facultar o art. 1º da lei n. 567 de 22 de julho de 1850, que durante a suspensão das transferencias possam realisar-se vendas por meio de escripturas publicas ou particulares.

O encouraçado Independencia.— Lê-se na *Nação*:

« Consta-nos que o governo inglez propoz ao nosso ficar com o *Independencia*, dando em troca duas corvetas encouraçadas de primeira classe. »

Museu Nacional.—Escreve o Sr. Dr. Ladisláo Netto ao *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro:

« Nunca me soccorri da imprensa diaria em beneficio do museu nacional, que lhe não acudisse desde logo o favor do publico na prompta satisfação do que se lhe exigia, ou no empenho de uma promessa raras vezes não cumprida. E' que todos conheciam os miseros e unicos recursos ao alcance desta importante e necessaria instituição, que se ia tornando, no ambito limitadissimo de sua ingloria e obscura existencia, um estabelecimento anachronico para a instrucção superior do Brasil, para as exigencias dessa grande e populosa capital e mais que tudo para o prestigio dos nomes illustres que ao museu se prendiam

« Felizmente, mui outro nos apparece agora este estabelecimento, a que bem se poderia dar por divisa o *labor improbus omnia vincit* das Georgicas.

« Mas é força confessar que, apezar do seu improbo labor, nem tudo póde elle ainda vencer, nem ao publico, nem de annos a essa data participa de suas pequenas victorias, dado fora dispensar-se agora de coadjuval-o em seus trabalhos; dupla razão está para justificação da presente carta em favor do nosso museu, que tendo de apresentar na proxima futura exposição nacional algumas de suas novas collecções, entre as quaes a de anatomia comparada, carece, para augmental-a de grande porção de animaes, (mammiferos, aves, reptis e peixes), quer da fauna indigena, quer exotica, excepção, porém, feita dos animaes domesticos.

« Quantas pessoas possuem nesta cidade mammiferos ou aves grandes das nossas florestas, que, em lhes morrendo, lhes dão ainda trabalhos e despezas!

« Pois bem, o museu nacional, qualquer que seja o estado de putrefacção de taes animaes, gratificará satisfactoriamente a quem lh'os offerecer e acquisição de igual natureza fará tambem dos maiores peixes e dos grandes reptis e mammiferos que vivem nas aguas maritimas e fluviaes destas circumvisinhanças. Só assim, cuido eu, facil me será tão de prompto reunir grande numero de esqueletos que sirvam de base aos estudos comparativos dos vertebrados, de que tanto se occupa actualmente o mundo scientifico nos dous hemispherios.

« Outra nova collecção que deve ser exposta, e a que ligo maximo interesse, é a de archeologia brasileira, ultimamente enriquecida com os presentes que nos hão sido feitos pelos Srs. Ferreira Penna, conselheiro Diogo Velho, Drs. Santos Souza, Bazilio Furtado e Eduardo José de Moraes, 1º tenente Miguel Ribeiro Lisboa e outros cavalheiros, de quem faço menção no relatorio deste anno.

« Estas, como outras collecções de que é hoje possuidor o museu nacional, se forem satisfeitos os meus esforços e desejos serão apresentadas ao publico depois da exposição nacional, em cinco novos salões, que espero estejam para esse fim preparados até o fim do corrente anno.

« Accrescente a estes melhoramentos o da proxima abertura do curso publico do museu, e estou que não poderá desmerecer elle da estima de quantos o tem até aqui auxiliado. »

Mephistopheles. — Veio hontem da côrte o n. 48 desse interessante jornal illustrado.

Apostolo.—Recebemos os ns. 96 a 98 desse jornal.

Monitor Solimões.—Segundo telegramma da ilha de S. Vicente, em 3 do corrente, estava ahi o monitor brasileiro *Solimões*, em viagem para o Brasil.

Mercado monetario de Londres.— A correspondencia para o *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 1 de maio, diz o seguinte:

« A nossa posição financeira é satisfactoria, ha mais alguma procura de dinheiro e probabilidades de chegadas do ouro. O Banco de França continúa a augmentar o seu fundo de metal em barra, que chega agora a £ 61 404.000 contra uma emissão em bilhetes de £ 101.000.000. O fundo do Banco Prussiano é de £ 30.225.000, o do Austriaco £ 14.172.000, o do Belga £ 4.747 000, o do Banco da Inglaterra £ 21.000.000, com uma circulação de bilhetes de £ 25.143.000. Os preços dos titulos estrangeiros de primeira ordem ficam quasi sem alteração; o ultimo emprestimo brasileiro está sendo ainda cotado a 96 1/2 e 97 1/2.

« Em Londres falla-se de duas importantes fallencias nestes ultimos dias.

« As informações colligidas e publicadas pelo thesouro imperial quanto ao estado e futuro da agricultura, tomou-nos quasi de sorpresa, e mesmo depois de dar algum desconto para a exageração e desanimação causadas pelos preços baixos do assucar e do algodão, produzem impressão tal que nos leva a crer que o progresso do Brasil póde com effeito soffrer, a menos que se adoptem medidas vastas e geraes para livrar a agricultura de algumas das causas mais importantes da frouxidão actual.

« E' opinião geral que os direitos prejudiciaes sobre exportação devem, a todo transe, ser abolidos: devem-se restringir as faculdades de que gozam os governos provinciaes e as municipalidades de augmentar os direitos geraes de importação: algum systema de impostos directos deve substituir bem as taxas locaes sobre a exportação.

« Os vastos terrenos sem cultura devem ser retalhados; é necessario construir estradas, afim de que os productos do interior venham facilmente para os portos de embarque.

« Os agricultores devem lançar mão de melhores instrumentos de agricultura.

« Em summa, é claro que muito precisa o Brasil de que seus estadistas se empenhem em livral-o das causas de atrazo, a vista de queixas tão geraes e muitas vezes tão bem fundadas, como as que encontramos nesta valiosa compilação, elemento importante para a estatistica economica do imperio; por outra fórma o seu credito e reputação podem soffrer na Europa, onde até agora tem prevalecido idéas muito lisongeiras a respeito do seu futuro.

« Ao passo que continuavam no senado brasileiro as discussões relativas á garantia de uma somma que se julgasse sufficiente para com o producto existente aqui do emprestimo boliviano completar-se a estrada do Madeira e Momoré, alguns dos accionistas manifestavam de novo nos jornaes a sua esperança de que o producto seria dividido entre elles, esperança que não foi justificada pela decisão, ao menos quanto ao nosso tribunal de chancellaria que julgou, não definitivamente, mas sujeitando ainda este julgamento á decisão da questão da republica da Bolivia que o producto do emprestimo era applicavel a pagar, de accordo com os attestados que deviam ser apresentados aos depositarios, as obras feitas na estrada.

« O Brasil só ministrará áquella empreza algum auxilio, no caso de despender-se o dinheiro que está agora depositado no Banco de Inglaterra, sobre o qual é de presumir que o Brasil queira exercer alguma fiscalisação. »

Industria nacional.— O *Constitucional* de Campinas refere:

« Foi-nos confiada, para ser remettida á proxima exposição, uma bengala de [illegible] habilissimo desenhista [illegible] intelligente conterraneo, o Sr. José [illegible] de Camargo Pedroso.

« E' obra tão primorosa, que sem duvida captará a attenção e conceito dos habilitados julgadores.

« Guardada a proporção, excede muito em pericia, e no bem acabado dos desenhos, ás que são abertas em Petropolis com instrumentos proprios.

« Ao correr de uma fita, subindo em espiral, distingue-se muitos dos mais peculiares dos nossos animaes; rematando a fita enroscada por uma cobra subjugando um veado; distingue-se ao lado a corôa brasileira. »

Academia imperial de medicina. Na sessão de 24 de maio, depois da leitura do expediente, passou-se á primeira parte da ordem do dia, —*Communicações verbaes e por escripto*—tendo a palavra o Sr. Dr. Peçanha da Silva, o qual por parte dos Srs. Drs Candido Barata Ribeiro e P. Labadie Lagrave offerece á academia os trabalhos —*Relatorio medico sobre o hospital publico da cidade de S. Paulo durante a epidemia de variola, de 1873 a 1874*, do primeiro, e o intitulado — *Des complications cardiaques du croup et de la diphterie et en particulier de l'endocardite secondaire diphteritique*, pertencente ao segundo; solicitando em nome de ambos, para este, o diploma de membro correspondente, e sobre o trabalho daquelle, o juizo da academia.

E' posta em discussão a proposta do Dr. Peçanha da Silva, que depois de sobre ella fallarem os Srs. Drs. Costa Ferraz, Pereira Guimarães, Pires Ferreira, Nicoláo Moreira e Baptista dos Santos, é approvada, sendo escolhido o Sr. Dr. P. Labadie Lagrave para membro correspondente, ficando encarregado de formular o juizo sobre o trabalho do Sr. Dr. Barata Ribeiro, o Sr. Dr. Baptista dos Santos.

E' em seguida posto em discussão o relatorio do Sr. Janvrot sobre o preparado —Chloralum —, que foi unanimemente approvado aceitando a academia as conclusões apresentadas pelo relator, no sentido de grande inferioridade do preparado submettido a exame.

Vencida a questão, pede a palavra o Sr. Pereira Guimarães, que solicita da academia dispensa do cargo de relator da commissão nomeada na sessão de 17 de maio para dar parecer sobre a admissão do Sr. Dr. Manoel Alves da Costa Brancante como membro titular da academia, visto que, depois de ter de novo estudado a materia, de que elle mesmo fora relator em outra época, reconheceu nada ter que accrescentar ao que disse então, limitando-se a ler as conclusões do parecer que apresentou nessa occasião, no sentido de admissão do candidato.

Posto em discussão o requerimento do Sr. Dr. Guimarães é approvado, depois de fallarem os Srs. Drs. Nicoláo Moreira, Piragibe, Costa Ferraz, Atahiba de Gomensoro, Pires Ferreira, Baptista dos Santos, Garnier, Peçanha da Silva e De Simoni.

Antes, porem, de ser escolhido novo relator, o Sr. Dr. Baptista dos Santos propõe que, visto a materia estar sufficientemente discutida e sendo de crer que no animo de todos os academicos ja esteja bem firmado um juizo a respeito, a academia deliberasse por si sobre a admissão do Sr. Dr. Brancante, sem previa audiencia de commissão, revogando-se assim a resolução por elle proposta na sessão anterior; bem como que visto concorrerem circumstancias quasi iguaes, em relação ao membro adjuncto, Sr. Dr. Menezes Brum, achava de justiça e equidade a sua passagem para a classe dos membros titulares.

Assim se vencendo, é posta em discussão a primeira parte da proposta relativa ao Sr. Dr. Brancante, e ninguem pedindo a palavra é immediatamente submettida á votação, sendo o resultado do escrutinio secreto favoravel ao Sr. Dr. Brancante, que é declarado membro titular, votando do mesmo modo a academia em relação ao Sr. Dr. Brum que é tambem inscripto na classe dos membros titulares.

Negocios internacionaes.—Damos hoje, em nossa 8.ª pagina, a discussão havida na camara dos deputados em 3 do corrente, por occasião de ser lida uma interpellação do Sr. Silveira Martins.

Casa bancaria Mauá & C.—Lemos no *Globo*, do Rio de Janeiro, de 3 do corrente:

« Effectuou-se hontem a reunião dos credores da firma commercial Mauá & C., afim de deliberarem sobre a moratoria impetrada por essa firma ao Meritissimo Tribunal do Commercio.

« Compareceram muitos credores, entre os quaes os representantes do thesouro, dos bancos e varias respeitaveis casas commerciaes.

« Lido o parecer da commissão de syndicancia, perguntou o juiz ao Sr. visconde de Mauá se tinha alguma observação a oppôr. O Sr. visconde declarou que nada tinha a observar, e que submettia-se ás condições da moratoria proposta pela commissão.

« O juiz declarou então aos credores que para facilitar o trabalho deviam, conforme quizessem ou não, conceder moratoria, assignar os seus nomes em uma ou outra das duas listas que estavam sobre a mesa.

« Acabada essa operação e entregues as listas ao escrivão, reconheceu o juiz que a moratoria fôra *unanimemente* concedida. Mandou em seguida lavrar a acta de tudo o que se passou na sessão, acta que foi assignada tambem por todos os credores que ainda estavam presentes. »

Gazeta juridica. — Recebemos do Rio de Janeiro os ns. 114 a 117 dessa interessante publicação semanal, correspondentes aos domingos 7, 14, 21 e 28 de março ultimo, contendo:

Gazeta juridica: A reforma eleitoral em projecto.
— Parecer da commissão especial.
Jurisdicção civil: Posse tomada com violencia.
— Bens dotaes—Mulher negociante.
— Conciliação na causa indevisa.
— Mulher commerciante—Bens dotaes.
— Execução contra o fiador principal—Execução como é sustada.
— Lesão enormissima.
— Direito hypothecario.
— Depositario judical.
— Effeitos da appellação.
— Fiança ás custas.
Jurisdicção commercial: Divida commercial.
— Depositario depois de fallido.
— Exhibição de livros.
— Justificação para fallencia.
— Opposição em fallencia.
— Typographia é estabelecimento commercial.
Jurisdicção criminal: Injuria por carta.
Discurso sobre o regimento de custas.
Revista estrangeira: O novo projecto do codigo civil.
Os grandes jurisconsultos (aviso).
Boletim de legislação: volume 1º parte 1ª (annexo).

Loteria do Rio de Janeiro. — Resumo da lista da 128ª loteria (564ª) em beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, extrahida a 1 do corrente:

N. 3799	20:000$000
N. 2244	10:000$000
N. 5530	4:000$000
N. 5731	2:000$000

Ns. 187 e 1902—1:000$ á cada um.
Ns. 1648, 2673, 3960 e 5363—800$ á cada um.
Ns. 269, 356, 860, 1113, 1681, 2690, 3069, 3435, 5321 e 5633—200$ a cada um.
Ns. 22, 465, 510, 512, 586, 1248, 1290, 1338, 1362, 2111, 2335, 2326, 3174, 3224, 3586, 3620, 4131, 4569, 4751 e 4814—100$ á cada um.
Ns. 74, 202, 244, 384, 519, 527, 732, 890, 901, 931, 1075, 1084, 1218, 1299, 1546, 1600, 1658, 1713, 1715, 1800, 2004, 2012, 2051, 2296, 2338, 2427, 2441, 2444, 2521, 2574, 2594, 2705, 3100, 3279, 3478, 3487, 3609, 3643, 3681, 3818, 3924, 3936, 4010, 4090, 4185, 4231, 4367, 4386, 4392, 4394, 4661, 4709, 4850, 5023, 5026, 5010, 5331, 5399, 5710 e 5852—40$ á cada um.

Leilão.—Hoje, na Feira Semanal, á rua do Imperador, haverá grande leilão de moveis, ouro, brilhante e prata, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a troco do barato; mesmo chovendo, haverá queima.

Loteria da provincia.—A que se acha a venda é a 149.ª a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, a qual deve ser extrahida hoje, 10 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 8 de junho de 1875:

Existiam presos 316, entraram 5, sahiram 4, existem 317.
A saber:
Nacionaes 224, mulheres 17, estrangeiros 33, escravos 38, escravas 5.
Alimentados pelos cofres publicos 252.
A saber:
Sãos 234, enfermos 18.—Total—252.
Movimento da enfermaria.
Tiveram baixa:
José Pereira de Souza, syphilis.

[illegible] Firmino dos Santos, idem.
José Joaquim de Santa Anna, idem.

Passageiros.—Vindos dos portos do sul no paquete a vapor nacional *Bahia*:

Alferes Odilon Fick Romano e sua senhora, João Alves Pereira Lyra, Pedro Maury, Manoel José de Souza Nunes Junior, 1.º tenente Manoel [illegible] de Castro Menezes e 1 criado, D. Marcelina Maria do Rosario, Raphael Fernandes, Manoel Augusto dos Santos Prestello, João Alves do Azevedo, 1 ex-praça da armada, 1 escravo a Gustavo L. P. Mendonça, major Antonio Joaquim Duarte, Antonio Maria da Rosa, João da Cruz Mattos Serra, Dr. Anacleto de Jesus Maria Brandão, Gustavo Esteves Alves, Antonio dos Santos Oliveira, José Tavares Pinheiro, Manoel Lins Carneiro de Albuquerque, Francisco de Souza Simões, D. Deolinda Nunes de Magalhães, Candido W. de Barros, 1 escravo do Dr. Brandão.

— Seguem para o norte:

D. Joanna Maria de Santa Anna e 1 filha menor, Antonio José de Santa Anna, cadete Antonio Manoel Alves Ribeiro, dito José Nunes de Souza Belfort e 1 escravo, José de Siqueira R, tenentes Antonio Gabriel da Silva, Antonio Joaquim A. Xavier, Leopoldo Alves de Mattos, Jorge de Almeida, 15 ex-praças, a mulher de um destes e 1 filha, e Albano de Barros Nobrega.

— Seguem para a Europa no mesmo vapor:

Francisco José da Costa, Olindo Antonio e 1 irmã, madama Roussel, Dellafferrera Geovani, Robert Forlet, Manoel Dias da Silva Santos, madama Paillard, Cano Pasquale e 1 filho, Francisco José da Silva Mayer, Pignatario Domenico, José de Sampaio Coelho, Pinto Geovani, Orrico Pasquale, D. Andra Michel, Pietro Pesce, Carmino Pesce, Gerbino Antonio de Vicenzo, Wittel Otto, Briccol Carlos Francisco, Augusto Labille, Jeronymo da Costa Lima e Dr. Pedro Francisco Correia de Araujo.

— Vindos do sul no vapor francez *Rio Grande*: Porgentino da Fonceca, José Augusto de Araujo.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 7 de junho de 1875:

Anna Augusta de Carvalho, branca, Portugal, 35 annos, casada, Recife; hemorrhagia.

Carolina Joaquina de S. José, parda, Pernambuco, 40 annos, casada, Santo Antonio; febre perniciosa.

Paulo Rodrigues Coelho, pardo, Pernambuco, 27 annos, casado, S. José; marasmo.

Ursula Umbelina da Cruz, parda, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Felix do Nascimento de Faria, branco, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Sé; congestão cerebral.

Caetana Maria do Sacramento, preta, Pernambuco, 90 annos, solteira, Santo Antonio; velhice.

Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; fraqueza.

— 8 —

Manoel, pardo, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; espasmo.

Arsenio José de Souza, branco, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; frialdade.

José Pedro Correia, branco, Pernambuco, 58 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; cachixia paludosa.

Antonio Ludgero Rodrigues, pardo, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

José, preto, Pernambuco, 14 mezes, S. José; febre typhica.

Feliciano Rodrigues da Silva, branco, Pernambuco, 50 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

— Augusto F. de Oliveira, tendo partido para a Europa sem poder despedir-se pessoalmente de todas as pessoas a quem deve finezas e obsequios, o faz por meio do presente, a todos, offerecendo o seu diminuto prestimo em qualquer parte onde estiver.

Exposição provincial de Pernambuco.

A commissão central da exposição, attendendo a que pelas copiosas chuvas tem sido retardada a remessa dos productos, e que por isso não ha copia sufficiente delles para ser aberta a exposição no dia 13 do corrente, que fôra designado para a inauguração solemne, declara que propoz á presidencia da provincia e foi por esta determinado que seja transferida para o dia 27 do mesmo corrente mez a inauguração da exposição; pelo que aproveita a mesma commissão a occasião para pedir as commissões parochiaes, bem como as pessoas que pretendem concorrer á exposição, que se dignem de fazer quanto antes entrega dos productos de modo a poderem estes ser devidamente arrumados.

Recife, 9 de junho de 1875.

O presidente,
Dr. *Manoel do N. Machado Portella.*
O secretario,
Felippe de Figueirôa Faria.

Comarca de Ouricury.

Srs. redactores.—Dignem-se Vv. Ss. dar publicidade aos trechos da carta abaixo do Illm. Sr. tenente Benjamin Beltrão de Alencar, cujo testemunho invocou o Sr. bacharel Antonio Lopes da Silva Barros, em seu escripto de 12 de fevereiro ultimo e parte de cujo depoimento publicou em data de 13 daquelle mez o Sr. bacharel M. Rolim de Alencar.

Conduzem esses trechos á prova do que hei dito em minhas ultimas correspondencias, relativamente a um negocio de ameaças. Mostram tambem o modo porque se *engendrou* contra Reinaldo o celebre processo, de que me tenho occupado e a maneira porque se fazem as cousas no Ouricury, habilitando o publico a julgar com segurança quem é que se tem afastado feiamente da verdade, se eu ou se aquelles bachareis.

Villa de Ingazeira, 31 de maio de 1875.—*Argemiro Galvão.*

Amigo Dr.

Não foi com pouca satisfação que li e reli sua correspondencia contra o infame quebra kilos e o alienado Rolim. Em meu depoimento nunca disse que V. havia soffrido ameaça de Reinaldo; disse sim que em uma occasião conversando com V. quando eu lhe dizia que Reinaldo havia ameaçado o Dr. C. e outras autoridades, V. me dissera que não morava n'uma terra onde *um Reinaldo* ameaçava autoridades.

Outra cousa não se deu. Se o meu depoimento foi alterado (eu não o li, ao findar o depoimento) foi sem duvida por erro ou proposito do escrivão, ou do redactor, porque jamais eu poderia avançar uma proposição que nunca ouvi de sua bocca.

Finalmente não dou cavaco e podem publicar o depoimento quando quizerem, porque sahirei então ao publico e direi a verdade.

Etc.

Ouricury, 8 de maio de 1875.

Seu amigo e obrigado,
Benjamin Beltrão de Alencar.

Negocios de Jaboatão, aliás o Sr. José Francisco do Rego Barros.

Entrou em scena o Sr. Rego Barros, de papel, porém, mudado, não é mão o *general* que *vem*, *vê* e *vence*; que com *arrojo* desapprova actos alheios, não quer *mais ser chefe de partido*; ao contrario, *lamurioso* quanto a *si*, e *calumniador* quanto a *mim*, procura ferir-me, cahindo em mil contradicções.

Chama-me de immoral, e *lamenta* não ser eu mais *seu amigo*; reconhece-me filho e genro de *homens respeitaveis*, entretanto, que maior *inimigo* não podia ser de meu fallecido sogro, e eu que incauto ouvia o canto da quella *sereia*, tive de arcar com os desgostos de meu sogro.

Esses desgostos, Sr. Rego Barros, partiram das *informações* que meu sogro, como delegado de policia a qui, mandou á secretaria de policia *exigindo* a demissão de sua *mercê* do cargo de subdelegado, por *vicios* e *defeitos* que naquellas informações eram declinados. Será isto falsidade, Sr. Rego Barros?

Diz que tenho *mentor*, entretanto que *mentor* sempre fui eu de *sua vida* official!!

Os amigos, Sr. Rego Barros, que *sua mercê* se ufana de aqui *contar*, eu tambem os canto em grande numero, feitas porém, as devidas distincções, me desvaneço em declarar com orgulho o digo, essa amisade é pura e sem *interesse* mais do que essa harmonia doce que une os bons homens na communhão social.

Se sou aborrecido, se me tenho imposto *abusando* dessa amisade, elles que o digam.

Posso ter defeitos, e quem não os terá, Sr. Rego Barros? Mas ergo altivo a minha fronte, entre desassombrado em toda a parte sem que murmurios ou *queixas surdas*, possam entorpecer-me o passo.

Não sou rico, Sr. Rego Barros, mas a *casa* e terreno onde *moro*, é minha, e havida *legalmente* por legitima de minha mulher.

Ingrato, Sr. Rego Barros, nunca fui, nem nunca pretendi *cortar* a mão beneficente.

Essa gloria, fique certo, *não lh'a roubo*. *E para não continuar a perder meu tempo*, direi por ultimo, o que disse um conselheiro, quando presidente desta provincia, a um coronel:

O Sr. José Francisco do Rego Barros, *pondo se de pontas de pé e estirando o pescoço*, jamais alcançará a *altura* do meu *desprezo.*

Villa de Jaboatão, 8 de junho de 1875.

Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.

Jaboatão.

O commissario de policia ou o criminoso Joaquim Ramos da Silva Moreira.

E' *arrastado* que *venho* á imprensa... diz em 4 do corrente neste jornal o *criminoso* Joaquim Ramos!!

Arrastado sim: arrastado pelo *peso da consciencia*, pela *negrura dos crimes*, pela *torpeza* do procedimento no exercicio de um cargo publico, creado, e sustentado com o suor do povo para, como guarda vigilante da tranquillidade *social*, de cujo mão pende a garantia, como magestosa egyde da liberdade, honra e vida do cidadão, defender esses direitos sacrosantos, reconhecidos e mantidos por todos os codigos das nações cultas, e plenamente definido no nosso pacto fundamental; este padrão de gloria invejado, admirado e que com rasão faz pulular de orgulho santo e nobre, o coração brasileiro.

Arrastado sim, porque de rastos traz comsigo essa *hydra de lerna*, o *decoro* publico, a *confiança* de seus superiores, a *tradição* honrosa da organisação do augusto principio de autoridade, linha divisoria, simulacro nobiliarchico para logo tornar-se unisona, salutar e necessaria a communhão social.

E' falsissima a narração do *criminoso* Joaquim Ramos: o facto foi presenciado por todos os habitantes daqui, assim:

No dia 6 do mez proximo passado, as 7 horas da tarde, um filho de Eleuterio Borges do Nascimento, morador no engenho Suassuna, com mais dous armados de rewolver e facas, accommetteram a casa de Izidoro Bispo, circumvisinho, levados pelo *ciume* de verem Carlos e Melchiades sentados á porta de Bispo a tocar e cantar.

Tomados de sustos, fogem Carlos e Melchiades, sendo acompanhados pela *filha* de bispo, *protogonista* em toda esta tragedia, e recolhem-se a casa que aqui habitam.

As 10 horas da noite, Joaquim Ramos, desconfiando que a *deusa* de seus sonhos áquella *hora* achava-se talvez atirada em braços adulteros, sentindo picar-lhe agro *ciume, o candido coração*, vendo desfilar diante de seus olhos *chammejantes* de colera, todos os castellos formados, todas as esperanças perdidas, encaminha-se então para essa casa, penetra á essa hora tumultuariamente dentro della, sem forma nem figura de juizo arrasta o infeliz Melchiades e com a espada « aquella espada devia *symbolisar* a defeza da patria » *esbordoa-o, insulta-o*, fere-o na região frontal. Atirada a victima no carcere com punhos jungidos a *duras algemas*, solta o terrivel *Achylles* em busca da bella *Helena*, e conduzindo a recolhe-a a um quarto da casa do quartel, fazendo-a *sua prisioneira* « antes do que depositada em casa de alguma familia » *para a seu talante devoral a.*

Violadas todas as leis, conculcados todos os preceitos moraes é despenhada a magestosa autoridade do fastigio da grandeza de seu augusto pedestal ao terrivel abysmo da devassidão em que se revolvem os *criminosos vis e infames.*

E' isto o que constitue a *pagina negra* da vida do tenente. E' esta a melhor recommendação desse *empregado* de policia duplamente *criminoso* pela *tentativa* contra a vida do infeliz Melchiades, pela *morte da burra* do pobre *Helena*, que levada a uma prisão, sem *crime algum*, longe estava de *pensar* que ahi iria encontrar o *estendal de prostituição e torpeza* !!!!

A chave desse quarto, cujas paredes haviam sido testemunhas mudas do *crime*, o mais *hediondo*, praticado por esse *commissario, ficou em poder do subdelegado* Souza Leão !!!!!

E porque, e para que?

Onde e quando nesta villa, autoridade alguma recebeu para guardar a chave da prisão das mulheres? Como rebaixada foi por esse commissario, essa autoridade, a *carcereiro?*

Se outra prova não houvesse « como a que exhibo nos documentos sob ns. 1 e 2 » essa *confissão pura e simples*, seria bastante para *resaltar* aos olhos do publico, a prova viva da *pagina negra* da vida desse *agente policial*, que ainda assim não *corará diante* dos homens !!!

Villa de Jaboatão, 8 de junho de 1875.

Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.

Illm. Sr. Verissimo Paes Barbosa.—Jaboatão, 7 de junho de 1875.—A bem da justiça e da verdade, preciso que V. S. me declare ao pé desta o que se passou com a filha de Izidoro Bispo, morador em terras do engenho Suassuna, quando foi ultimamente recolhida, como prisioneira, em um quarto do quartel do destacamento desta villa, permittindo que de sua resposta faça o uso que me convier.

Sou de V. S. muito attento venerador e obrigado — Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.

Illm. Sr. tenente Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.—Respondendo á carta de V. S., tenho a dizer que de *propria confissão da filha* de Izidoro Bispo, sei que quando fora a mesma *recolhida* em um quarto do quartel do destacamento desta villa, *fora* no mesmo quarto *accommettida para fins libidinosos* por um *homem moreno* e de *estatura regular*, sendo que, apezar de não conhecer perfeitamente o commissario commandante do dito destacamento, todavia *quasi que póde affirmar ter sido este mesmo homem* que a *procurou* nesta occasião, cujo homem logo que a deixou, *fechara* a porta do quarto e *levara* a chave.

E' o que a bem da verdade posso declarar, podendo V. S. fazer da minha resposta o uso que lhe convier.

Sou de V. S., attento, obrigado e criado—Verissimo Paes Barbosa.

Illm. Sr. Antonio Eugenio Paes do Nascimento.—Jaboatão, 7 de junho de 1875.—A bem da verdade, preciso que V. S. me declare ao pé desta o que sabe acerca da filha de Izidoro Bispo, quando fora presa no quartel do destacamento desta villa, permittindo que de sua resposta faça o uso que me convier.

Sou de V. S., muito attento venerador e obrigado — Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.

7 de junho de 1875.

Illm. Sr. Miguel Germano dos Santos Pereira de Bastos.—Tenho a dizer a V. S. que sei por ouvido ter da *propria bocca da filha* de Izidoro Bispo, é que no *quarto* da prisão em que se achava, *fora a mesma procurada* por um *homem moreno*, o qual depois de ter *estado* no mesmo quarto, retirou-se, fechando a porta.

E' o que a bem da verdade jurarei se preciso for. Póde V. S. fazer da minha resposta o uso que lhe convier.

Sou de V. S. servo e criado—Antonio Eugenio Paes do Nascimento.

7 de junho de 1875.

Hygiene

Do casco da cabeça, e o colorido dos cabellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos, os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmeticos, não só queimavam o cabello, mas offereciam tambem o risco de affectar o casco da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe, é verdade, uma côr negra, mas esta cor é pallida, não tem brilho, e muda a physionomia da pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o especto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca póde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encontraram, ao contrario, na *Agua de Janina* um auxiliar para os fortificar, para os multiplicar, e para os tornar finos.

N. 416.—Uma revolução no tratamento cathartico.

Milhares de pessoas consideram as pilulas aperitivas como uma especie de medicina que destróe a sua efficacia pela continuação. Em outras palavras, pensam que por mais pequeno que seja o numero a tomar-se ao principio, elles ver-se-hão obrigados para o fim a tomar grandes doses. Porém as pilulas assucaradas de Bristol formam uma grande excepção neste particular. A dose é sempre moderada sendo quatro pilulas o numero usual para um adulto, e seis é a dose maior. O effeito que ellas produzem é permanente, e não é necessario o repetil-as afim de se evitar uma recahida.

Para a aprisão do ventre, dôres de cabeças nervosas, desordens biliosas, calefrios e febres, incommodos do estomago, debilidade geral, colicas, irregularidades do systema feminino; ellas constituem uma cura especifica. Ellas estão mettidas dentro de frasquinhos de vidro, e por isso a sua conservação é duradoura em todos os climas. Em todos os casos aggravados ou provenientes de um estado impuro do sangue, a Salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 9 de junho de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Couros salgados seccos, do norte. — 436 rs o kilo.
Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 27 1/8, e do banco 26 7/8 d. por 1$000.
Desconto de letras — 8 0/0 ao anno.
Cambio sobre Lisboa — a 90 d/v. 98 e 99 0/0 de premio, hontem.
Dito sobre dito — a 90 d/v. 100 0/0 de premio, hontem.

Candido Alcoforado,
Presidente.
Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	244:678$992
Idem do dia 9 . . .	56:709$694
	301:388$686

Descarregam hoje 10 de junho de 1875

Brigue inglez — *Catharine* — farinha já despachada para o caes do Apollo.
Barca allemã — *Philothea* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca dinamarqueza — *Tredensborg* — carvão já despachado para o caes do Apollo.
Barca franceza — *Dux Marie* — carvão e machinismo já despachado para o caes do Apollo.
Brigue norueguense — *Swift* — cimento já despachado para o caes do Apollo.
Patacho inglez — *Bonito* — (atracado) bacalháo já despachado para o trapiche Conceição.

Importação.

Patacho inglez *Zephir*, entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Bacalhão 2,400 barricas aos consignatarios.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado a Pereira Vianna & C, manifestou:

Carga do Rio de Janeiro.

Fumo 27 caixas a Silva Guimarães & C., 27 ditas, 30 surrões e 18 jacazes a Beltrão & Filho, 16 caixas, 90 pacotes 32 rolos e 25 surrões a José Maria Palmeira, 8 rolos á ordem, 8 pacotes a Maraes & C, 1 caixa a Joaquim José de Azevedo.

Massa de tomate 4 caixas á ordem, 4 a Antonio Annes Jacome.

Oleo de amendoim 1 barril de quinto a Francisco Manoel da Silva & C.

Carga da Bahia.

Charutos 6 caixas a Domingos da Costa Ferreira, 7 a Antonio Pereira da Cunha, 2 a Antonio Marcelino Monteiro & C, 1 á ordem. Chapéos de sol 1 caixa á ordem.

Fazendas 1 caixa a Monhard Mettler & C.

Patacho portuguez *Olinda*, entrado de Lisbôa na mesma data e consignado á ordem, manifestou:

Sal 238 moios á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 8 DE JUNHO DE 1875.

Para os portos do exterior

— No vapor inglez *Fire Queen*, para Liverpool, carregaram: Simpson & C. 187 saccas com 14,117 kilos de algodão; S. Brothers & C. 200 ditas com 17,471 ditos de dito; Keller & C. 231 ditas com 25,420 ditos de dito; E. J. da Motta 60 ditas com 4,612 ditos de dito; J. Pater & C. 132 ditas com 10,061 ditos de dito.

— Na barca portugueza *Nova Sympathia*, para o Porto, carregou: J. F. Baltar 8 pranchões de amarello.

— No vapor francez *Rio Grande*, para Paris, carregou: J. J. Tasso 1 caixa com 8 kilos de doce.

— No patacho hespanhol *V. del Carmen*, para Barcellona, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 316 couros salgados com 3,792 kilos.

— No lugar portuguez *Julio*, para Lisboa, carregaram: Oliveira Filhos & C. 54 saccas com 3,395 kilos de algodão, 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 300 ditos com 22,500 ditos de dito mascavado.

Para os portos do interior

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Principe*, carregaram: P. C. Maia & C. 500 barricas com 52,850 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,732 ditos de dito mascavado.

— Para Maranhão, no vapor nacional *Bahia*, carregaram: J. J. Beltrão & Filho 20 saccos com 1,500 kilos de assucar somenos; A. B. Nogueira 50 volumes com 4,989 ditos de dito branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 8 . . .	4:791$314
Idem do dia 9 . . .	810$860
	5:602$174

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 8 . . .	13,406
No dia 9 . . .	

Primeira porta	399
Segunda porta	146
Terceira porta	399
Trapiche Conceição	1,431
	15,781

SERVIÇO MARITIMO
Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 8	9
No dia 9	
	9

NAVIOS ATRACADOS

No dia 9	1

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 8	9:716$679
Idem do dia 9	774$295
	10:490$974

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 8	22:154$109
Idem do dia 9	4:329$500
	26:483$609

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 5	906$471	
Idem do dia 7	90$279	
		996$750
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 7	475$964	
Idem do dia 8	798$204	
		1:174$168
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 7	1:101$952	
Idem do dia 8	176$418	
		1:278$370
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 7	$	
Idem do dia 8	$	
		$
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 7	671$869	
Idem do dia 8	$	
		671$869
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 7	278$460	
Idem do dia 8	$	
		278$460
		4:399$617

Thesouro provincial de Pernambuco, 9 de junho de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

Companhia indemnisadora Porto

Capital—2,000:000$000
Agentes em Pernambuco
Thomaz de Aquino Fonceca & C. Successore
Tomam seguros maritimos e de fogo em predio e mercadorias, dando o setimo anno gratis: no seu escriptorio, á rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Seguro contra-fogo

THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

SEGUROS Mritimo e contra-fogo

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA

seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão. rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 9.

Rio de Janeiro e portos intermedios—7 dias e 13 horas, vapor nacional *Bahia*, de 1,919 toneladas, commandante o 1.º tenente Guilherme Waddington, equipagem 67, carga differentes generos; a Pereira Vianna & C.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor francez *Gironde*, de 1,797 toneladas, commandante Delabarre, equipagem 99, carga varios generos; a Harismandy & Labille.

Lisboa—47 dias, patacho portuguez *Olinda*, de 147 toneladas, capitão José F. da Silva, equipagem 9, carga sal, ao mesmo capitão. Arribou por falta de mantimentos, e seu destino era Montevidéo.

Terra-Nova—46 dias, escuna ingleza *Zephyr*, de 148 toneladas, capitão F. Le Feuvre, equipagem 8, carga 2,400 barricas com bacalhão; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia e portos intermedios—Vapor nacional *Penedo*, commandante Francisco Pereira, carga differentes generos.

Portos do norte—vapor brasileiro *Bahia*, commandante o 1.º tenente G. Waddington, carga differentes generos.

Bordeaux e portos intermedios — Vapor francez *Gironde*, commandante Delabarre, carga a mesma que trouxe dos portos do sul.

Rio Grande do Sul—Palhabote portuguez *Pensamento*, capitão F. I. da Trindade, carga assucar.

Pará—Barca portugueza *Luiza*, capitão I. F. Barros, carga assucar e outros generos.

Maceió e escala — Vapor nacional *Corurype*, commandante Santos, carga varios generos.

EDITAES.

Edital n. 136.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 11 do corrente, no trapiche alfandegado Vieira, se ha de arrematar livre de direitos, as mercadorias abaixo declaradas:

Marca FC. 152 latas com kerosene, pesando liquido legal 2,311 kilos, no valor de 862$774.

Idem. 44 ditas com dito, pesando liquido 573 kilos, no valor de 213$920.

4 ditas vazias, sem valor, vindas de New-York no navio inglez *Sellas Alward*, entrado neste porto em maio proximo passado e abandonadas aos direitos por Fernandes da Costa & C.

Idem quadrado OL. 500 latas com dito, pesando legal 7,600 kilos, no valor de 2:837$334.

Idem. 88 ditas com dito, pesando liquido legal 1,089 kilos, no valor de 406$560.

Idem. 12 ditas vazias e sem valor, idem por José Adolpho de Oliveira Luna.

Alfandega de Pernambuco, 9 de junho de 1875.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, e seu termo, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 10 de junho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais dér, em praça publica deste juizo, depois da respectiva audiencia, a armação e mercadorias da loja de miudezas, da rua de Marcilio Dias n. 9, a saber:

Uma armação pintada e envidraçada, com balcão e candieiro a gaz, por 200$; 179 frascos de extractos diversos a 100 réis, 17$900; 54 ditos e boiões com banha a 200 rs. 10$800; 221 caixas em formato de tambor com banha a 40 rs. 8$840 17 frascos com agua de flor de laranja a 300 rs; 5$100; 2 ditos com agua de Cologne a 60 réis 120 rs.; 4 caixas com 6 sabonetes a 800 réis 3$200; 5 ditas com 3 ditos a 500 rs. 2$500; 1 dita com 3 ditos, coração, por 1$000; 67 sabonetes sortidos a 30 rs. 1$830; 23 ditos redondos a 40 rs. 920 rs; 12 pãos de pomada a 100 réis, 1$200; 12 frascos com oleo baboza a 200 réis, 2$400; 12 duzias de baralhos de cartas francezas a 1$000, 12$000; 37 ditas de ditas portuguezas a 800 réis, 29$600; 19 leques de pão anil a 1$000, 19$000; 7 ditos de osso com séda a 400 réis; 2$800; 10 céstas de madeira a 500 réis, 5$000; 10 caixinhas vazias em formato de comoda, a 300 réis, 3$000; 4 caixas com jogos de visporas a 2$, 8$000; 14 ditas com jogos de dominó a 500 réis, 7$000; 13 pares de sapatos de tapétes a 500 réis, 6$500; 15 ditos de lã, para meninos a 300 réis, 4$500; 7 pares de sapatos bordados para meninos a 600 réis, 4$200; 1 dito de dito de borracha por 800 rs; 58 toucas de lã para meninos a 200 rs, 11$600; 6 ditas de cambraia para meninos a 400 réis, 2$400; 20 gravatas de seda de cores a 400 réis, 8$; 9 ditas de ditas branca a 600 réis, 5$400; 6 ditas de cambraia branca a 200 réis, 1$200; 4 ditas de dita com laço a 200 réis, 800; 37 coques para senhoras a 1$000, 37$000; 48 chapelinas para senhoras a 2$000, 96$000; 48 enfeites para cabeça de senhoras a 800 réis, 38$400; 33 redes para cabeça de senhoras a 300 réis, 9$900; 20 chapéos de seda para homens a 4$000, 80$000; 7 cortes de vestidos de cambraia a 3$000, 21$000; 2 casacos de lã para senhoras a 4$000, 8$000; 12 espartilhos para ditas a 2$000, 24$000; 7 pares de meias para ditas a 600 réis, 4$200; 18 ditos pretas para senhoras a 300 réis, 5$400; 15 duzias de meias cruas para homens a 1$000, 15$; 3 pares de suspensorios de borracha a 400 réis, 1$200; 8 lenços de cambraia bordados a 500 réis, 4$000; 6 pannos de chrochet para cadeiras a 600 réis, 3$600; 4 colchas de dito para cama a 400 réis, 1$600; 15 pares de luvas de fio de Escocia a 500 réis, 7$500; 56 ditos de ditas ordinarias a 200 réis, 11$200; 3 ditos de ditos de algodão de côr a 200 réis, 600 réis; 18 ditos de ditas de pelica para senhora a 200 réis, 3$600; 13 camisas francezas para homem a 2$000, 26$000; 4 ditas de côres a 2$000, 8$000; 22 duzias de collarinhos de panno a 2$000, 44$000; 3 ditas de ditos de papel a 100 réis, 300 réis; 1 gollinha de cambraia bordada por 1$000; 20 covados de filó de seda a 1$000, 20$000; 5 ditos de dito preto a 800 réis, 4$000; 15 peças de babados bordados a 1$200, 18$000; 30 peças de entremeios a 300 réis, 9$000; 11 duzias de cordão para espartilhos a 300 réis, 3$300; 1 cartão com trancelins de borracha, por 1$000; 6 libras de cordão para vestidos a 1$000, 6$000; 10 ditas n. 100 a 1$000, 10$000; 20 gaitas estragadas a 40 réis, 800 réis; 16 espelhos pequenos a 100 réis, 1$600; 18 ditos de gaveta a 120 réis, 2$160; 2 ditos quadrados a 1$000, 2$000; 2 ditos de columnas a 2$, 4$000; 46 estampas a 100 réis, 4$600; 9 grozas de rosarios a 2$000, 18$000; 5 caixas de cordas para violão a 400 réis, 2$000; 20 duzias de bordões para violas a 600 réis, 12$000; 1 cartão com diversos coques estragados, por seis mil réis; 4 e meio maços de cordas para violas a 120 rs. 480 rs.; 25 varas de bico dourado a 100 rs., 2$500; 62 folhas de lata a 40 rs., 2$480; 3 maços e meio de milão a 600 rs., 2$100; 50 chaminés de vidro a 100 rs, 5$000; 3 bonecas a 800 rs., 2$400; 2 caixas com calungas de chumbo a 100 rs., 200 rs.; 1 caixa com calungas e oito bois por 1$; 1 caixa com diversos calungas por 20$; 1 dita com diversos calungas de massa por 15$; 2 balanças pequenas a 1$, 2$; 1 metro de madeira por 1$; 1 abridor de livros por 500 rs.; 8 capellas de flores de laranja a 800 rs., 6$400; 18 fumos de seda para chapéos a 400 rs., 6$200; 35 correntes pretas de borracha para relogio a 200 rs., 7$000; 11 pulseiras pretas a 100 rs., 1$100; 29 rosetas pretas a 100 rs., 2$900; 6 ditas de dita de côr a 70 rs., 480; 6 ditos de brincos pretos a 160 rs., 960 réis; 21 alfinetes pretas a 100 rs., 2$100; 2 maços grandes de missangas pretas a 400 rs., 800 rs.; 114 fivelas para cintos de diversas qualidades a 100 rs., 11$400; 12 cruzes de vidro a 80 rs., 960 rs.; 13 voltas de aljofares a 200 rs., 2$600; 14 pares de botões para punhos a 200 rs. 2$800; 29 guarnições de botões de osso para camisas a 200 rs., 5$800; 8 duzias e meia de botões de punho sortidos a 1$. 8$; 6 botões de bufalo para punhos por 2$; 48 botões de cascaveis para punhos a 40 rs., 1$920; 175 ditos de botões diversos para colletes a 300 rs., 52$500; 31 grosas de botões de seda para vestidos a 1$, 31$; 1 dita de dito com vidrilhos por 3$; 6 caixas com botões de seda palitots a 600 rs., 3$600; 215 ditos de ditos para calças a 100 rs. 21$500; 6 grosas de fivelas para para sapatos a 300 rs., 1$800; 4 porta-mesas de natal a 200 rs., 800 rs.; 8 porta retratos a 300 rs., 2$400; um relogio quebrado por 1$; 13 grosas de apitos de estanhos a 1$. 13$; 5 bengalas a 400 rs., 2$; 2 chicotes a 300 rs., 600; 146 cachimbos de madeira a 100 rs., 14$600; 60 agulheiros de pào a 10 rs., 600 rs.; 3 grosas de dedaes amarello a 800 rs., 2$400; 10 oculos a 300 rs., 3$; 10 peças de bicos e rendas de crochet a 4$, 40$; 7 ditas de dito preto de seda a 1$, 7$; 135 ditas de ditos francezes a 40 rs., 54$; 1 caixa com bicos de seda estragados por 2$; 1 cartão com retalhos de rendas por 3$; 12 caixas com alfinetes pretos a 100 rs., 1$2000 248 cartas com alfinetes a 60 rs., 14$880: 8 escovas para dentes a 160 rs., 1$480; 5 ditas para fato a 300 rs., 1$500; 4 ditas para cabello a 300 rs., 1$200; 27 ditas para sapatos a 200 rs., 5$400; 3 pentes dourados para cocó a 100 rs., 300; 18 ditos de dito de massa a 100 rs., 1$800; 11 ditos de dito de chifre para dito a 100 rs., 1$100; 30 ditos de travessa a 160 rs., 4$800; 51 ditos para bichos a 200 rs., 10$200; 6 grampos dourados a 100 rs., 600 rs.; 13 duzias de botões pequenos com tinta a 400 rs., 5$200; 2 botijas com tinta violeta a 400 rs., 800 rs.; 2 garrafas com tinta a 500 rs., 1$; uma prensa de copiar 10$; 3 cartões com envelopes tarjados a 300 rs., 900 rs.; 1 pasta para papeis 2$; 2 resmas de papel firmeza, abertas por 3$. 2 caixinhas com papel pequeno tarjado a 400 rs., 800 rs.; 3 duzias de lapis para madeira a 400 rs., 1$200; 14 ditas de dito para escriptas a 400 rs., 33$600; 23 canivetes a 300, 6$900; 56 caixas com obreias a 100, 5$600; 10 carteiras a 400 rs., 4$; 18 ditas para bonds a 200 rs, 3$600; 3 cartões com flores por 5$; 7 libras de cordão n. 120 a 1$000, 7$; 2 ditas e meia dere troz por 6$000; 60 carreteis de linha de côr, 200 jardas a 60 rs., 3$600; 3 libras de linha de novellos n. 30 a 1$000, 3$000; 19 ditas de dito n. 40 a 1$000, 19$000; uma dita de dito n. 50 por 1$000; 13 ditas de dito n. 100 a 1$000, 14$300; 11 ditas de dito n. 120 a 1$200, 13$200; 21 novellos de ditos para crochet a 80, 1$680; 2 caixas com linhas de novello a 400 rs., 800 rs.; 7 maços de linhas de seda a 500 rs., 3$500; 21 ditos de dita preta a 200 rs., 4$200; 23 duzias de dita de carritel n. 60 a 160 rs., 3$680; 15 peças de fita de velludo de côres a 500 rs., 7$500; 16 ditas de ditas de dito preto a 1$000, 16$000; 1 cartão de ditas pretas em retalho por 2$000; 21 peças de fitas de sede em retalhos por 6$000; 17 ditas de dita lavrada em retalhos por 2$000; e cartão com retalhos de fitas de sarja por 2$500; 7 peças de galão de seda branca a 1$000, 7$000; 13 ditas de galão de seda de côres a 800 rs. 10$400; 13 ditas de fita de seda preta para debrum a 400 rs., 1$200; 2 ditas de galão de palutos amarello a 2$000, 4$000; 2 ditas de cascarrilha a 200 rs., 400; 40 maços de trança de lã liza e de caracol a 100 rs., 4$000; 42 ditas de trança branca de algodão a 200 rs., 8$800; 8 ditas de trança lisa a 160 rs., 1$280; 14 peças de dita de lã preta a 500 rs. 7$000; 4 ditas de franjas de algodão a 1$600, 6$400; 1 cartão com tranças de seda estragadas, por 2$000; 1 dito com cordões e frocos de seda por 2$000; 21 maços de fitas de linho brancas e de côres a 300 rs., 6$300; e 19 peças de bicos, rendas e labyrinthos a 500 rs. 9$500; somma tudo em 1:663$040, cujos objectos foram penhorados a Ladislão Rodolpho de Araujo Cesar por execução de Feliz Pereira da Silva.

não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 24 de maio de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, erivão, o subscrevi. Recife, 24 de maio de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 44

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem interessar possa, que foram transferidas para o dia 10 do corrente, perante a junta deste thesouro, as arrematações da obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tacurá orçada em 7:260$000 e as madeiras da velha ponte da Boa-Vista, orçada em 1:280$000.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 8 de junho de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 20.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, no desempenho de bem cumprir a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 17 do mez proximo passado, manda fazer publico, para quem possa interessar, que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 23 de junho proxima vindouro, a obra de reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, orçada em 7:260$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; sendo effectuado o seu pagamento em apolices de 7 por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta no dia acima indicado pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria do thesouro provincial, 7 de abril do 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação da ponte sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria.

1.ª

As obras da reconstrucção da ponte sobre o rio Tapacurá, serão arrematadas de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de sete contos duzentos e sessenta mil réis (7:260$000) approvada pelo Exm. Sr. presidente da provincia.

2.ª

O arrematante dará começo ás obras no prazo de um mez e as concluirá no de seis mezes.

3.ª

O pagamento será dividido em tres prestações iguaes á proporção do serviço executado.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 30 de março de 1875.—Victor Fournié.

Conforme,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 43

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que no dia 17 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos e utensis precisos para a enfermaria da casa de detenção por tempo de um anno, a contar do 1º de julho do corrente anno a 30 de junho de 1876; servindo de base á licitação os preços do respectivo formulario.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 31 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 35

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, tendo em vista a ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 22 de abril ultimo, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta deste thesouro, no dia 10 de junho proximo vindouro, para ser arrematada por quem menos fizer, a obra do 3º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth, orçada em 15:111$382, como se vê das clausulas abaixo transcriptas; devendo a pessoa que a arrematar aceitar a condição de receber o pagamento da respectiva obra em apolices de sete por cento ao par.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio-dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, se mandou fazer publico pelo presente *Diario*.

Secretaria de thesouro provincial de Pernambuco, 8 de maio de 1873.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação do 3.º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth:

1.ª

O 3º lanço da estrada de Itapissuma a Nazareth será executado de conformidade com o orçamento e planta approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 15:111$382.

2.ª

O arrematante dará principio aos trabalhos no prazo de 30 dias e os concluirá no de 12 mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em cinco prestações iguaes, correspondendo cada uma a um quinto da obra executada.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 7 de maio de 1875.

O engenheiro ajudante.—Francisco Apoligorio Leal.

Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

O Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro, juiz substituto do juizo especial do commercio, nesta cidade do Recife, em seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. I., etc., etc.

Faço saber pelo presente que nos termos do art. 1º do decreto n. 1,695, de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, receberá este juizo propostas por cartas fechadas para a arrematação por venda, da escrava de nome Maria das Dores, côr parda, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 600$000, penhorada por execução de Manoel Alves Barbosa, contra José Hilario Paes Barreto, e se acha a dita escrava depositada em poder do mesmo executado, que é morador no Varadouro, na cidade de Olinda.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife, 19 de abril de 1875.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—Recife, 7 de maio de 1875.

Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Edital n. 41.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico para quem possa interessar, que foram transferidas para o dia 10 de junho proximo vindouro, perante a junta deste thesouro, as arrematações da obra dos reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, Gynday e Jundiá, orçada em 2:200$, e das madeiras da ponte velha da Boa-Vista.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 25 de maio de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇOES.

— Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, o art. 9.º do contrato celebrado para a construcção do calçamento das ruas e praças da cidade:

« Art. 9.º Durante o tempo da responsabilidade do contrato, nenhuma companhia ou particular poderá levantar o calçamento sem que previamente se obrigue por um termo assignado na repartição das obras publicas a repô-lo no seu primitivo estado, sob pena de ser feito á sua custa pelo respectivo contratante, sendo cobrada amigavel ou judicialmente a sua importancia pelo thesouro provincial, e além disso pagará á provincia uma multa de 100$ por cada metro quadrado. »

Secretaria da repartição das obras publicas, 8 de junho de 1875.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— O Illm. Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas, manda fazer publico, que durante a reconstrucção da ponte dos Afogados fica interceptado o transito de vehiculos e animaes pela dita ponte, sendo o respectivo arrematante obrigado a dar passagem ás pessoas a pé.

Secretaria da repartição das obras publicas, 7 de junho de 1875.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de S. José do Recife.

A mesa regedora desta irmandade, tendo de proceder domingo, 13 do corrente, á eleição da nova mesa que deve funccionar no anno corrente de 1875 a 1876, convida a todos os irmãos para comparecer ás 11 horas da manhã á mesa geral, afim de ter lugar a eleição dos novos funccionarios do anno collectivo.

Consistorio da Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. José, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
José Firmo Pereira do Lago.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça, em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento dos generos que forem precisos no trimestre de julho a setembro de 1875, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida:

Aletria, kilogrammo.
Azeite doce, litro.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farelo, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Rapé, idem.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga franceza, kilogrammo.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto de Lisboa, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sortes, que tem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras do assucar em frascos devidamente acondicionadas.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de julho a setembro vindouro, e recebe propostas para isto, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 9 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Offic.·. União e Beneficencia

São convidados todos os OObrr.·. desta offic.·. para sess.·. extraordinaria no dia 11 do corrente, ás 6 1|2 horas da tarde, afim de tratar-se de negocios transcendentes.

Praça

Sabbado, 12 do corrente, irão á praça, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da 2ª vara, as joias com brilhantes e obras de ouro, penhoradas a José Joaquim Dias do Rego por execução de Ferreira & Araujo; bem como uma armação envernisada, com vidraças e com as suas pertenças, em muito bom estado, avaliada a armação em 500$, e as joias e obras de ouro em differentes preços, constantes do escripto em mão do porteiro.

HOSPITAL MILITAR DE PERNAMBUCO

Os senhores que quizerem fornecer os objectos precisos para o expediente da secretaria deste hospital, durante o trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditas vendas.

Tinta preta, garrafa
Pennas calygraphicas, caixa.
Lapis pretos, um.
Canêtas, uma.
Envelopes para officios, cento.
Obreias, pães.
Papel almaço pautado, Fiume, resma.
Dito pautado, Jesú, folha.

As pessoas que se que se quizerem encarregar da lavagem, concerto e engommado da roupa dos doentes, durante o trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, da roupa abaixo mencionada, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dito serviço.

Lençóes.
Camisolas de brim.
Camisas de algodãozinho.
Calças de algodão riscado.
Fronhas de brim.
Ditas de morim.
Toalhas de algodão e brim.
Guardanapos.
Camisas de morim lavadas e engommadas.
Cobertas de chita.
Mantas de lã.
Panos de colchão.
Ditos de travesseiros.
Barretes de algodão.
Meias (pares).

As pessoas que se quizerem encarregar de applicar sanguesugas nos doentes do hospital militar, durante o trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam na secretaria do mesmo hospital, no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, com as suas propostas em carta fechada, indicando o preço por que fazem dita applicação.

Os senhores negociantes que quizerem fornecer os generos abaixo mencionados e outros que possam ser precisos para dietas e alimentação dos empregados do mesmo hospital militar, no trimestre do 1º de julho a 30 de setembro do corrente anno, compareçam no dia 14 ao corrente, ás 11 horas da manhã, na secretaria do mesmo hospital, com as suas propostas em carta fechada, indicando os preços por que fazem ditas vendas.

Aletria, kilo.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar refinado, idem.
Bolachas, idem.
Bolachinhas de araruta, idem.
Biscoito de Jita, idem.
Batatas, idem.
Banana, uma.
Café moido, kilo.
Carne verde, idem.
Carne de porco, idem.
Carne secca, idem.
Chá hysson, idem.
Doce de goiaba, idem.
Farinha de mandioca, de Muribeca, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Gallinhas, uma.
Laranja, idem.
Leite, litro.
Lenha, toros.
Manteiga ingleza, kilo.
Marmelada, idem.
Macarrão, idem.
Ovas, um.
Pão de 114,762 grammas, kilo.
Sal grosso, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho de Lisboa, idem.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho do Porto-meneres, idem.

Hospital Militar de Pernambuco, 10 de junho de 1875.—O escrivão,
Joaquim Augusto F. Jacobina.

Faculdade de Direito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino se faz publico que sexta-feira, 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, começará pela prova escripta o processo do concurso que vai ter lugar nesta faculdade, para preenchimento da cadeira de inglez, que se acha vaga.

Os respectivos candidatos inscriptos ficam assim desde já avisados para comparecerem no dia e hora indicados.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 8 de junho da 1875.

José Honorio B. de Menezes,
Secretario.

CONSULADO PROVINCIAL

Segundo se fez publico opportunamente, perante esta repartição e de conformidade com o art. 6 do regulamento de 7 de outubro de 1873, irá á praça hoje ao meio dia, uma caixa contendo miudezas, a qual foi apprehendida ao mascate João Fiorillo, para pagamento do respectivo imposto.

Consulado provincial, 9 de junho de 1875. — O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

ADMINISTRAÇAO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 8 DE JUNHO EE 1875

Agencia na estação de Aripibú.

Faço publico que d'ora em diante funcciona a agencia do correio da estação de Aripibú (estrada de ferro do Recife á S. Francisco), cuja mala será expedida diariamente no trem das 8 1|2 horas da manhã, sendo a correspondencia recebida nesta administração até ás 4 horas da tarde, e na agencia do correio das Cinco Pontas até ás 8 horas da manhã.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho no dia 12 do corrente mez, a vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, contrata sob as condições do estylo o seguinte:

Por tempo de tres mezes até setembro proximo vindouro.

Fornecimento de bolacha, bois vivos e pasto para os mesmos, carne verde, gallinhas, pão e velas stearinas de 13 1|6 e de 17 1|2 por kilo, para os navios da armada e estabelecimentos de marinha.

Por tempo de um anno até junho de 1876.

Serviços de barbeiro á enfermaria de marinha.

Lavagem e concerto de roupa da enfermaria de marinha, e da companhia de aprendizes artifices.

Fornecimento de ambulancias para os navios da armada.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 8 de junho de 1875.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illm. junta da Santa Casa, arrenda-se o sitio na estrada da Agua-Fria, contiguo ao Sr. Guilherme Jorge da Motta, pela quantia de 200$ por anno, na sala das sessões da mesma junta.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 5 de junho de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Culto evangelico.

Disse-lhes Jesus: Ide por todo o mundo, pregai o Evangelho a toda creatura. O que crer, e for baptisado, será salvo, o que porém não crer, será condemnado. Evangelho de S. Marcos, cap. 16, v. 15 e 16.

São convidados todos, tanto nacionaes como estrangeiros, que entenderem o portuguez (homens e mulheres) nas quintas feiras ás 7 horas e meia da noite, e nos domingos ás 11 horas da manhã e ás 7 horas e meia da noite, para assistirem ás explicações do Santo Evangelho, na rua do Imperador n. 43, primeiro andar, sala do centro.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Haverá sessão ordinaria, (quinta-feira) 10 do corrente junho, pelas 11 horas da manhã, no novo local do Instituto, á rua do Imperador n. 1.

ORDEM DO DIA.

1º Questões adiadas;
2º Pareceres e mais trabalhos de commissões;
3.º Palestra litteraria.

Secretaria do Instituto, 7 de junho de 1875.

J. Soares d'Azevedo.
Secretario perpetuo.

Societé Francaise de Secours Mutuels

Messieurs les sociétaires son priés de se rendre á la réunion qui aura lieule 12 court. á 7 1|2 heures du soir, 22 rua da Cruz.—Le secrétaire,
P. Krause.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes, se faz publico que é no corrente mez que deve ser paga, sem multa, a decima addicional, relativa ao segundo semestre do exercicio corrente de 1874 a 1875, depois do qual sel-o-ha com a multa de 6 %.

Recebedoria de Pernambuco, 2 de junho de 1875,

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

— De ordem do inspector geral interino e nos termos do regulamento de 27 de novembro do anno proximo passado, se faz constar, que achando-se vagas as cadeiras publicas de instrucção primaria, de 3.ª intrancia da cidade de Goyanna, a saber: 2.ª do sexo masculino e 2.ª do sexo feminino, poderão os professores de 2.ª entrancia, dentro do prazo de 20 dias, sem que deixem o exercicio de suas cadeiras, enviar a esta repartição suas petições requerendo concurso.

Secretaria da instrucção publica, 20 de maio de 1875.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

Consulado de Portugal em Pernambuco.

Em conformidade do disposto no art. 3º do decreto de 8 de novembro de 1851, são chamados os credores que possam haver á herança do subdito portuguez Manoel Pedro de Andrade, arrecadada neste consulado, afim de apresentarem suas reclamações dentro do prazo de 15 dias. Igual chamado faz se áquelles que pretendam justificar seu direito de dominio em alguns dos objectos que constituem o espolio. Recife, 4 de junho de 1875.

OBRAS MILITARES

Tem de ser contratada a execução das obras precisas no quartel da companhia de cavallaria, orçadas em 171$470; e na casa do ajudante do inspector do arsenal de marinha a canalisação e todo serviço da illuminação a gaz, na importancia de 326$300.

Os pretendentes apresentem na repartição das obras publicas, ao meio dia de 11 do corrente, suas propostas em carta fechada. Os orçamentos estão na repartição referida.

Recife, 4 de junho de 1875.

O engenheiro,
Chrysolito F. de Castro Chaves.

Imperial sociedade dos artistas mechanicos e liberaes

De conformidade com o regulamento e deliberação da sociedade em sessão de 27 do corrente, convido aos socios effectivos desta sociedade a pagarem suas mensalidades, afim de, habilitados, concorrerem á eleição dos membros da direcção que tem de reger o futuro anno social; cuja eleição terá lugar no dia 27 de junho proximo futuro.

Recife, 28 de maio de 1875.

O 1º secretario,
P. Paulo dos Santos.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição faz-se publico aos respectivos contribuintes, que do 1º de junho vindouro em diante, abrir-se ha o prazo dos 30 dias uteis, marcados no art. 34 do regulamento de 17 de junho de 1873, para a cobrança do 2º semestre de decima urbana, do imposto de 60 rs. por litro de aguardente consumida na provincia, e de 10 0|0 sobre bens de mão-morta, no exercicio corrente de 1874-75; incorrendo na multa de 6 0|0 os que não satisfizerem seus debitos dentro desse prazo.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1875.

O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 10 de junho, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11.	230$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada).. . . .	361$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar n. 24 A. fechada. . . .	140$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada). . . .	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2. . .	481$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:000$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n 45	235$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada) . . .	400$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada). . . .	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada). . . .	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11.	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada) .	243$000
1º andar do mesmo (fechada) . . .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99.	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nuuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 27 de maio de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

PARA TODOS.

O Sr. D. Barres, de accordo com o Sr. Eduardo F. da Silva e sob sua direcção, tem preparado um gabinete para apresentar a maravilha das maravilhas com a cabeça de uma menina de 14 annos, encerrada em uma caixinha de 25 centimetros, a qual come, bebe, falla e responde a qualquer pergunta dos espectadores. Alem deste gabinete tem o mesmo Sr. D. Barros preparado um outro em que sob sua direcção apresentará os seus trabalhos de phantasmagoria.

Os associados confiando na benevolencia do respeitavel publico esperam a sua concurrencia, e se compromettem em bem servi-lo.

Todos os dias das 6 ás 10 horas da noite.

Preço de entrada por cada pessoa 500 rs., menores gratis. Rua Duque de Caxias n. 41.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE **Navegação a vapor.**
PORTOS DO SUL
O PAQUETE A VAPOR
PARA
Commandante B. Pamplon

Esperado dos portos do norte até o dia 13 do corrente, e seguirá para os do sul, depois da indispensavel demora.

Para passageiros tem excellentes accommodações: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
IBERIA

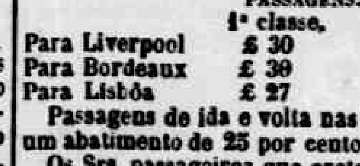

Este magnifico e novo paquete, é esperado neste porto, do sul, na sua viagem para a Europa, no dia 3 de julho proximo. Tem excellentes commodos para passageiros.

PASSAGENS.	1ª classe.	2ª dita.	3ª dita
Para Liverpool	£ 30	20	13
Para Bordeaux	£ 30	20	13
Para Lisbôa	£ 27	15	10

Passagens de ida e volta nas 1ª e 2ª classes. tem um abatimento de 25 por cento.

Os Srs. passageiros que pretenderem seguir viagem no mesmo, devem assegurar suas passagens com antecedencia.

GALICIA
(de 3,829 toneladas).

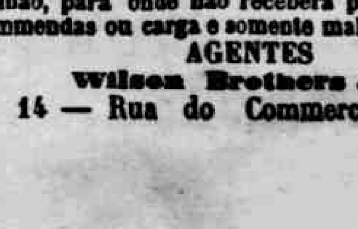

Espera-se da Europa, até o dia 20 do corrente e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Calbão, para onde não receberá passageiros, encommendas ou carga e somente malas.

AGENTES
Wilson Brothers & C.
14 — Rua do Commercio — 14

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Progresso maritimo do Porto.

Empreza portuense de navegação a vapor entre Portugal e o Brasil

O VAPOR

ALMEIDA GARRETT

Commandante Tomazini

Esperado do sul no dia 13 do corrente, depois de pequena demora dentro do porto, seguirá para Lisboa e Porto, com escala por S. Thiago.

Passagens, fretes de cargas, encommendas e valores tratam se com os agentes

E. R. RABELLO & C.

17—Rua do Commercio—17

(Entrada pelo Largo do Pelourinho)

Porto por Lisboa

Para os referidos portos pretende seguirá com possivel brevidade a barca portugueza *Activa*, por ter já alguma carga engajada; e para o que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio numero 5.

Ilhas de S. Miguel e Terceira

Espera-se do Rio de Janeiro a todo o momento o patacho portuguez *Zayda*, que se propõe a seguir para as referidas ilhas com a possivel brevidade, para onde recebe carga a frete e passageiros, para os quaes tem commodos: quem pretender carregar ou ir de passagem, póde se entender com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá em poucos dias a barca portugueza *Nova Sympathia*, por já ter a maior parte de sua carga engajada: para o pouco que lhe falta, que receberá a frete modico, e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata se com Baltar, Oliveira & C., á rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahu*, commandante Pinto, seguirá no dia 15 do corrente para os portos acima, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14 encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

LEILÕES.

Feira Semanal

DE

1 piano de armario, de 3 cordas, 2 mobilias de jacarandá, aparadores, mesa para jantar, 1 vitela tourina, relogios de algibeira, ditos de parede, ditos de cima de mesa, etagers, 6 santuarios, crystaes, louça para almoço e jantar, jarros para flores, guarda louça, guarda roupa, camas francezas, de jacarandá e amarello, miudezas diversas, camas de ferro, fiteiros e balcões para lojas, charutos, objectos de ouro, prata e brilhante, muitos trastes avulsos, entre elles cadeiras, mesas redondas, marquezas, marquezões, consolos, sofás, cadeiras de braços, mesas para engommado, cabides e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato

HOJE

A's 11 horas da manhã

NA

FEIRA SEMANAL

16---Rua do Imperador---16

Armazem do Olympio

ainda mesmo que chôva.

LEILÃO

DE

moveis e louça

SEXTA-FFIRA 11 DO CORRENTE

No 2º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 54

ás 11 horas.

Constando de 1 forte mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, 2 espelhos ovaes, com moldura dourada, 2 pares de lanternas, com pingentes, 3 pares de jarros, 1 par de escarradeiras e 1 candieiro de gaz.

Uma cama franceza de jacarandá, para solteiro, 1 mesa de ferro, 1 cadeira (retrete), 2 cabides de parede, 1 sofá de amarello, 2 cadeiras de balanço, de dito, 12 cadeiras americanas, 4 ditas de amarello, 1 marquezão, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 aparador de amarello, 1 marqueza de dito, 1 cadeira de abrir, 1 quartinheira, louça de jantar, dita de almoço, trem de cozinha, 1 mesa de cozinha, 2 venezianas, e muitos outros artigos de uma familia.

O agente Martins fará leilao de todos os moveis existentes no 2º andar do sobrado n. 54 da rua Duque de Caxias, antiga rua do Queimado, por ordem e conta de uma familia que se retirou desta provincia.

LEILÃO

DE

bons moveis, louças, vidros, crystaes e electro plate

SEXTA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas

No 2º andar do sobrado sito á praça do Conde d'Eu

A SABER:

Um rico piano de jacaranda, novo, com molduras douradas, 1 mobilia de jacarandá, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços, 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos com pedra, 2 bancas de jacarandá, para jogo, 1 dita de mogno, 1 mobilia de mogno, 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 consolos, com pedra, 1 jardineira, com pedra, 1 sofá, 2 escarradeiras, 2 pares de jarros, 1 tapete grande para sofá, 1 relogio dourado, 1 candieiro a gaz, 1 mesa para escriptorio. 1 meia commoda, 1 cadeira de balanço, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 aparador, 1 sofá, 2 consolos de jacarandá, com tampo de pedra, 1 marqueza, 1 mesa de jacarandá, 1 toilette, com tampo de pedra, 1 cabide de amarello, 1 lavatorio de jacarandá, 1 dito de ferro, 1 espelho, 3 bacias de flandres, 2 ditas de zinco, 1 lavatorio, 1 mesa de louro, 1 marquezão de jacarandá, 1 candieiro a gaz, 2 pares de jarros, 1 rica jarra, 1 apparelho para jantar, 1 dito para almoço, compoteiras, pares de castiçaes, com pés de bronze, 1 candieiro, garrafas para vinho, calices, 1 cabide, 1 bidet, 1 commoda de jacarandá, 1 cama para casal, 1 guarda vestidos, 1 apparelho de electro-plate, aparador, quadros, espelhos, escarradeiras, trem de cozinha e outros muitos artigos do uso domestico.

O agente Pinho Borges, competentemente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, venderá em leilão os moveis e mais artigos acima mencionados.

Leilaõ

DA

taverna da rua do Cabugá n. 18

Massa fallida de Silva Cavalcante & C.

Sabbado 12 do corrente

O agente Martins levará novamente a leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a armação, generos e pertenças da taverna da rua do Cabugá n. 18, pertencentes á massa fallida de Silva Cavalcante & C.

A's 11 horas do dia acima.

Leilão

DE

Um grande sitio no Giquiá, em frente do antigo engenho do mesmo nome, com grande casa de vivenda, olaria, 6 viveiros, cerca de 700 coqueiros, achando-se incluido no mesmo sitio um terreno muito fertil, dividido por viveiros, muitos e differentes arvoredos, sendo que dita propriedade rende annualmente 2:000$000.

QUINTA-FEIRA 17 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinto fará leilão, precedida a competente autorisação, da propriedade acima mencionada, ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 43.

Casa de penhores

LEILÃO

DE

JOIAS

Julio Isaac, proprietario da casa de penhores á travessa da rua Duque de Caxias n. 2, 1º andar, fará leilão no dia 14 de junho, por intervenção do agente Martins, de todas as joias dadas em penhor que excederam o prazo da trasacção, a saber:

Cautelas.

Ns. 3457, 3458, 3497, 3565, 3574, 3597, 3599, 3605, 3614, 3617, 3619, 3620, 3622, 3636, 3637, 3641, 3648, 3654, 3663, 3666, 3668, 3683, 3704, 3713, 3715, 3725, 3729, 3730, 3731, 3735, 3747, 3751, 3752, 3755, 3758, 3762, 3768, 3772, 3779, 3784, 3787, 3792, 3793, 3794, 3800, 3802, 3806, 3815, 3826, 3843, 3846, 3854, 3874, 3879, 3883, 3887, 3894, 3897, 3903, 3913, 3916, 3919, 3922, 3924, 3925, 3926, 3933, 3947, 3948, 3955, 3992, 3995, 4012, 4014, 4015, 4017, 4027, 4034, 4036, 4040, 2993, 3037, 3093, 3060, 3128, 3134, 3174, 3197, 3201, 3207, 3217, 3235, 3242, 3250, 3251, 3265, 3290, 3298, 3304, 3318, 3363, 2617, 2652, 2656, 2738, 2807, 2812, 2871, 2896, 2971, 2963, 2978, 2148, 2481, 2256, 2182, 2050, 1868, 1784, 1502 e 1503, as quaes só serão reformadas antes do acto do leilão, não se admittindo espera alguma sem que seja esta autorisada pela reforma com o pagamento dos juros vencidos.

Recife 17 de maio de 1875.

AVISOS DIVERSOS

100$000

Fugio desde o dia 20 de maio o escravo Noberto, o qual tem os signaes seguintes: mulato. cabello soffrivel, 20 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, com falta de um ou dous dentes na frente, é ladino, bom cavalleiro, e falla fina, natural de Pocinho, termo de Campina-Grande, provincia da Parahyba do Norte: quem o pegar leve-o ao engenho Junco, na comarca de Nazareth da Matta, ou no Recife, á rua do Brum n. 84, que se pagará a gratificação acima.

SITIO

Aluga-se a casa n. 66, á rua das Pernambucanas, na Capunga, com bastantes commodos para familia e muitos arvoredos de fructo; foi caiada e pintada: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 3.

Os larapios continuam

Na estrada de Páo-d'Alho, no lugar denominado Gameleira, furtaram no dia 2 do corrente, um cavallo com os signaes seguintes: melado, com uma malha castanha que cobre a frente da cabeça, tem uma pinta na venta e mais uma estrella branca na testa: recommenda-se ás autoridades policiaes e a quem delle tiver noticia, que se dirija a esta typographia.

Agencia de empregados

Amas de leite, seccas, caixeiros, copeiros e criados, ha sempre bons e affiançados: no pateo de S. Pedro n. 3, loja.

Attenção.

Fugio hontem ao meio dia, de Olinda, da casa de Galdino Cabral de Vasconcellos o seu escravo de nome Feliciano, mulato, corpo secco, estatura mais que regular e um tanto pallido; desconfia-se que se retire desta cidade, embarcando em vapor ou navio de vela como criado de algum passageiro. Pede-se ás autoridades policiaes e encarregadas da vigilancia do porto, que o recolham á prisão, podendo se entender com o Dr. Vasconcellos, em Olinda, ou com o bacharel Sampaio, no seu escriptorio, á rua do Duque de Caxias n. 54.

Attençaõ

Para S. João e Santo Antonio.

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar, prepara-se bandeijas com bolinhos de diversas qualidades, proprios para casamentos, bailes e baptisados, bandeijas armadas com gosto, com lindos bouquets, fitas com letreiros, fitas bordadas a ouro, para bouquets de noivos, de cravos naturaes, dando-se os cravos, sendo a encommenda feita seis dias antes; faz-se bolos de S. João, de Santo Antonio e S. Pedro, todos enfeitados com bouquets e capellas, para presentes, a encommenda tres dias antes; tem lindos bouquets para vender, para enfeites de bolos, pudins e pão-de-lós. Na mesma casa prepara-se comedorias para caixeiros, para qualquer empregado e para os senhores estudantes, com todo o asseio, e se manda levar, por preço muito commodo, almoço e jantar, e ceia aos que quizerem.

Novidade.

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto á rua do Visconde de Itaparica n. 7, outr'ora rua do Apollo, o seu estabelecimento, no qual se encarregam os mesmos abaixo assignados da costura de saccos de todas as qualidades e concertos de machinas de costura de qualquer autor. Pedem portanto aos Srs. assucareiros a preferencia na fabricação dos mesmos, visto offerecerem os abaixo assignados, a maior promptidão e modicidade no preço. Acha-se aberto das 7 horas da manhã ás 6 da tarde.

Recife, 8 de junho de 1875.

Henrique & Mello.

— Thomaz Ferreira de Carvalho avisa a quem quer que seja, que a subdita allemã, Lucie Kloss, da cidade de Lubeck, foi contratada para seu serviço por contrato que fôra devidamente celebrado na Allemanha, e que está disposto a usar de todo o rigor da lei contra áquelle que a admittir a seu serviço ou contra os que a houverem aliciado, e porque a dita Lucie Kloss se tenha ausentado de sua casa, escusando-se por esse meio ao cumprimento do contrato; faz o presente aviso para que se não allegue ignorancia.

Recife, 9 de junho de 1875.

— Fugio do engenho Massusasú, no dia 4 do corrente (maio), o escravo pardo, de nome Zacharias, com os signaes seguintes: moço, com cerca de 26 a 28 annos, estatura regular, uma fistula já cicatrisada no rosto, marcas de feridas nas pernas, conservando ainda uma aberta, vestigios de chicote nas costas, pernas um pouco arqueadas, muito ladino, tendo sido ultimamente encontrado com um pequeno bahu ás costas: roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo se dignem apprehende lo conduzindo-o ao mesmo engenho Massusasú, ou ao Sapucagy, ambos da cidade da Escada, onde serão gratificados.

— Quem quizer comprar duas lindissimas mobilias de nogueira, e uma de madeira rôxa, a Luiz XV, as primeiras para sala de jantar, e a segunda para sala de visitas, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de tres excellentes bilhares, ainda novos e de gosto moderno.

— Arrenda-se um grande sitio com muitas fructeiras, grande baixa de capim já plantado, grande pôço com excellente agua, bom tanque para banho, uma grande casa caiada e pintada de novo, á margem do rio Capibaribe, muito fresca, com 6 quartos internos, todos com janellas, 2 grandes salas e copiar, fora, 2 grandes quartos e espaçosa cozinha, e do lado opposto 3 quartos para criado e feitor, pilares e grade de ferro em roda da casa, grande jardim tambem cercado de pilares, um grande viveiro e 2 pequenas casas na entrada do dito sitio, que é situado no principio da estrada que segue para Torre, muito perto da actual estação dos bonds, e brevemente com a passagem dos mesmos em frente: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— O Sr. Joaquim José de Almeida Tavares queira vir ou mandar buscar no escriptorio deste *Diario*, uma carta vinda do sul.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira forro ou captivo, que seja perito: a tratar na rua do Amorim n. 37.

— Francisco dos Santos Macedo vai ao Rio de Janeiro e deixa como seus procuradores: em 1.º lugar o Sr. José Correia de Almeida, em 2.º o Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e em 3.º o Sr. Felix Pereira da Silva, não só para tratar de seus negocios particulares, como para os da firma commercial Pinto Barbosa & C., desta praça, da qual é socio gerente.

Recife, 7 de junho de 1875.

— Desappareceu da loja de fazendas, á rua do Livramento n. 8, um menino de nome Manoel Antonio Teixeira Pinto, branco, idade 13 annos, e é natural de Pindoba, freguezia de Ipojuca: pede-se ás pessoas que delle tiverem conhecimento e o virem, o obsequio de avisarem na mesma loja, ou á familia, em Pindoba, que se lhes ficará summamente grato.

— Antonio Domingos Pinto faz sciente ao publico que o Sr. Marcolino Augusto da Silva Villar deixou de ser caixeiro de sua cocheira de carros de aluguel, desde o dia 7 do corrente.

— O Sr. José Ignacio de Mendonça, tem um carta vinda do norte, no escriptorio desta typographia.

— Perdeu-se uma letra, desde a rua da Praia até a travessa do Marisco, da quantia de 355$, aceita pelo Sr. Francisco Manoel de Souza Leão, saccada a 27 de junho de 1874, e vencida a 27 de dezembro do mesmo anno: previne-se a pessoa que a achou e quizer restituir que será gratificado na rua da Praia n. 4.

— Precisa-se de uma mucama escrava, de 8 a 12 annos de idade, seja preta ou mulata, para servir de criada interna a uma senhora: quem tiver alguma nestas condições para alugar, dirija-se á rua do Bom Jesus (outr'ora Cruz) n. 20, 2º andar, para tratar.

— O Sr. Joaquim Eduardo Teixeira Guimarães deixou de ser caixeiro da casa de Augusto Frederico dos Santos Porto desde o dia 7 de maio corrente.

— Aluga-se o primeiro andar á rua da Imperatriz n. 22, e o segundo á rua do Rangel n. 23: a tratar á rua de Hortas n. 106.

— Aluga-se uma casa nos Quatro Cantos, na Capunga, n. 10, com muitos commodos e toda murada: a tratar com João José da Cunha Lages, rua do Vigario n. 33, 1º andar.

— Aluga se o segundo andar do sobrado n. 20 da rua do Vigario Tenorio: a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o gabinete do 1º andar do sobrado da rua do Rangel n. 7: a tratar na taverna.

— Aluga-se a casa n. 63, na rua da Palma; tem bons commodos e é fresca: a entender-se á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

— Aluga-se a casa do becco do Cajú n. 28: a tratar na rua Nova n. 28.

— Alugam se as casas terreas á rua do General Seara ns. 31 e 35: a tratar na mesma rua numero 31.

— Alugam se por preços commodos os segundos andares dos sobrados ns. 28, sito á rua dos Expostos, 85 sito á rua de Marcilio Dias, 86 sito á rua de Lomas Valentinas, e a loja do sobrado n. 53, sito á rua do Rosario da Boa Vista: os pretendentes dirijam-se á rua Nova n. 17, que acharão com quem tratar.

— Aluga-se uma preta cozinheira e engommadeira: na rua do Marquez de Olinda n. 66.

— Aluga se a casa terrea n. 19 da rua do Cotovello (na Boa-Vista), comquanto seja de ponto baixo, todavia acha se nova (e a capricho do dono é bem tratada), tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, cacimba propria, apparelho de cambrone independente da casa, quintal todo murado e arborisado, com um pequeno pomar de fructeiras, carregando optimas sapotas, sapotis, romãs, goiabas e as esperançadas uvas Moscatel, brancas e roxas: a tratar na mesma rua, casa de frente de azulejo n. 25.

— Aluga-se á familia o segundo andar á rua estreita do Rosario n. 32, em bom estado: na thesouraria das loterias.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 42, sita á rua do Imperador: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40.

— Aluga-se o pavimento terreo da casa da travessa da Bomba n. 4: a tratar á praça da Independencia n. 20.

— Aluga se uma casa terrea, sita á rua do Coronel Suassuna, outr'ora rua Augusta, n. 175, com excellentes commodos para familia: a tratar na rua do Bom Jesus n. 6, 1º andar.

— Aluga-se a casa da rua do Vigario n. 2, de um andar e armazem, juntos ou separados, propria para escriptorio ou armazem de fazendas: a tratar com Manoel Alves Guerra, pai ou filho.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar: no caes do Capibaribe n. 40.

Ama Uma estrangeira, boa cozinheira, e que entende de engommado e de todo o serviço de casa, deseja arrumar-se: a tratar na rua do Livramento n. 17, 1º andar.

Ama Uma mulher offerece-se para o serviço de engommado: a tratar na rua da Conceição n. 13.

Ama Precisa-se de uma ama de meia idade para todo serviço de casa de pouca familia: no largo do Carmo, sobrado de um andar, esquina da Cambôa do Carmo n. 24.

Importante remessa por « Mendoza »

Lyra & Vianna, á rua do Barão da Victoria n. 8, receberam pelo paquete francez *Mendoza*, chegado sabbado, completo sortimento de calçados de Méliés, como sejam:

Botinas de cordovão.
Sapatões idem.
Ditos idem elasticos.
Ditos verniz.
Sapatos escarpins idem.
Ditos ditos de cordovão.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

DO

Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.

Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e do Medicos de grande reputação.

Depositos unicos

Recife: — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.

Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

Attenção e a distracção.

O abaixo assignado tendo modernamente estabelecido uma fabrica de cigarros, na rua Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel, n. 57 A, intitulada fabrica da bandeira, tem a distincta honra de apresentar ao respeitavel publico as suas marcas de cigarros de todas as qualidades, com escolhidos fumos e titulos que se distinguem mui bem na perfeição da saborosa e deleitavel fumaça!! Cigarros anjo da meia noite, ditos tabaco bom, ditos uma corôa, ditos capitão T. Marinho, ditos verdadeiros Mauritys, ditos quebra kilos, ditos amoladores, ditos habilidosos para baile, ditos barbacena, feitos no Rio, com palha de milho, etc., etc.; tambem tem ponteiras, caximbos, bolças para cigarros, fumo picado e desfiado, Rio Novo, de especial qualidade, e vende á vontade do freguez; charutos de todas as marcas de 20 rs. até 100 rs.: este estabelecimento sendo novo não está perfeitamente conhecido, para o que faz o presente annuncio d'onde espera de seus freguezes ser attendido em coadjuva-lo na perfeição de seu trabalho e ser conhecida tanto nesta praça como fóra della, a sua assignatura.

José Gonçalves Filho.

Martinho fugio.

No dia 21 do corrente desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, ou senão ao lado da igreja, que serão recompensados

ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n 55: quem pretender, dirija-se ao armazem do mesmo, que achará com quem tratar.

Ao publico

— Declara-se que o engenho Levas, do termo de Agua Preta, pertencente a Felix Ferreira da Cunha, ficará se denominando de hoje em diante, Estrella Polar.

Relogio furtado

Roga-se á pessoa que tiver comprado ou empenhado um relogio de prata, dourado, descoberto, vidro chato, patente suisso, de n. 80,904, para fazer o favor de o levar á rua Nova n. 15, loja, que receberá a quantia por quanto houver comprado ou empenhado, sendo ella inferior ao seu valor. Este relogio foi roubado no dia 5 (sabbado) ás 5 horas da tarde, na rua da Aurora, junto a ponte da viaferrea do Cachangá, e o dono do dito foi avisado por duas pessoas que viram o larapio e conhece-o de vista; senão vier entrega-lo por estes oito dias, mandar-se-ha prender tal olho vivo, para ser obrigado a dizer a quem o vendeu ou empenhou, e a quem elle disser, não perderá somente o custo como tambem as custas. Recife, 9 de junho de 1875.

Realidade não é pomada.

A confeitaria

Assembléa do Commercio

Tem sortes para noivas.
« « com um leque.
« « com extracto.
« « com charutinhos.
« « com vestuarios.
« « com ventarolas.
Em grande porção.

— 22 —

Rua do Commercio.

Bólos Bólos Bólos
Para S. Antonio. Para S. João. Para S. Pedro.

Só o Meira & Lima.

AMENDOAS CONFEITADAS

a 1$000 a libra.

Na assembléa do Commercio.

Tem papel para sortes e estalos.
Idem para bolos, muito bonitos.

Fogos.

Pistolas. | — Traques.

Craveiros.

Fogos da China, rodinhas, foguetes do ar e buscapé.

Bouquets para bolos.

Para isto convidam ao respeitavel publico a uma visita ao seu estabelecimento

Rua do Commercio

22

Meira & Lima.

Gratificação de 100$

Fugio da casa de seu senhor, no dia 6 do corrente mez de maio, o escravo Tintino, pardo claro, de 28 annos de idade, altura e corpo regulares, cabellos pretos, usa a nazareno, dentes perfeitos, pouca barba, usa de cavaignac e tem pouco bigode, o lacrimal dos olhos um pouco vermelho, gosta de cantar e é bastante esperto, anda limpo e algumas vezes calçado, talvez intitule-se da livre, foi escravo do Sr. alferes Silvestre Honorio Rodrigues de Souza, da comarca de Pombal da provincia da Parahyba do Norte: roga-se ás autoridades e aos capitães de campo, ou a quem o pegar, de leva-lo á rua do Conde da Boa-Vista, outr'ora Formosa, n. 27, que serão recompensados com a quantia acima.

Pergunta-se

se uma professora publica póde dar aula na sala de jantar.

A macahibeira secca.

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Desconfiar das falsificações de *Alemania* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Legrand

Unico deposito em Pernambuco de Moreira Hliday & C., rua do Bom Jesus n 2.

TOSSE! DEFLUXOS CURADOS PELO XAROPE e MASSA DE VAUQUELIN

Resulta das observações colhidas pelas summidades medicas dos hospitaes de Paris, que o Xarope peitoral balsamico do distincto e illustre professor Vauquelin é empregado com successo sempre igual para curar:

AS INFLAMMAÇÕES DOS BRONCHIOS E AFFECÇÕES DO PEITO

conhecidas pelo nome de

BRONCHITES AGUDAS OU CHRONICAS

ASTHMAS, OPPRESSÕES, CATARRHOS

Defluxos, Tosses rebeldes, Extincção da voz.

A MASSA, pelo seu uso facil e agradavel sabor, é um precioso medicamento para as pessoas que viajam, *ou são obrigadas a fallar muito*. — Paris, Pharmacia VAUQUELIN-DESLAURIERS, rua de Cléry, 31.

Deposito em todas as Pharmacias e casas de Drogas.

Vendem

Bartholomeu & C., A. Caors, José Elias de Moura & C., P. Maurer & C., Francisco Manoel da Silva & C.

AGUA DE JANINA

DO DOUTOR A. IBOS

SERVINDO PARA

DAR COR AOS CABELLOS

e para a hygiene do casco da cabeça.

A AGUA DE JANINA he oleosa, inofensiva e hygienica. Dá aos cabellos *uma côr natural*, torna-os *flexiveis, brilhantes e doceis a todos os penteidos*. Ao contrario das tinturas a sua acção he de uma *completa innocencia*, porque na sua composição não entra producto algum *toxico ou irritante*.

O seu uso, além das vantagens unicas que offerece para tingir os cabellos, **impede e destroe as pelliculas**, *as erupções dartrosas, etc.*, do casco da cabeça, e conserva-o n'um estado perfeitamente normal e na mais completa limpeza.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

Pilulas Vegetaes assucaradas de Bristol

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo-se serem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podophilina constituem os seus principios activos: são um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardialgia, indigestão, dispepsia, congestão do figado, côr nas costas, constipação do ventre e contra toda a affecção do figado, estomago e rins.

Consultorio medico.

RUA DO VIGARIO N. 1, 2º ANDAR.

Consultas das 6 ás 8 horas da manhã e do meio dia, ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades. — Molestias de criança, de senhora e de pelle.

Gratis aos pobres.

O Dr. Murillo, de volta de sua viagem á côrte, continúa a ter a sua residencia e escriptorio á rua do Vigario n. 1, 2º andar, onde dá consultas todos os dias, das 6 ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora do dia e da noite

Pillulas Catharticas de Ayer.

Para todos os effeitos de um remedio laxante.

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um carthartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os teem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas os climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em qoze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão, Displicencia, Languidez, Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doencas do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas, Dor de Cabeca, Ictericia, Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo, Gotta, Arreias, Palpitação do Coração, Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchações Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão os estomago a obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.

VENDE SE POR

ROB LAFFECTEUR

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDECINA DE PARIS

AUTORISADO EM FRANÇA, BELGICA, AUSTRIA E RUSSIA.

Este xarope depurativo, **o unico cuja reputação universal data de um seculo**, he recommendado pelos medicos de todos os paizes. Superior a todos os outros xaropes depurativos, cura radicalmente as affecções da pelle, as **gretas, escrofulas, ulceras, tumores, tinha, lepra, sarna degenerada, escorbuto, flores brancas, affecções cancrosas.** O ROB he especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassa.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES, OU IMITAÇÕES.

Deposito geral em Paris, no gabinete do Dr GIRAUDEAU DE St-GERVAIS, 12, rue Richer. No *Brazil*, em todas as principaes Pharmacias.

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia:

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 á 20 centigrammas diarias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affecções que teem por origem a **pobreza de sangue.** »

Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO XAROPE DE RABANO IODADO

DE GRIMAULT E Ca, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagens: 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo**: 2º Seu sabor he summamente **agradavel**: 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão sem a menor repugnancia.**

É um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez, etc.**... A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saúde das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas **molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

XAROPE E VINHO DE DUSART

AO LACTO-PHOSPHATO DE CAL

Estas preparações são as unicas que serviram aos medicos dos Hospitaes de Paris para provar as propriedades reconstituentes, anti-anemicas e digestivas do Lacto-phosphato de Cal.

ELLAS CONVÊM:

ás **Crianças pallidas**;
aos **Rachiticos**;
ás **Raparigas** que se desenvolvem;
ás **Mulheres delicadas**;
ás **Amas**, *para favorecer a abundancia e a riqueza do leite*;
aos **Convalescentes**;
aos **Velhos debilitados**.

nas **Molestias do peito**;
nas **Digestões laboriosas**;
na **Inapetencia**;
em **todas as molestias** que se manifestão por **Emmagrecimento** e **Perda de forças**;
nas **Fracturas**, *para a reconstituição dos ossos*;
na **Cicatrização das feridas**.

CIGARROS INDIOS DE CANNABIS INDICA

de GRIMAULT e Cia, pharmaceuticos em PARIS.

Todos os especificos empregados até hoje para aliviar da asthma e molestias das vias respiratorias, tem todos por base SUBSTANCIAS TOXICAS que deixão um grande peso no cerebro e além d'isto são summamente perniciosas á intelligencia e á saúde em geral.

As propriedades do principio activo do canhamo de Bengala que contém nossos cigarros são tão admiraveis, que apenas se respira alguma fumaça, nota-se logo uma grande facilidade em respirar, menor oppressão, em uma palavra um alivio rapido, completo e inoffensivo, porque os nossos cigarros não contem principio toxico algum. São pois estes cigarros o unico remedio certo que se possa aconselhar com confiança contra **nevroses, asthma, catarrho pulmonar, laryngite** e em geral contra todas as **molestias das vias respiratorias.**

Depositos em **Pernambuco**: FERREIRA, MAIA E Cia; FRANCISCO DA SILVA E Cia.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE MIUDEZAS.
Rua do Barão da Victoria n. 28.

Soares Leite Irmãos, pedem as Exms. familias desta cidade a virem-se sortirsem de miudeza e perfumarias por preços baratissimos, abaixo especificados.

Frasco com oleo Orisa verdadeiro	a	800
Garrafa com agua de Kananga	a	640
Idem idem florida verdadeira	a	1$200
Frasco de tonico de Kemp	a	900
Luvas de retroz sem dedos e meios dedos	a	1$000
Caixas de linhas de marca encarnada e azul	a	160
Duzia de meias cruas para homem	a	3$300
Idem idem boas	a	4$800
Idem idem muito boas	a	6$200
Idem inglezas para meninos	a	3$000
Duzia de baralhos, canto dourado	a	3$000
Idem idem sem canto dourado	a	2$000
Trancelins de imitação a cabello para relogio	a	160
Duzia de cartões de linha branca e preta	a	120
Duzia de talheres cabo branco (com toque) dous botões	a	4$600
Caixas de borrachas para rapé	a	200
Abotoaduras para colete	a	100
Idem para punhos	a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa	a	800
Maço de fita chineza com 12 peças	a	600
Peças de fita para coz com 10 metros	a	320
Caixa de papel amizade muito bom	a	500
Idem de côres encorpado	a	700
Caixas de envelopes porcellana	a	600
Idem tarjados para luto	a	400
Caixas de envelopes grandes proprios para facturas	a	400
Idem idem amarellos, e azues (commerciaes)	a	400
Resma de papel pautado a 5$800, 3$600	e	2$600
Correntes douradas para relogios	a	1$000
Cosmeticos em caixas de zinco	a	640
Gravatinhas rendadas para senhoras	a	640
Idem idem com laços de grampos a 500 rs. e		1$000
Idem idem de retroz para senhoras	a	1$000
Duzia de botões de sêda para vestidos	a	120
Frasco com extractos finos	a	500
Idem idem com rolha de vidro	a	200
Espelhos porta-toalhas a 3$, 4$	e	5$500
Machinas para costura de trabalhar a mão	a	25$000
Meias inglezas muito boas para meninas	a	4$000
Caixinhas com agulhas	a	500
Borboletas com ditas	a	500
Milheiros de agulhas francezas victoria	a	1$000
Libra de grampos com 20 maços	a	400
Peças de babadinhos bordados de côres	a	400
Galheteiros com dous frascos de banha	a	500

N. 28 Rua do Barão da Victoria—N. 28.

FUNDIÇÃO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

Primeiras letras
Um homem maior de 40 annos, e com habilitações para leccionar com muito proveito primeiras letras, se propõe a dar lições em casas particulares em toda a extensão de qualquer linha de ferro: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Crespo n. 23, 1º andar, que se dirá com quem deve tratar.

Loja de fazendas
Admitte-se um socio que entre com capital para loja de fazendas, em uma das principaes ruas do Commercio e muito conhecida; a tratar no ... Corpo Santo n. 25, armazem.

Sitio
Arrenda-se o sitio ... Monteiro, confronte a estação do Caldeireiro, da via ferrea, com grande casa de vivenda, todo sitio murado e com ... teiras, tem muito boa agua de beber: para ver, entenda-se com o Sr. Fiuza, que tem a chave, na casa nova, junto do sitio; e para tratar negocio, na Boa Vista, rua do Visconde de Goyanna n. 101, outr'ora Mondego.

Sitio barato
Aluga-se, no Chacon, um sitio com casa de vivenda com muitos commodos, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba com duas bombas especiaes, sendo o sitio todo murado e muito arborisado, com dous parreiraes bastante carregados, e uma grande horta: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

Consultorio homeopatico
DO
Dr. Balthazar da Silveira

Consultas das 10 horas ao meio dia na pharmacia especial homeopatica da viuva de Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43.
De meio dia em diante chamados por escripto na mesma pharmacia.
Especialidades. - Molestias das crianças, das mulheres e dos orgãos respiratorios.
Gratis aos pobres.

CALDEIRARIA CENTRAL
E
FUNDIÇÃO DE BRONZE
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
Eduardo C. de Mesquita Cardoso

Faz sciente ao respeitavel publico, com especialidade aos senhores de engenhos e agricultores, que acaba de montar uma officina de caldeiraria de cobre e fundição de bronze, em condições de encarregar-se de quaesquer encommendas e concertos tendentes á mesma, como sejam:

Machinas de Drosne para espirito.
Alambiques, serpentinas, bombas de cobre de Japy, proprias para engenhos.
Cobre picado para rodas de moer mandioca.
Tachos, passadeiras, repartideiras, espumadeiras e todos os cobres necessarios para o fabrico do assucar.
Sinos e toda e qualquer obra de bronze e latão.
Encanamentos d'agua ou gaz, chumbo em barra e canos para cornijas, tudo com perfeição e gosto: para o que tem pessoal habilitado.

NA
Caldeiraria Central
E
Fundição de bronze
66—A' rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum—66
DE
Eduardo C. de Mesquita Cardoso.

Casa para alugar
Com um pequeno sitio na Capunga, á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Aluga-se
uma casa no becco do Espinheiro, rua do Desembargador Nunes Machado (onde foi aula publica), com portão ao lado, commodos para grande familia: a tratar na travessa do Principe n. 9, taverna.

URGENCIA
Precisa se tomar a juro a quantia de 500$000, dando-se uma garantia: a pessoa que quizer dar, dirija se ao 1º andar desta typographia, que se indicará a pessoa que precisa.

Quem
quizer comprar um sobrado em caixão e uma casa terrea, sitas á rua da Soledade ns. 2 e 4, dirija-se á mesma rua n. 54, que achará com quem tratar.

Aos pais de familias.
Uma senhora estrangeira, casada, offerece-se para ensinar piano, francez e mais materias, em algumas casas de familias: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, no 1º andar.

AVISO
O criado do abaixo assignado vindo no trem de terceira classe da estrada de ferro de Gamelleira ao Cabo, no dia 5 do corrente, ahi saltando, deixou ficar um flandres contendo patentes da guarda nacional e outros titulos pertencentes ao mesmo abaixo assignado, a quem exclusivamente podem elles servir, pede, por isso, á pessoa que o achou tenha a bondade de o entregar ao seu dono no engenho Garapú, ou na estação do Cabo ao respectivo chefe, ou no Recife á rua do Apollo n. 28, primeiro andar, que será generosamente gratificado.
Recife, 8 de maio de 1875.
Paulo de Amorim Salgado.

Aos devedores de José de Sampaio Coêlho.
José Joaquim Affonso Guimarães & C. possuidores das dividas activas de José de Sampaio Coêlho, avisam por este meio a todos os Srs. devedores para que vão satisfazer seus debitos á rua da Imperatriz n. 32, no prazo de 30 dias, contados desta data, findo os quaes serão cobradas judicialmente.
Recife, 4 de junho de 1875.
J. J. Affonso Guimarães & C.

Guia do processo de infracção de posturas municipaes.
Esta pequena obra, muito necessaria a quem interessa, acaba de ser publicada e acha-se á venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 54, pelo diminuto preço de 200 rs.

Fugio
no dia 6 de maio do corrente anno o negro da Costa, por nome Henrique, de estatura regular, bem feito de corpo, hombros largos e cabeça pequena, feições boas, porém talhadas á moda dos de nação Costa, pés grandes e um andar esquisito, que é o de pisar com as pontas dos dedos dos pés primeiro que os calcanhares, tem n'uma das canellas das pernas uma marca ou chaga grande e alta, causada por um ferimento antigo; é de maneiras muito timidas, retirado e delicado, e tem voz branda: roga-se á policia ou capitães de campo de o apprehenderem e leva lo á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, n. 30, que se gratificará generosamente.

ENGOMMADEIRA
Precisa-se com urgencia de uma engommadeira que entenda perfeitamente: no terceiro andar desta typographia.

Com urgencia.
Pede-se ao Sr. Ignacio Dias Fernandes, caixeiro dos Srs. Henrique Forster & C., o obsequio de responder á carta que lhe foi entregue no largo da Santa Cruz n. 2.

Funileiro
O inquilino da casa sita á rua nova de Santa Rita n. 57, avisa aos senhores fabricantes de bolinhas e com especialidade aos amantes das festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que tem e faz fórmas de todas as qualidades para bolos, e vende por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

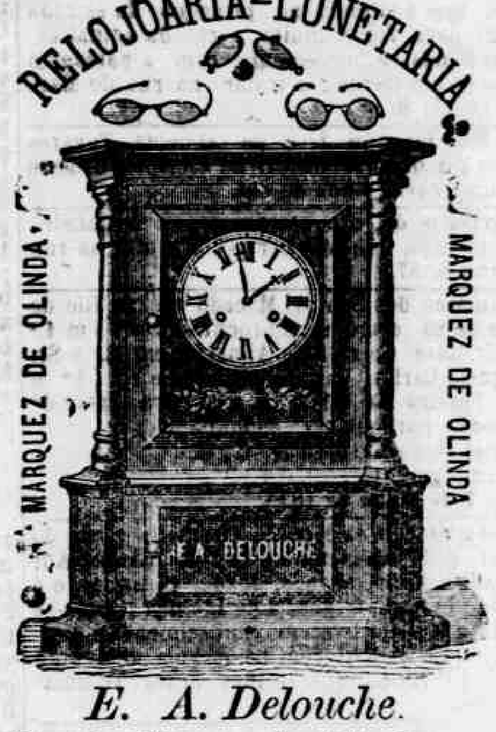

E. A. Delouche.
4--Rua do Marquez de Olinda n--2
Esquina do becco Largo.

Grande queima de relogios
A vista dos preços das fazendas ninguem deixará de comprar:

Relogios de prata descobertos, meio patente de 15$ a	17$000
Ditos dourados meios patentes	17$000
Patentes suissos, cobertos dourados de 20$ a	24$000
Ditos americanos descobertos dourados	24$000
Ditos eRmontoi, dá corda sem chave, 1ª qualidade	30$000

Descobertos, patentes suissos (todos garantidos.)
Grande sortimento de relogios de ouro e americanos para mesa e parêde; oculos e lunetos,

Vantagem.
Ao Bazar das Familias, rua Duque de Caxias n. 60 A, chegaram finissimas popelinas de linho e seda, dos mais modernos e agradaveis padrões, pelos commodos preços de 500 rs. a 1$500.
A ellas, freguezes!

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$000 em meios bilhetes de n. 35, e meio bilhete de n. 1972 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (148ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.
O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.
Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 3 de junho de 1875.
João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 35 com 700$000, um meio n. 2526 com 200$000, um meio n. 1972 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (148), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.
Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja de Santo Amaro das Salinas (149ª), que se extrahirá na quinta-feira, 10 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	5$000
Meios	2$500

Em porção de 100$ para cima

Bilhete inteiro	4$500
Meios	2$250

Manoel Martins Fiuza.

Quasi no fim do Cotovello.
Aluga-se a casa terrea á rua do Cotovello n. 99, pelo preço de 20$ mensaes, com commodos para pequena familia: a tratar na rua da Alegria n. 3, Boa-Vista.

A quem interessar
Na rua do Commercio n. 24, precisa-se de um caixeiro que saiba fallar o francez e inglez, e que dê abono a sua conducta.

CASA
Aluga-se o segundo andar, com sotão e mirante, da casa n. 29, rua Direita, com linda vista para o mercado e para o mar, com muitos commodos, para grande familia: a chave para ver está na loja.

Ama de cosinha.
Precisa-se de uma, que entenda do serviço culinario: no 3º andar desta typographia.

COMPRAS.
— Compra-se um carro americano em bom estado, com arreios para dous cavallos: na rua de Pedro Affonso n. 10.

Compra-se
A pessoa que tiver e quizer vender o 2º tomo do diccionario de Roquette, FRANÇAIS PORTUGAIS, dirija se ao 1º andar desta typographia, a fallar com o administrador.

VENDAS.
Deixemos de pomadas.
Vamos ao que interessa á rua da Cruz n. 11. Agora sim é tempo de fazer ver e lembrar ao publico que é nesta confeitaria que bem se desempenha qualquer encommenda para casamentos, bailes e festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Doces, fructas e flores
Bolos de S. João, preparados muito bem, por preço commodo.
Sortes em caixinhas muito bonitas, tendo um S. Joãozinho, 1$000.
Ramos para enfeitar bolos, tendo cada rosa uma sorte, 1$.
Bandeirinhas em lanças douradas, com S. João, 1$000.
Bandeirinhas em lanças douradas, de todas as nações, 1$.
Papel arrendado para rodear bolos, cada tira 100, 200 e 300 rs.
Balões pequenos com oito gomos, bem feitos e pintados, 600 rs.
Sortes bem feitas, o cento por 4$.
Fogos de todas as qualidades, muito em conta para vender mais.
Bouquets de cravos para noivas, feitos com arte.
Bouquets de flores naturaes para jarro a 500 rs., 1$, 2$ e 4$.
Plantas para enfeitar as salas em dias de festas, por aluguel. Dando-se as encommendas com tempo, em quanto se vá ao jardim deste estabelecimento buscar. Tudo mais é pomada.

— Vende se fumo de Garanhuns a 1$000 a vara: na rua do Livramento n. 9.

— Vende se duas carroças em perfeito estado e dous excellentes bois: a tratar na rua do General Seara n. 31.

Vende-se
coqueiros pequenos, proprios para mudar-se: na estrada de João de Barros, sitio do Cafundó.

Guinchos para barcaça
Vidros para vidraça
Estanho em verga
Vende-se no armazem de Silva Barroca, rua do Marquez de Olinda n. 4.

Cabriolet
Vende se um cabriolet americano, de 4 assentos, em bom estado, e um excellente cavallo russo para o mesmo: a tratar na cocheira da rua do Imperador n. 25.

Fogões economicos.
Vende-se na rua do Bom Jesus n. 4.

Só de graça.
POPELINAS DE SEDA de uma só côr com listras, fazenda de 2$500 a 1$400 rs. o covado.
65—Rua Duque de Caxias—65
Dá se amostras.

Uso da côrte.
Grande sortimento de vestidos bordados com figurino a uso da côrte, a 6$ cada côrte, é o mais modernos que tem vindo até o ultimo paquete. Só o 43.

A victoria.
Côrtes de cambraia branca bordados—á Victoria—a 4$ cada um, a elles. Só o 43, rua do Queimado.

Poupelinas a 800 rs. o covado
RUA DO QUEIMADO N. 43.
Poupelinas de listras de sêda, ultimo gosto a 800 rs. o covado.

APROVEITEM!
PECHINCHA
Poupelinas de linho, fazenda muito larga, com lindos padrões, a 320 rs. o covado, dão se amostras: só se vende no n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇAÕ
Ao pechincheiro.
Cheguei cumprimentando aos meus freguezes e não me retiro sem fazer o mesmo.
Recebe-se encommendas na rua de Marcilio Dias n. 82, antiga rua Direita, dos seguintes fogos para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, fabricados pelo artista L. J. de Sant'Anna.

Bu-capés uma duzia 4$ a	6$000
Fogos de choviscos dita	6$000
Craveiros dita	4$500
Pistolas com 3 balas, dita	800 rs.
Ditas de 4 ditas, dita	1$400
Ditas de 5 ditas, dita	1$800
Ditas de 6 ditas, dita	2$200

82 A Camponeza. 82
Massa.
Vende-se massa para bolos, da melhor qualidade, e preço razoavel: na rua do Marquez do Herval n. 61, antiga da Concordia.

— Vende se sal de Lisboa a bordo do patacho portuguez *Olinda*, ancorado confronte ao trapiche do Cunha: a tratar a bordo do mesmo navio com o capitão, ou na rua do Bom Jesus, armazem numero 56.

VENDE-SE
a casa terrea da travessa dos Quarteis n. 31, outr'ora Bom Jesus das Crioulas: na rua do Imperador n. 81.

— Vende-se a taverna da rua Duque de Caxias n. 22, e tambem admitte se sociedade com algum capital: a tratar no primeiro andar.

Taverna.
Vende-se a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 53, propria para principiante, por ter poucos fundos; está livre de qualquer onus e garante-se negocio vantajoso ao pretendente: a tratar á praça da Independencia ns. 14 e 16.

NOVO
SORTIMENTO
Sã › pechinchas.
A' rua 1.º de Março n. 20
Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.

Cortes de cambraia branca e de côres, todos bordados, todos enfeitados com rendas, entremeios e reqifes, alguns com 40 botões enfeitados da mesma côr, com muita fazenda de 4$ a 8$ cada corte; é baratissimo.
Ainda novo sortimento.
Poupelinas de seda com listras muito lindas, côr de perola, côr de rosa, azul e diversas cores, a 800 rs. o covado, ditas de linho adamascadas com listras arrendadas das mesmas cores a 500 rs. é pechincha; ditas de linho, de quadros pretos e brancos, modernos padrões completamente novos a 440 rs. o covado; é barato na realidade. Todos querem: na rua do Crespo n. 20, loja das ... s, antiga do Guilherme.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BATHLOMEU & C.
N. 34.—Rua larga do Rosario.—N. 34.

Nova remessa
DE
Argalias e sondas Olivaes.
A' PHARMACIA E DROGARIA
DE
BARTHOLOMEU & C.
N. 34.—Rua larga do Rosario—N. 34.

Para esta pharmacia, acaba de chegar novo sortimento dessas argalias e sondas usadas com preferencia nos padecimentos da bexiga.

Aos Srs. fogueteiros.
Limalha d'aço.
Limalha d'aço d'agulha.
Limalha de cobre.
Limalha de ferro.
Limalha de zinco.
Enxofre em cylindro.
Barbante.
Salitre refinado.
Em geral todos os artigos para os preparos dos fogos usados nas noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

S. JOÃO
Para os divertimentos da noite de S. João, vendem Amaral Nabuco & C.
Sortes de papel já bem conhecidas no seu estabelecimento, contendo cada uma um jogo de phantazia para crianças, senhoras e homens.
Bandejas de diversos tamanho e formato para os presentes desse dia.
Insignia maçonica para os Srs. maçons que quizerem assistir a grande festa que ao seu padroeiro celebra esta distincta corporação.

Novidade.
E' chegado á rua de Pedro Affonso n. 10, o melhor peixe secco que tem vindo a este mercado e vende-se muito em conta.

HARMONIA.
Novas machinas para costura, de trabalhar por manivella, muito faceis de aprender e bonitas: vendem Soares Leite Irmãos, á rua Nova n. 28.

E' especialidade
da loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56.
Recebeu pelo ultimo vapor grande sortimento de agulheiros com 25 agulhas de nova invenção está vendendo pelo diminuto preço de 160 rs. cada um.

CHEGA A TODOS
2$000 — 2$500
A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, recebeu pelo ultimo vapor, grande quantidade de focos para menino e menina e está vendendo por preço baratissimo de 2$000 e 2$500.

E' INCRIVEL.
3$000 — 3$000
A loja da Rosa Branca, á rua da Imperatriz n. 56, tem grande sortimento de botinas gaspeadas para senhora á 3.000.

Fogo!
Fogo!
Fogo!
Sortes com essencia.
Sortes com phantasia.
Sortes jesuiticas.
Muzeu Imperatriz
68—Rua da Imperatriz—68

Charutos.
Cigarros.
Fumo.
Bolças.
Ponteiras.
Cachimbos.
Muzeu Imperatriz.

Brinquedos.
Perfumarias.
Miudezas.
Muzeu Imperatriz
68—Rua da Imperatriz—68

Admirem!!
O Desengano recebeu um rico e variado sortimento de côrtes de cambraia, bordados, brancos, e está queimando pelo diminuto preço de 6$ cada um, tendo cada côrte 11 metros de cambraia, 18 ditos de babados bordados, 3 ditos de entremeios bordados, 12 1/2 de riquifes e 6 ditos de rendas; ricos côrtes de cambraia branca com bordados de côres, tendo cada côrte 11 metros de cambraia branca, 6 1/3 ditos de entremeios de côres, bordados, 8 1/30 ditos de plissé, 13 ditos de riquifes, 5 1/60 ditos de rendas e 40 botões, pelo diminuto preço de 10$ cada côrte; bonitos côrtes de cambraia branca, ricamente enfeitados, tendo cada côrte 9 1/2 metros de cambraia, 4 1/15 ditos de plissé, 10 1/2 ditos de entremeios bordados, 17 ditos de rendas, 22 ditos de riquifes e 26 botões, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, acompanhado cada um destes côrtes de um figurino; são côrtes que muitos vendem a 20$ e 25$. O Desengano está queimando por estes preços por ter grande porção e querer acaba-los. A elles, antes que se acabem: na rua 1º de Março n. 25, outr'ora rua do Crespo.

Aproveitem
O Desengano, em liquidação, está vendendo ricos leques de setim e marfim preto, pelo diminuto preço de 10$ cada um; ricas saias bordadas a 4$ e 5$ cada uma; cintos a 3$; chapéos de sol de seda com cabo de prata, pelo baratissimo preço de 15$ cada um; e outras muitas fazendas que deixa de mencionar para não se tornar massante, por isso convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25.

Cimento
Vende-se do mais novo e verdadeiro de Portland: no armazem de João Rosa, á travessa da Madre de Deus n. 8.

MUTILADO

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 8 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernas baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 360 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 300 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Siva.

LAS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem-se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida-se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cantões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende-se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Bramantes a 1$600 e 1$800

O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de uma vara e uma quarta para fazer um lençol, pelo barato preço de 1,600 e 1,800 réis a vara; assim como dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito superior pelo barato preço de 2,500 2,800 e 3,000; assim como tambem tem Hamburgos e pannos de linho proprios para lenções e seroulas, que se vendem por commodos preços: a rua da Imperatriz n. 60.

Atoalhados

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento de atoalhados adamascados proprios para mesa de jantar, tanto de linho como de algodão tendo oito palmos de largura, e vendem-se por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60.

Camisas bordadas a 36$000 a duzia

O Pavão vende um completo sortimento de camisas com peito de linho, bordados, que vende pelo baratissimo preço de 36,000 rs. a duzia para acabar: á rua da Imperatriz n. 60.

Casemiras escuras a 4$000 o covado

O Pavão recebeu um grnde sortimento de casemiras encorpadas e lavradas com cores claras e escuras, sendo proprias para calças paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, e vende pelo baratissimo preço de 4,000 rs. o covado, para acabar depressa: á rua da Imperatriz n. 60.

Roupa feita

O Pavão vende um grande sortimento de roupas feitas para homem, sendo calças de casemira preta e de cores de 5 até 14,000; paletots fraks, saccos e sobrecasacos de panno fino preto, por preços mui razoaveis; assim como um completo sortimento de ceroulas e camisas francezas, tanto de linho, como de algodão, que vende mais barato do que em outra qualquer parte para liquidar; á rua da Imperatriz n. 60.

MANGUITOS COM GOLINHAS

Vende-se um bonito sortimento de manguitos brancos com gollinhas bordadas, pelo baratissimo preço de 1,000 rs. o par; isto é pechincha: á rua na Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cobertas de chita para cama de 2$500 a 4$500

O Pavão vende cobertas de chita muito encorpadas e cores fixas, pelos baratos preços de 2,000 e 2,500 réis; ditas de cretone, fazenda muito superior a 3,000; ditas de ganga adamascada e forrada de madapolão a 4,500; e ditas de fustão muito encorpadas a 4,000 réis.

Madapolões a 3$000

O Pavão vende peças de madapolão francez infestado com 12 jardas, pelo barato preço de 3,000 a peça; assim como ditos francezes e inglezes de 20 e 24 jardas cada peça por preços que admiram, isto com o fim de apurar dinheiro: á rua das Imperatriz n. 60.

GURGEL DO AMARAL & C.
Rua 1º de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Continuarão a ter em seu estabelecimento um completo sortimento de fazendas, que estão resolvidos a vender por preços mais razoaveis possiveis, algumas das quaes passam a mencionar:

Camisas de linho, inglezas sem collarinhos muito finas a 35$000 a duzia.
Ditas de cretone de côres muito finas a 30$000 a duzia.
Bramante de linho muito fino para lenções, com 10 palmos de largura a 2$000, 2$200 e 2$500 a vara.
Dito de algodão muito superior, com 9 palmos de largura a 1$500 e 1$600 a vara.
Pannos de casemira de côr, para cobrir mesa a 5$000 e 6$000.
Colchas de fustão brancas para cama, muito grandes a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Lenços de linho muitos finos e abainhados a 3$000.
Ditos em caixinhas de metal e madeira a 4$000, 5$000 e 6$000.
Grosdenaples pretos superiores de 1$800, 2$000 e 2$500 até 6$000.
Cambraias de linho, parda, para vestido, fazendas esta muito apropriada ao nosso clima a 320 e 360 rs. o covado.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3$000 e 4$000 sendo estes muito grandes.
Ricos cortes de cambraia bordada, brancos e de côres, de 4$, 5$, 6$, 7$ e 9$000.
Superiores meias cruas para homem a 6$000 a duzia.
Ditas para senhoras a 7$, 8$, 9$, 10$ e 12$000.
Saias de madapolão francez, superior, enfeitadas com pregas a 2$400.
Ditas com pregas bordadas a 4$000 e 5$000.
Completo sortimento de bolsas e malas para viagens.
A verdadeira esteira da India para forro de salas só se encontrará neste estabelecimento denominado:

Loja dos Arcos á rua 1.º de Março n. 20 A.

A boa pitada

Vende se o superior fumo de Garanhuns, no becco da Carvalha n. 1, esquina da rua da Assumpção. A elle, antes que se acabe.

Liquidação de contas

vendem por barato preço
SALSA-PARRILHA
DO
PARA'
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Massa, massa

No armazem do sal da rua Imperial n. 207, de Valdivino Ribeiro da Silva, vende-se massa de primeira qualidade, para fogo artificial, a 600 rs. a libra, dita de segunda qualidade a 500 rs., dita inferior a 400 rs.

Azeite de peixe

Vende-se por preço commodo. no Forte do Mattos por cima do trapiche Dantas.

VENDE-SE

quatro partes da casa terrea n. 8, á rua da Santa Cruz, partilhada entre cinco herdeiros, com duas salas, tres quartos, 2 ditos no quintal, cacimba e cozinha fóra: a tratar no largo do Terço n. 27, até 8 1/2 da manhã, e a tarde, das 4 as 6 horas.

Aos senhores edificadores e empreiteiros de obras.

Por menos que qualquer outro, vende Jorge Tasso em seu armazem á rua do Amorim n. 37, cimento de Portland, verdadeiro, em porções ou a retalho.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A
PECHINCHA!

Reis e Silva & Guimarães resolveram liquidar certas fazendas, e por isto fizeram uma grande reducção nos preços das mercadorias existentes; pelo que convidam a seus freguezes e amigos a prover-se do que ha de melhor, oriundo do centro da *moda*—a celebre Paris,—e para que não venham ás cegas, lhes apresentam a seguinte relação:

Chapéos e chapelinas para senhoras e meninas.
Ditos de setim, enfeitados, para baptisados.
Ditos de sol, de seda, com cabos de marfim, prateados e com lettras.
Leques de phantasia, prateados e dourados, e com plumas de diversas côres.
Chales de seda, de merinó estampados, de lã e de algodão, com quadros e listras.
Bournus, sahidas de baile, cachinets.
Casaquinhos de gorgorão preto, ricamente enfeitados com vidrilhos e bolotas, objecto do ultimo gosto.
Ditos de lã, de cores, para meninos de 2 a 3 annos.
Vestuarios bordados e enfeitados para meninos e meninas.
Penteadores bordados e enfeitados.
Cintos prateados, dourados com escamas, e de couro.
Cortes de vestidos de cretone, de cassa e baptistas.
Gravatinhas de crochet, seda, setim e gorgorão, com settas para senhoras e meninas.
Manguitos e punhos, collarinhos e golinhas para senhoras.
Mantas, gravatas e gravatinhas de côres e de differentes fazendas para homens.
Toalhas de labyrintho com bico e renda.
Camisas de cachemira de cores para homens.
Setim com flores, fazenda lindissima e inteiramente nova.
Dito de todas as côres.
Chamalote branco, fazenda proprissima para as noivas.
Moirés dos mais finos gostos, fazenda modernissima.
Popelinas de seda e linho.
Alpacas de diversos padrões com listras de seda.
Organdys, cambraia Victoria de diversos numeros.
Cassas brancas com listras assetinadas e flores pretas.
Finos cortes de casemira dos mais raros e delicados padrões.
Casemira preta.
Panno fino.
Alpaca preta de diversas qualidades.
Camisas com punhos e peitos de linho, inglezas, francezas e allemães, lisas e bordadas, com collarinhos e sem elles.
Collarinhos de linho de diversos gostos.
Camisas de meia.
Ceroulas de linho e de algodão.
Chambres de chita fina.
Lenços de esguião já abainhados e em bellissimas caixinhas.
Bolsas de viagem.
Tapetes para sofá, cama e entradas de sala, dos mais agradaveis padrões.
Colchas para cama.
Atoalhados de linho para mesa.
Toalhas de linho e felpudas para rosto.
Cretones, baptistas, percalinas, chitas finas, etc., etc.
Madapolão de differentes marcas e diversos preços.
Algodãozinho de differentes qualidades.
E outros artigos que seria enfadonho descrever.

Fogos de todas as qualidades
Nacionaes e chinezes.

Para as noites de festejos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, na loja do Souza, rua do Barão da Victoria n. 61, antiga rua Nova n. 61, junto á ponte.

Tem uma variedade e completo sortimento de pistolas de todos os tamanhos, brancas e de côres, rodinhas, buscapéis, fogos do ar, balões, fogos de bengala, estrellinhas, traques chinezes e outros muitos fogos; tudo por preços commodos, tanto em porção como em retalho; assim como, avisa aos Srs. fogueteiros que tem salitre, fio, enxofre, breu, limalha de agulha, de aço, de ferro, tudo por preço barato e de primeira qualidade.

Pechinchas.

Cambraias transparentes, com toque de mofo a 2$000 e 2$500 a peça.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Chapéos para menino e menina a 1$500.
32—Rua da Imperatriz—32

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

TASSO
Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.
Ahi vende se:
TIJOLOS de marmore.
AZULEJOS de diversas cores.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FUBA' farinha de milho americana.
MACHINAS de descaroçar algodão.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa que fica em uma das esquinas da rua do Mondego, com seu sitio todo murado, e contendo grande quantidade de arvores fructiferas. A venda desta propriedade, em um dos mais importantes pontos nesta cidade, offerece-se opportuna áquelles que procuram haver bons terrenos para nova edificação: quem pretender, dirija-se á rua da Madre de Deus n. 1, onde tambem se trata da venda de uma grande casa com bastante terreno annexo, na povoação de Beberibe, e todo proprio para edificação.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respectivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos, o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a	12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje	10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje	8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje	240$000
Um barril de 5.º da mesma qualidade que era 60$, hoje	50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje	500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje	16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e	18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade	7$500
Uma dita de 2.ª dita dita	6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade	2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª	1$800
Uma duzia de garrafas de bitter	14$000
Uma de licor finos	10$000
Uma canada do vinho de cajú de 4.ª qualidade	4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Cadeiras de junco

Vende se avulsas cadeiras de junco: na rua do Marquez de Olinda n. 23.

KELLER & C.
N. 34—Rua do Bom Jesus N.—34.
Teem para vender

Agua mineral de Selters.
Vinho de champagne de diversas qualidades.

Chegaram

Chegaram as boas rêdes de Tapoarana, de côres e brancas, que se vendem por barato preço. Rua 1º de Março n. 1, confronte ao arco de Santo Antonio.

OS
Unicos barateiros
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

CIMENTO

Portland cement novo, vende João Rodrigues de Faria, rua do Amorim n. 33, mais barato que qualquer armazem de material. Vende-se até uma barrica.

De Lubim.

Amaral, Nabuco & C. vendem as seguintes perfumarias do bem conhecido Lubim:
Essencia para lenço.
Cosmeticos.
Oleo antique.
Pó dentrifice de coral.
Pó refrigerante para toilete.
Pó de arroz.
Sabonetes.
Agua de Cologne.
Agua athenienne.
Brilhantina.
Col cream.
Agoa de violeta para toilete.
Creme cosmetico d'ambroize.
Banha.
Pó de candor.
No Bazar da Victoria—Rua do Barão da Victoria n. 2.

O BARATEIRO
DA
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 280 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 3$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos, a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$.
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditas de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende-se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$100 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola, a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$ 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, panos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500 Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende-se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve tratar.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 260 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Witruvio.

ATTENÇÃO.
PARA
As Exmas. familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios, que existem em seus armazens, e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:
Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 a libra
Dita dita, flor, a 1$280.
Farinha de mostarda, verdadeira, a 800 rs. a libra.
Velas de espermacete, maço de 6 velas, a 520 rs.
Café Móka, superior, a 1$ o kilo.
Vinho da figueira, das mais acreditadas marcas, a 400 e 440 rs. a garrafa.
Dito de Lisbôa a 400 rs. a garrafa.
Chá perola, excellente, a 3$000 a libra.
Dito mindinho a 2$800 a libra.
Dito Hysson a 2$800.
Toucinho de Lisbôa, superior, a 360 rs. a libra.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 860 rs. a lata de uma libra.
Ditas de duas libras a 1$300.
Vinagre de Lisbôa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 a garrafa.
Vinhos do Porto, diversas marcas, de 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a garrafa.
Dito especial, conhecido por Luso Douro, a 2$500 a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Gomma de milho, verdadeira, a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 rs. o maço.
O verdadeiro e especial fumo de Garanhuns, encommenda nossa, a 1$280 a libra.
Lenços de cambraia de linho, proprios para homem e tambem para senhoras a 2$400 a duzia, a elles antes que se acabem. E outros muitos generos proprios para confortar o estomago e que deixamos de mencionar.
LARGO DA SANTA CRUZ NS. 2 E 4.

Vinho verde de Amarantho.

Este vinho é qualificado pelos apreciadores como o mais superior que neste genero se pode desejar: vendem a retalho e em ancoretas de decimo, Pôças & C., á rua larga do Rosario n. 9 junto a igreja.

— Vende-se a taverna da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo. n. 27: a tratar na mesma

Casas em Gamelleira

Vendem-se duas casas terreas em Gamelleira, na rua do Commercio, e ambas tem negocio de fazendas e molhados; a localidade é a melhor da villa, e tambem se permutam por casas ou terrenos na cidade do Recife ou arrabaldes: a tratar com Manoel Baptista Fernandes Gomes na mesma villa de Gamelleira, ou no Recife, rua Duque de Caxias n. 64.

POLVORA SUPERIOR
A 17:000
Vende-se na rua do Vigario n. 31.

Attenção.

Vende-se diversas obras do escriptor inglez, assim como a obra em tres volumes de Snakespeare: á rua do Livramento n. 5, loja de calçado.

Attenção.

Ao n. 2 da praça da Independencia
Robe Polonaise.

Temos cortes de cambraia brancos e com enfeites de côres, tendo cada corte a seguinte fazenda: 11 metros e 80 centimetros de fazenda, 4,15 de entremeios, 4,15 plissé, 4,15 de babadinho e pelissé da Polonaise, 4,15 plissé para a saia, 13,25 de requifes, 3,25 de rendas e 50 botões, e o n. 2 vende pelo diminuto preço de 8$, 9$, e 10$ cada um. A elles, a elles.

PECHINCHAS.
Só o cincoenta e nove da rua Duque de Caxias.

Granadinas
Granadinas de seda com listras a 600 rs. o covado; dão-se amostras.
Medinas
Medinas, fazenda toda de seda, com lindos padrões, o mais moderno que tem vindo, a 600 rs. o covado; dão se amostras.
Gazes
Gazes de seda com listras modernas, e que se vende pelo diminuto preço de 700 rs. o covado; dão se amostras.
Lãs com listras de seda
Lãs com listras de seda e lindos padrões a 400 rs. o covado; dão-se amostras.
Fustões
Fustões brancos com bonitos desenhos, proprios para vestidos de senhoras e costumes de meninos e meninas, pelo preço de 320 rs. o covado; dão-se amostras.
Brim de Angola
Brim de Angola com bonitos padrões a 560 rs o covado.
Hollanda
Brim de Hollanda, fazenda muito fina, muito propria para vestidos de senhora a 640 rs. o covado.
Percalinas
Percalinas com lindos padrões, fazenda larga, a 360 rs. o covado, é pechincha; dão-se amostras.
Só o n. 59 da rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

VENDE-SE

a metade do sitio e casa sitos no becco do Espinheiro n. 7, com 600 palmos de frente e mais de 2,000 de fundo, chão proprio, com muitas arvores fructiferas, duas cacimbas de boa agua, baixa para capim, cambôa no fundo: para ver, no mesmo sitio e para tratar, na estrada dos Afflictos n. 16, de Frederico Chaves, ou na praça de Pedro II n. 6, 1º andar, escriptorio.

O mesmo vende o dominio de varios lotes aforados, existentes na rua das Crioulas, freguezia de Nossa Senhora da Graça.

Vende-se

uma casa terrea no largo do Carmo, em frente á Ordem Terceira, com 2 quartos, 2 salas, quintal pequeno, e cozinha mesmo na sala de detraz: quem pretender, dirija-se á rua da Roda n. 20, que achará com quem tratar.

PARA SORTES

Amendoas a 1$000 rs. a libra.
Estalos, a 500 rs. o cento.
Versos, gratis.
Massa para bôlos, fresca, fina e alvai
NA
Confeitaria
DO
CAMPOS
N 24—Rua do Imperador—N 24

Agora sim?!? agrada mais?!?
NA
Rua do Crespo n. 20, loja das tres portas.

Os proprietarios deste antigo estabelecimento tendo resolvido diminuir o deposito de fazendas existentes no mesmo estabelecimento, participam ás Exmas. familias e ao publico, que as vende por preço 30 0/0 menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas escuras e claras a 200, 240 e 280 rs. o covado, ditas percalinas com florzinhas pretas e de côres a 320 rs., cambraia preta com flores brancas a 160 rs. o covado, popelinas com listras de seda, modernas, a 800 rs., para acabar, ditas muito modernas a 900 rs., com listras, padrões inteiramente novos, alpacas de côres a 280, 400 e 500 rs. o covado, pechincha; camisas francezas muito boas a 24$ a duzia, ditas de linho muito superiores a 30$ e 36$, são de 50$, aproveitem; baptistas modernas a 320 rs. o covado. ditas com barra, finas, a 360 rs., é barato; chales de casemira, escuros e claros, com listras e de quadros a 6$500, são de 10$; sargelim côr de rosa e encarnado, proprio para sombra, a 280 rs. o covado, dito trançado, azul e de todas as côres, a 320 rs. o covado, chitas de quadros pretos a 280 rs. o covado, peças de linho com um pequeno toque, proprio para lenções, a 500 rs. a vara, é pechincha; brim de Angola a 500 e 600 rs. o covado, ditos pardos a 360 e 400 rs., lenções de bramante a 2$, cobertas de ganga a 3$ e 3$500.

Exposição de córtes de cambraia

Tem para vender uma grande quantidade de córtes de cambraia, brancos e de côres, com muita cambraia para o vestido, e ainda mais tabados, riquifis, rendas, etc., para o enfeite do mesmo vestido, e por preços que admira; metins escuros e claros e de quadros a 320 rs., guardanapos para mesa a 3$500 a duzia, cambraia transparente, fina, a 3$ e 4$, dita russiana com 10 jardas a 6$, cambraias victoria a 3$800 e 4$, ditas n. 20 e 22 a 5$500 e 6$, grosdenaple preto a 2$ e 2$800 o covado, gorgurão preto para collete a 2$ um córte, córtes de casemira de côres, claras e escuras, a 5$ o córte. Um grande sortimento de brim branco de linho, alcochoado e com listras, pardos e de côres, casemiras de côres e pretas em completo sortimento, e tambem fazem roupas de encommenda, toda e qualquer obra.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Novo Barateiro.
Rua do Duque de Caxias n. 61.
Antiga do Queimado.

Grande reducção de preços no novo barateiro á rua do Duque de Caxias n. 61. Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas e de cores fixas a 240 rs. o covado. Colchas adamascadas muito superiores a 8$. Panno preto fino, de 2$300 a 3$. Casemiras pretas, de 1$800 2$ e 4$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$000, dito azul a 4.000 e 4.500. Casemiras de cores em cortes, ditas em peças de 1,800, 2,500 e 3,000 o covado, casinetas de côres cinzentas, proprias para costumes, tanto de homem como de meninos, a 720 rs. o covado. Brins de Angola devarios preços. Atoalhado de linho e de algodão a 1,600 e 1,800 a vara. Bramante de linho e de algodão de 8 a 9 palmos de largura a 1,600 e 2.300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas de 5,600, 7,000 e 8,000 a duzia. Setins de cores para enfeites de vestidos a 1 000 e 1,200 o covado. Alpacas pretas de 400 a 1,000 o covado.

Camisas francezas de varios preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs. o covado. Chales manta, gosto inteiramente novo a 8,500. Roupas grossas para trabalho, como sejam: calças de brins pardos e de cores de 1,000 e 1.800, e camisas de algodão branco e azul e de chita de 1,000 a 1,800.

E muitas outras fazendas e roupas feitas que seria enfadonho mencionar, e que o novo barateiro queima por todo preço.

— BANDEJAS ovaes, quadradas e redondas.
CHPEOS para senhoras, recentemente enfeitados
LUVAS DE PELLICA, frescas.
RAPE' FRANCEZ, empacotado em abril: vendem-se estes artigos no Bazar Victoria, e garante se a boa qualidade e elegancia: na rua do Barão da Victoria n. 2.

Aos Srs. academicos

Vende se por preços baratos as seguintes obras de direito de litteratura:
Montesquieu—Espirito das leis.
Watel Direito das gentes.
Ferreira Borges—Economia politica.
Pardessus-Direito commercial.
Rogron-Codigo commercial.
Villiammé-Historia da revolução franceza.
Luiz Blanc—Historia dos dez annos.
A tratar no escriptorio deste Diario onde estão as obras

Papel pintado de forro e guarnição

No armazem da travessa da Madre de Deos n. 21 vende-se por menos do que em outra qualquer parte, para fechar contas, papel de forro pintado e de guarnição.

Attenção

Vende-se um piano em perfeito estado, proprio para apreadiz: quem pretender, dirija se á rua de Marcilio Dias n. 28, 1º andar.

Aproveitem que o tempo é proprio.

Vende se um sitio na Torre, no melhor lugar, muito fresco, e muito boa casa com grande commodo para grande familia, por ter 3 salas, 4 quartos, despensa, cacimba e muito boa agua de beber, tudo coberto de diversas arvores de fructo; tem mais sala e quarto para hospedes, quarto para criado, dito para escravo e gallinheiro murado: a tratar no porto do Lacerre, na Capunga n. 32.

ATTENÇÃO

A' rua Primeiro de Março n. 1, vende-se as seguintes fazendas por barato preço.

A saber:

Camisas de cretone de lindos padrões e bôa fazenda duzia 25$ e 30$ e uma 2$200 e 2$500.
Camisas brancas com peito de linho de diversas qualidades e por preço muito barato, para liquidar.
Ceroulas francezas de algodão, e de linho para 15$ e 30$ a duzia.
Collarinhos, sortimento completo das ultimas modas e por barato preço.
Gravatas de seda preta de differentes feitios e que se vendem barato.
Lenços brancos abainhados para 1$600, 1$800 e 2$000 a duzia.
Ditos de linho, uma duzia com bonita caixinha pelo barato preço de 3$600 a 4$000.
Meias cruas, de bôa qualidade, para homem, duzia 3$600.
Esguião de linho e algodão pelo barato preço de 3$200 a peça
Lenços escuros, proprios para quem usa de rapé, duzia 4$000 E outros muitos artigos que se vendem barato para acabar

Chegaram

as bôas redes de Tapoarãna, de côres e brancas, que se vendem por barato preço.

São os unicos barateiros
Rua Primeiro de Março n. 1
Confronte ao arco de Santo Antonio

Sortimento permanente de fazendas inglezas, francezas e allemães, que vendem por preços reduzidos, como sejam:
Chitas de diversas qualidades, para 240, 260, 280, 300 e 320 o covado.
Chitas de padrão escocez a 320 o covado.
Metins, escuros e claros, bom panno, pelo barato preço de 320 e 340 o covado.
Cretones, padrões claros e escuros, muito lindos e superior panno, que vendemos por barato preço.
Popelinas de seda e linho, de linho com listras de seda e só de linho e algodão, sortimento completo e por preços reduzidos.
Cambraia branca, crochet, bordada, fazenda muito linda, por 1$000 a vara.
Lanzinhas escocezas para 180 o covado
Baptistas, bom panno e de lindos padrões, para 300 rs. o covado.
Botinas enfeitadas e com fivellas, para senhoras, pelo barato preço de 4$500 o par.
Cambraia branca, transparente, bôa fazenda, para 3$500 e 4$ a peça.
Madapolão francez, bôa fazenda, para 5$000 a peça.
Panno francez, de quadros, proprio para cobrir mesas, pianos, etc., covado 1$800.
Bramante de linho superior, fazenda com 10 palmos e meio de largura, pelo barato preço de 2$400 a vara.
Atoalhado adamascado com lindos desenhos, para 1$400 a vara.
1—Rua Primeiro de Março—1
Confronte ao arco de Santo Antonio
LOJA DE
Agostinho Ferreira da Silva Leal & C.

Archotes de Esparto.
Rua do Amorim n. 37.

BAZAR UNIVERSAL

O novo proprietario do Bazar Universal tem resolvido vender muito barato para vender muito; é no Bazar Universal, que se encontra sempre um grande sortimento de machinas para costura, dos melhores fabricantes; esteira para sala, espelhos de todos os tamanhos, vidros para espelhos, cadeiras de vime com braço e de balanço. cadeiras altas para menino, tapetes para sofá, cama e entrada de porta, cama de ferro para casal, solteiro e menino, capachos, berços para menino, cadeiras de extensão para viagem, malas para viagem, transparentes para janella, ricas mesas de ferro com ramagem, deposito para toilet, ratoeiras magicas, grande sortimento de perfumarias, assim como coques, tranças, cintos e bolsas: no Bazar Universal, rua do Barão da Victoria n. 22.

Vende se

um moleque com idade de 14 a 15 annos: a ver e tratar no hotel francez, á rua das Larangeiras n. 10.

Lagedo

Vende-se a preço barato: na rua do Visconde de Itaparica n. 25.

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA SESSÃO DE 3 DE JUNHO DE 1875

Vem á mesa e é lida a seguinte interpellação:

« Requeiro que me seja marcado dia e hora para interpellar o Sr. presidente do conselho sobre os seguintes pontos:

« 1.º Estão concluidas as negociações e assignado o tratado e ajuste final de paz entre o Brasil, Republica Argentina e Paraguay?

« 2º Quaes os termos e condições do tratado?

« Camara dos deputados, 2 de junho de 1875 —*Silveira Martins.* »

O Sr. Presidente: — A interpellação que a camara acaba de ouvir ler é dirigida ao Sr. presidente do conselho, ministro da fazenda. O assumpto da interpellação é proprio do ministerio de estrangeiros. Não sei se o nobre deputado intencionalmente a dirige ao Sr. ministro da fazenda, ou se julga que se deve officiar ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros.

O Sr. Silveira Martins: —Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Silveira Martins: —Sr. presidente, dirigi muito intencionalmente a interpellação ao Sr. presidente do conselho, não só porque a questão de que se trata é de alta politica...

O Sr. Leandro Bezerra e outros: — Apoiado.

O Sr. Silveira Martins — ... mas porque é notoriamente sabido que o verdadeiro ministro de estrangeiros é o Sr. presidente do conselho...

Os Srs. Ministros do Imperio e da Justiça: — Não apoiado.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: — Apoiadissimo.

O Sr. Silveira Martins: — ... que tem na mão o fio dessa meada dos negocios do Rio da Prata.

Foi por isso S. Exc. nomeado commissario imperial para liquidar as questões pendentes com a Republica Argentina: o presidente do conselho é ministro de todas as pastas; e até ultimamente, para defender a reforma eleitoral cujo projecto foi assignado por um ministro como deputado, S. Exc. abandonou o senado e correu á camara, não só com grande offensa dos creditos do nobre ministro do imperio, com o que nada tenho, porque não sou seu procurador, mas com grave prejuizo da dignidade desta augusta camara (apoiados) e dos principios constitucionaes. (Apoiados.)

Como, pois, póde haver duvida que n'uma questão de politica internacional da maior importancia, que affecta o governo e o paiz inteiro, possa o deputado dirigir uma interpellação ao Sr. presidente do conselho:

Vai o Sr. ministro do imperio saber praticamente porque ha dias appellei para o patriotismo do governo, convidando-o a que se retirasse, visto não poder deixar de ter consciencia de haver perdido a força moral.

Este appello foi logo qualificado pelo Sr. ministro de *imposição*; respondi-lhe que não faziamos imposições os deputados em minoria (apoiados), mas queriamos evitar que o governo as soffresse de ministros estrangeiros. (Apoiados.)

Como quer que seja, em qualquer outra materia eu poderia endereçar a minha interpellação a um dos Srs. ministros presentes; mas nesta, por duas razões dirijo-me ao presidente do conselho: porque é o verdadeiro ministro de estrangeiros... (Apoiados.)

O Sr. Ministro do Imperio: — Peço a palavra.

O Sr. Silveira Martins: — ... porque o regimento dá ao deputado a attribuição de interpellar ao ministro de estado que quizer. Eu quero interpellar o Sr. presidente do conselho, e S. Exc., se quizer, que allegue a excepção; a camara apreciará.

Já uma vez, na questão religiosa, que pertence á pasta do imperio, eu interpellei o Sr. presidente do conselho; e ainda que S. Exc. allegasse a excepção, o fez só por deferencia ao seu collega do imperio, e tanto que aceitou a interpellação, e respondeu. O paiz saba a que extremos levou o governo a sua politica, e quaes até hoje foram os resultados.

O presidente do conselho fallou pelos nobres ministros: declarou que tinha recursos na lei (apoiados), e agora na falla do throno vem dizer que não tem recursos, que carece de atribuições para solver as difficuldades. (Apoiados.)

A questão episcopal, afinal de contas, não offerece grandes embaraços; a dignidade do paiz não está em perigo...

O Sr. Florencio de Abreu e outros srs. deputados: — Apoiado.

O Sr Silveira Martins: — ... o santo padre não tem exercitos, e o nobre ministro de estrangeiros podia impunemente elevar-se, tratando com o internuncio apostolico, até a arrogancia ingleza.

Os Srs Leandro Bezerra, Diogo de Vasconcellos e outros srs. deputados: — Apoiado.

O Sr. Silveira Martins: — Não está no mesmo caso a Republica Argentina, perante quem mais de uma vez se tem sacrificado a honra nacional.

Não é portanto, a ministros, e menos a ministrinhos (apoiados e ligeiro sussurro) que se deve fazer a interpellação que mandei á mesa, mas sim ao proprio presidente do conselho, primeiro responsavel da alta politica do paiz (apoiado), e grande depositario dos segredos daquelle que decide todos os negocios do estado, nas mais pequenas ramificações, e tem sob sua immediata gerencia as relações internacionaes.

E' preciso que o paiz saiba, Sr. presidente, se a sua honra, tantas vezes humilhada por governos sem patriotismo e sem opinião, hoje passa pela maior de todas as humilhações, a de fazer um tratado vergonhoso depois de haver recolhido á patria os seus exercitos victoriosos. (Muito bem, muito bem)

O Sr. Correia de Oliveira (Ministro do imperio) (pela ordem): — Começarei, Sr. presidente, oppondo ás palavras do nobre deputado pelo Rio-Grande do Sul o protesto que ellas merecem.

De um cidadão collocado na altura do Sr. visconde de Caravellas, digno ministro dos negocios estrangeiros, não se pode impunemente dizer o que o nobre deputado disse. (Apoiados.)

Vantajosamente conhecido pelos seus talentos e aptidão provadissima (muitos apoiados), e elevado por seu merito ás altas posições que um paiz livre reserva seus homens notaveis (muitos apoiados) ninguem é mais habilitado para responder pelos negocios da pasta confiada a seu zelo e patriotismo, do que aquelle digno cidadão. (Muitos apoiados.)

(Ha um aparte do Sr. Silveira Martins.)

O nobre deputado, que o conheceu mestre tão autorisado na faculdade de direito de S. Paulo, a quem não é de certo desconhecida a vida parlamentar daquelle distincto brasileiro, não devia, por amor da justiça, expô-lo á censura publica como menos capaz do que outro qualquer para responder pelos negocios que correm por sua repartição. (Muitos apoiados.)

O Sr. Silveira Martins: — Não é hoje o mesmo mestre.

O Sr. Ministro do Imperio: — As palavras do nobre deputado, qualquer que seja a autoridade que S. Exc. lhes presuma, hão de encontrar não só no parlamento vivo protesto (muitos apoiados,) mas energica repulsa da opinião publica deste paiz. (Muitos apoiados.)

(Ha apartes dos Srs. Silveira Martins e Florencio de Abreu.)

Nenhum dos ministros actuaes nega ao Sr. presidente do conselho, chefe do gabinete e seu mais autorisado orgão, a competencia, que todos lhe reconhecem, para responder por tudo quanto respeita á politica geral, ainda que se trate de factos de competencia especial de um ou outro ministro; mas as observações feitas pelo honrado Sr. presidente da camara teem toda a procedencia.

O Sr Silveira Martins: — E' o meu direito individual com que o regimento nada tem que ver.

O Sr. Ministro do Imperio: — A regra me parece ser que cada ministro deve ser chamado a responder pelos factos que correm pela sua pasta. Deslocar uma interpellação, como fez o nobre deputado...

O Sr. Silveira Martins: — Estou no meu direito.

O Sr. Ministro do Imperio: — ... é pelo menos uma falta de cortezia, contra a qual não podemos deixar de protestar. (Muitos apoiados e apartes.)

E' certo, Sr. presidente, que já aqui foi dirigida uma interpellação sobre o conflicto episcopal ao Sr. presidente do conselho, sem que de minha parte fosse feito qualquer reparo. Eu não queria que pudesse ser attribuida a amor proprio alguma reclamação que houvesse então de fazer.

O Sr. Silveira Martins dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: — Entretanto, eu tinha respondido dias antes a identicas interrogações, que me haviam sido dirigidas, e que a interpellação fez não senão petir por outras palavras.

O Sr. Silveira Martins dá um aparte.

O Sr. Ministro do Imperio: — Consulte o nobre deputado os *Annaes*, e verificará que ao responder essa interpellação, o nobre Sr. presidente do conselho, fazendo reparo na direcção que se dera á mesma interpellação, veio manifestar-se em accôrdo commigo e com os nossos collegas...

O Sr. Ministro da Justiça: — Apoiado.

O Sr. Ministro do Imperio: — ... confirmando sem qualquer alteração tudo quanto tenho dito.

Recordo o facto para fazer sentir ao nobre deputado que seja dirigida ao ministro competente ou ao Sr. presidente do conselho, nem por isso terá a interpellação resposta diversa. O ministerio se apresentará com uma opinião feita e perfeitamente solidario.

O Sr. Silveira Martins: — Acho que a resposta foi diversa, e para mostrar que não são accordes, ahi está a eleição de provincias e a de districtos.

O Sr. Ministro do Imperio: — Disse o nobre deputado que ainda ha poucos dias o Sr. presidente do conselho veio a esta camara para defender o projecto eleitoral apresentado por mim, d'ahi concluindo pela competencia do honrado chefe do gabinete para receber a interpellação que está sobre a mesa.

O Sr. Silveira Martins: — Não ha tal, aquillo é meu direito, não peço licença nem ao Sr. presidente, nem a S. Exc. nem á camara.

O Sr. Ministro do Imperio: — Tratava-se de um projecto ministerial, e, outro que fosse, nada obstava a que qualquer outro ministro que não o seu autor viesse á tribuna defende-lo.

O Sr. Silveira Martins: — Não e ministro senador.

O Sr. Ministro do Imperio: — E' uso antiquissimo. Os presidentes de conselho sempre tiveram entrada nesta casa para discutir quaesquer medidas. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Justiça: — Todos os ministros senadores teem entrada nesta casa.

O Sr. Ministro do Imperio: — E nas circumstancias em que se achava o projecto eleitoral, quando tinham corrido boatos de divergencia no seio do ministerio, quando realmente se tinham manifestado desaccordo sobre um ponto; e eu proprio havia já referido á camara o que se passara, era natural que o Sr. presidente do conselho, de quem se dizia que estava divergente da minha opinião, viesse por sua vez manifestar-se sobre o incidente e annunciar a resolução sobre a qual nos tinhamos posto de accordo. (Apoiados.)

Nesse proceder não houve uma desconsideração do chefe do gabinete a mim, nem a qualquer dos collegas que teem assento nesta casa (apoiados), e não só a maioria, mas toda a camara fará justiça aos actuaes ministros, reconhecendo que nenhum se deixaria desconsiderar por quem quer que fosse, nem aceitaria posição que não fosse a mais digna e honrosa. (Muitos apoiados.)

Eu não podia, Sr. presidente deixar de dizer estas palavras em resposta ao nobre deputado, cumpro um dever que não podia eximir-me.

A' outras expresões do nobre deputado, expressões a que estamos habituados e a que muitas vezes temos julgado não dever resposta, a camara permittirá que eu não opponha senão a calma e a dignidade de quem sabe o respeito que deve a si mesmo e a este augusto recinto.

(Ha um aparte do Sr. Silveira Martins.)

Pois pode o nobre deputado instituir se cada momento juiz e arbitro de todas as reputações e merecimentos deste paiz, qualificando collegas que ao menos teem direito á cortezia de ministrinhos e pessoas insignificantes? (Apoiados, muito bem.) E' possivel Sr. presidente, que a dignidade da camara supporte taes ataques a deputados e ministros que ella tem honrado com seu apoio e confiança? (Muitos apoiados, muito bem.) Pela minha parte declaro ao nobre deputado que, sempre disposto a respeita-lo como a cada um dos meus collegas, estou muito sobranceiro a taes juizos que não temo. (Muito bem.)

O Sr. Silveira Martins: — E' um ministraço então.

O Sr. Ministro do Imperio: — Não tenho pretenção a se-lo, mas posso perguntar ao nobre deputado em que titulos se afora, um de discursos apaixonados, para julgar dos merecimentos e da reputação de todos os seus collegas...

O Sr. Silveira Martims: — E' ministro, ha de dar contas aqui.

O Sr. Ministro do Imperio: — Hei de dar contas aqui, mas com dignidade, e a quem as souber pedir tambem com dignidade. (Muitos apoiados.)

O Sr. Freitas Henriques: — O juiz deve ser a camara.

O Sr. Silveira Martins: — São todos e não a camara eleita por elle.

(Vivas reclamações e apartes)

O Sr. Ministro do Imperio: — Ouça a camara a nova injuria que se lhe lança. (Apartes.)

Ditas estas palavras, em cumprimento de um dever, cabe-me declarar ao nobre deputado sobre a materia de sua interpellação, que o governo não pode actualmente dar as explicações que lhe são exigidas; trata-se de negocios pendentes, muito serios, muito importantes, e a respeito delles o governo virá em tempo dar contas á nação, as contas que lhe deve.

Por ora não pode a interpellação ser recebida. R' esta a declaração que em nome do governo faço. (Muito bem, muito bem.)

O Sr. Silveira Martins: — A interpellação ha de ser recebida o que poderá acontecer é que ella tenha essa resposta. O Sr. presidente do conselho é que ha de declarar se o govoverno pode ou não recebel-a. Aprenda; se não sabe, leia.

O Sr. Ministro do Imperio: — Leia o nobre deputado o regimento da casa.

O Sr. Presidenie: — A interpellação fica sobre a mesa, para ter ulterior andamento.

O Sr' Sieveira Martins: — Peço a palavra para retirar a interpellação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o nobre deputado.

O Sr. Silveira Martins: — Sr. presidente, estou satisfeito com a declaração do Sr. ministro do imperio.

Os termos de que servio-se S. Exc. bem mostram que o Sr. ministro não conhece as formulas parlamentares estabelecidas pelo regimento. S. Exc. declara que a interpellação por mim apresentada não *pode ser recebida*

Sr. presidente, a interpellação por um deputado dirigida a qualquer ministro ha de ser recebida por V. Exc.; o ministro, porem, pode declarar á camara que não é conveniente no momento prestar os esclarecimentos pedidos.

O Sr. ministro do imperio, porém, não quer que seja aceita a interpellação, o que não está no seu poder.

Eu, porém, não faço questão de formula, e tomo as palavras do Sr. ministro no sentido verdadeiro, que não soube exprimir, isto é, que o governo não pode dar explicações publicas do seu procedimento nem dizer á nação o que ha e o que se póde esperar desta fatal questão do Rio da Prata; imagine cada um o que quizer e deposite cega confiança no ministerio, que é o mais *habil, zeloso e honrado* que se pode desejar. Eu da minha parte peço licença para retirar a interpellação que apresentei, certo de que, se o governo julga que não deve dar explicações, eu julgo que devo toma-las, e não me dispenso de exercitar o direito que me confere a posição de deputado para discutir na camara, na primeira occasião que se me offerecer, a materia que faz objecto da interpellação; então verei se o ministro, que se mostra tão arrogante, tão cheio de si, tão redondo... de vento (risadas) por essa posição transitoria, mais casual de que merecida, acha-se tão a par dos negocios do Estado, que possa satisfazer a curiosidade do paiz.

Hei de mostrar-lhe que represento o meu paiz com desinteresse que não tem o nobre ministro, que deixa-se cegar pela vaidade da pasta e sacrifica o thesouro nacional, e o que está acima de tudo, a honra e dignidade de sua patria, para vegetar mais alguns dias sobre a pasta de ministro, onde já póde fazer o bem que se resume em justiça no interior e honra no exterior. (Apoiados.)

Hei de mostrar-lhe que, apezar de sua ridicula arrogancia, talvez pela velhice precoce que o atacou, S Exc. curva o dorso e abate a cabeça diante das potestades que distribuem as pastas e o... *subsidio*, para viver n'um cargo que só póde ser dignamente exercido com esta condição superior — servir a patria sobre todas as cousas, — pois perante ella nada é um homem, por mais alta que seja a posição em que se ache. (Apoiados.)

O Sr. ministro verá que o governo de que faz parte sacrificou a honra nacional e lega ao nosso paiz, além dos embaraços internos de toda a sorte, a vergonha nas relações internacionaes, e quem sabe se a guerra!

Disse o meu illustrado amigo, o Sr. Martinho Campos, que o governo actual representa a ultima quadra do reinado de Isabel, na Hespanha! E eu accrescento que um Deus justiceiro lhe depare os mesmos destinos.

Peço, Sr. presidente, licença para retirar a minha interpellação.

A referida interpellação é retirada.

LITTERATURA

O PARTIDO CLERICAL NA BELGICA

(Continuação.)

Reflectindo-se na situação actual do continente e nos recentes acontecimentos, fica-se convicto de que a solução proposta pela revolução franceza tem de naufragar. Se como a Belgica e a Irlanda conserva um povo sua fé, corre o perigo de cahir nas mãos do clero; se abandona, entrega se á anarchia, como o Mexico e a Hespanha. A maioria em França é actualmente clerical, mas sobrejujem os radicaes e as lutas religiosas desapparecerão.

Costuma-se dizer que, emquanto os liberaes estiveram no poder, houveram podido tomar certas medidas de defeza contra o ultramontanismo, como presentemente fazem a Suissa e a Allemanha.

A attitude tomada pelo principe de Bismark merece seria attenção. E' preciso que considere mui grande o perigo para que se exponha ás numerosas difficuldades que lhe suscitará a guerra feita aos ultramontanos: os bispos catholicos não capitularão; como Napoleão III e seus marechaes; a hostilidade do clero tirará partido do descontamento da Alsacia; e a opposição das provincias rhenanas augmentará.

Já em 1844, por occasião da grande luta relativamente aos casamentos civis, o governo da Prussia não póde vencer a resistencia do arcebispo de Colonia.

O principe de Bismark porem tem atraz de si, em primeiro lugar, uma maioria protestante, e depois apoia-se no sentimento nacional, e na sciencia allemã, ambos igualmente rebeldes ao dominio de alguns ignorantes e obstinados padres italianos; mas na Belgica sobre quem podia contar o ministerio liberal para tomar medidas seguras e energicas? nem chegou a conseguir uma revisão da lei de 1842 sobre a instrucção primaria, que concede ao clero o direito de inspecção sem exame.

Diz-se: os jesuitas devem ser banidos; muito bem, mas como, se conseguiram ser os mais fortes?

A unica exprobação sensata que os amigos da liberdade poderiam fazer aos diversos ministerios liberaes que succederam-se na Belgica e que não se esforçaram assás para darramar a instrucção gratuita e obrigatoria, multiplicar as escolas, vigorar o ensino universitario e despender milhões como os Estados-Unidos para crear um movimento intellectual capaz de resistia á inuuencia do padre; deverão ter-se esforçado por crear escolas mixtas subtrahidas á inspecção clerical como na Neerlandia.

A organisação dos estudos universitarios deixou tambem muito por desejar: Na Belgica o estado tem duas universidades, uma, em Liége, e outra, em Gand, ambas foram fundadas para defenderem os direitos do estado, mas contam em seu seio professores de todos os matizes.

Aproveitando-se da plena liberdade de ensino o partido liberal fundou uma universidade em Bruxellas, ao passo que os bispos erigiam outra em Louvain; a realidade dessas quatro instituições deverá ter produzido uma vida intellectual dos mais proficous aos pogresos da sciencia; tal não foi, porém, seu resultado, pelo detestavel systema de exame que estabeleceram para a collação dos grãos.

Os diplomas são conferidos por juris mixtos, compostos em partes iguaes, de professores das universidades emulas. O que resulta dahi em primeiro lugar é, que os discipulos contentam-se em decorarem seus cadernos de notas, e em segundo que os professores, fiscalisados por seus collegas, tem de cingir se a um programma uniforme; dest'arte a rotina, vai pouco a pouco suffocando a iniciativa; o espirito scientifico e as indagações originaes.

Se julga-se que para exercer certas funcções, taes como as de medico ou jurisconsulto, é necessario munir-se de diplomas de capacidades, e ao estado ou a seus representantes quem compete verificar se foram satisfeitas as condições exigidas; é isso uma medida de policia ou de protecção, por conseguinte pertece-se ás autoridades publicas o dever ou o direito de garantir á vida e a propriedade dos cidadãos. Comprehendo que como na America se dispensem os diplomas obrigatorios, deixando livres todas as carreiras, mas não posso admittir que uma associação privada tenha o direito de conferir *grão que deem o privilegio de exercer certas funcções.*

O melhor systema é o seguido na Allemanha. As faculdades universitarias conferem diplomas scientificos; mas relativamente ao direito e a medicina é uma commissão do estado que os concede, e é o governo quem nomeia os membros dessa commissão; isto é um direito que o estado não póde abdicar e que deve rehaver entre nós.

Em resumo, o exemplo da Belgica prova-nos que em um paiz em que o povo é crente, o clero pode conseguir, em maior ou menor espaço de tempo, apossar-se das eleições e mesmo do governo: é o que aconteceria infallivelmente á Irlanda se estivesse entregue a si mesma.

Em França augmenta igualmente o numero de conventos e nos districtos ruraes, como nol-o provam as recentes perigrinações, a superstição faz rapidos progressos; mas ahi o scepticismo voltairiano impedirá que o clero chegue tão cedo ao poder, salvo se algumas nova revolução trouxer o legitimismo.

A Italia acha-se actualmente em identica situação a da Belgica em 1830; o sentimento nacional é tão poderoso que derrota o ultramontanismo. Grande parte do clero sabalterno é nacional, e o que o não é está intimidado com as recentes e energicas medidas e não ousa ainda empregar os meios de influencia de que se servem os padres belgas; a opinião, publica não o toleraria. Mas, se os jesuitas e o partido clerical conseguirem apossar-se do ensino, a Italia, no fim de tres ou quatro gerações, recahirá sob o jugo do papismo; em recente escripto que causou grande sensação além dos Alpes — *A Italia Negra* — mostra claramente o perigo.

Ja os — *negros* — se apoderaram do poder communal em muitas cidades Napoles entre outras.

Nos paizes em que o governo está nas mãos dos protestantes, como acontece na Inglaterra, ou na Allemanha, trata-se, nos limites da equidade e da lei, de nada fazer que possa auxiliar os projectos do ultramontanismo, e pelo contrario procura-se por todos os meios pôl-lhe peias. As medidas energicas a que recorre o governo da Prussia mostram que julga ter de lutar contra o mais terrivel dos adversarios; e com effeito, o catholicismo ultramontano, desde a promulgação do dogma da infallibilidade tende a dominar todas as forças sociaes, afim de minar pela base as liberdades que a igreja condemna.

(Continuar-se-ha).

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME III

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

(Continuação do n. 129)

CAPITULO LXXIX

DE COMO EL-REI DEU UMA NOVA PROVA DE AMOR A' PRINCEZA METTENDO SE A CASAMENTO.

I

—Ora bem, dissei el-re aproximando-se da princeza e agarrando-lhe nas mãos. A que se deve esta imprevista felicidade, minha formosura?

— Venho submetter-te a uma prova Felippe.

— A uma prova! Julgava que já não tinhas necessidade de mais provas.

— Conforme. O tu amaras me com toda a tua alma, não quer dizer que não alimentes por alguma mulher um interesse passageiro e puramente material.

— Como! Como! disse el-rei assustado. Já temos ciumes?

— São uns ciumes antigos.

— Por causa de quem?

— Por causa de minha filha.

— Oh! Anna Maria, Anna Maria! exclamou el-rei. E' já uma offensa duvidar da lealdade do meu amor; offensa que se torna mais grave, quando se põe em duvida até que ponto sou christão e cavalheiro. A marqueza é tua filha. Não devias nem se quer ter pensado...

— Oh! o coração!... a loucura!... é tão formosa!...

— Bem, bem, exclamou el-rei, a quem visivelmente incommodava bastante a conversa. Não ralhemos por isto. Que queres?

— Quero casar minha filha.

— Pois bem, sim, casemol-a muito embora, disse el-rei um pouco perturbado por estas palavras. E com quem?

— Com o filho do conde de Monterey.

— Ah! com D. Luiz Dávalos! E ella ama-o?

— Porque, suspeitas que eu seja capaz de sacrificar minha filha?

— Por ciumes.

— Ah! não, não! fallei de ciumes nem eu sei porque. Julgava que estavas namorado de Esperança.

— Foi uma impressão que passou. Soffria então a tua tyrannia, estava ancioso de amor. Oh! agora é differente; sou completamente feliz, e no oceano do meu amor submergiram-se todas essas vagas impressões. Casemos, casemos a tua filha.

— Então has de fazel-o.

— Como! eu?

— Sim, tu. Que titulos publicos tenho eu para tratar deste casamento? Na côrte julga-se que tanto minha filha como D. Esperança ou D. Maria, são filhas bastardas de teu avô, que por elle te foram confiadas. E' natural que tu sejas quem determine o seu futuro.

— Sim, bem, mas isto é muito embaraçoso, muito embaraçoso. Que hei de eu fazer a esse homem?

— Que soubestes, não importa como do seu empenho amoroso por D. Esperança; que attendendo aos serviços do conde de Monterey, te interessaste pelos amores de D. Luiz Dávalos; que observaste D. Esperança, e descobriste que ella está muito impressionada por causa d'um amor tão immenso e profundo.

— Bem, bem, disse el rei. A situação em que me collocas é um pouco estranha, pões-me, como dizem os meus bons hespanhóes, a faca aos peitos. Se recuso, com certeza, que a suspeita que tens de que eu amo a tua filha, converte-se para ti n'uma realidade; e se consinto, rebaixo-me. Incontestavelmente não faz bom papel um rei casamenteiro; porque supponhamos que em razão de estar muito namorado, D. Luiz Dávalos é muito ciumento, e lhe dá para pensar que eu quero tornal-o responsavel por uma amante minha; os hespanhóes são exagerados em questões de amor. Se D. Luiz Dávalos, embora dilacere o coração, me responde com uma negativa... E' difficil, difficilima, indigna de mim, a situação em que queres collocar-me.

— Bem, senhor, disse a princeza levantando-se e inclinando-se; não se colloque vossa magestade nessa situação indigna.

— Senhor! magestade! estamos sós! ninguem nos vê! ninguem nos ouve! que significa isto! uma teima, um capricho, uma tyrannia sobre o pobre amante que se aterra com a simples idéa de desgostar-te; desconheço-me. E apezar de tudo isto é que o rei é um homem, o homem domina o rei, e não se pode a um tempo ser rei e amante. Pois bem, o amante faz desapparecer o rei. O rei não existe para ti. O amante não quer que tu olhes para elle com tedio; fará o rei o que o amante o obriga a fazer. Senta-te, desenfada-te; concedo te o que queres.

— Ah! Felippe! cada dia te amo mais! exclamou a princeza sentando-se.

— Ama-me, ama-me a cada momento mais, que por muito que me ames não poderás satisfazer a sêde de amor que sinto por ti; mas vejamos, vejamos, senhora da minha alma, vejamos o modo de conciliar estas cousas. Buscarei um meio de ennobrecer a situação em que me colloco. Servir-me-hei do teu nome; tu és camareira-mor, e como tal é do teu dever vigiar o procedimento das senhoras da côrte; vejamos, relativamente a estes amoricos o que tens observado?

— Que D. Luiz Dávalos não perde qualquer occasião de dar nas vistas de minha filha, que anda pallido, doente de paixão, que olha para ella com uma insistencia em que já se fez reparo, que no seu rosto apparece uma sombra de irritação, de colera, de ciumes, quando D. Esperança falla e sorri com algum personagem da côrte...

— Basta, basta, já sei o que tenho que fazer, disse el-rei, passemos a outra cousa. Se D. Luiz está tão namorado como dizes, não ha que receiar uma negativa. Um amor assim põe se acima de todas as considerações. Mas o mysterio em que tua filha se acha envolta?

— Não o aclares; desculpa-te com uma alta razão de Estado, e isto fará com que D. Luiz se veja, não só favorecido no seu amor, mas até muito honrado.

— Bem, bem, já tenho uma especie de plano. Retira-te, vou mandar que me chamem Dávalos. Quanpo vier já eu terei amadurecido o meu plano. Vai ter com a tua filha, envia-a para a ante-camara da rainha informada de que deve attender a D. Luiz quando lhe fôr fallar depois de ter fallado comigo; eu e a rainha seremos os padrinhos. Já o fomos da D. Esperança, do almirante, porque não o havemos de ser da tua D. Esperança, como seremos dessa outra D. Esoerança de Austria quando tomar o véo. E que tres Esperanças, senhor, que tres Esperanças! e quanto não vales tu que as dominastes todas!

— Não fallemos, não fallemos, mais nisso, disse a princeza.

— E porque não? Tenho pensado muito desda o momento em que me fizeste feliz, graças a essas tres Esperanças providenciees. Dellas se originou, successo após successo, a terrivel intriga que esteve a ponto de te perder. Se não fossem ellas, se não fosse essa intriga, tu continuarias como d'antes, a desesperar-me. Ah! tu não sabes o que deves a essas tres Esperança! deves o ser tudo aqui, tudo d'uma maneira invencivel; porque, ouve, tu lançaste-te nos meus braços desesperada, tentando um ultimo recurso, e ao lançares-te nos meus braços comprehendemo-nos; somos reciprocamente o nosso destino, e tenho tal fé no teu coração, na tua intelligencia, que agora que és minha, me julgo rei.

— Com tudo, Felippe, é preciso lutar d'uma maneira terrivel.

— Lutarás e vencerás, disse el-rei.

— Sim, vencerei, porque me anima o teu amor.

— Abençoadas sejam essas tres Esperanças que fizeram com que o nosso amor se convertesse em nossa felicidade e em nossa gloria! Adeus, Anna Maria, adeus, e até logo.

— Adeus, senhor.

— Como, senhor?

— Sim, senhor da minha alma.

E depois destas palavras que proferio, sorrindo d'um modo seductor, a princeza desappareceu pela porta secreta.

— Oh! sou rainha, sou rainha! exclamou ebria de alegria, atravessando rapidamente o corredor.

II

El-rei abrio logo a porta da camara e disse em voz alta:

— Procurem D. Luiz Dávalos, e digam-lhe que o espero.

Uma hora depois, D. Luiz completamente restabelecido da sua ferida, e severamente vestido de preto, ajoelhava diante d'el-rei, que estava em pé, severo e grave ao lado da sua grande mesa de trabalho.

Fez levantar D. Luiz e disse-lhe:

— Os grandes serviços dos grandes vassallos merecem ser grandemente recompensados pelos reis. Vosso pai, o nobre conde de Monterey, foi recompensado por mim tanto quanto me foi possivel; graças porem á estima em que o tem a nossa leal subdita a princeza dos Ursinos, achamos um meio de augmentar as nossas recompensas ao conde de Monterey. Esse meio fostes vós que nol-o proporcionastes, D. Luiz.

— Eu, senhor, tenho a minha vida e a minha espada á disposição do vossa magestade, redarguio D. Luiz. Um desgraçado accidente conservou-me ferido e doente por algum tempo; mas já restabelecido, aproveito esta occasião, e supplico humildemente a vossa magestade me destine para servir em campanha, onde pretendo fazer-me matar em serviço de vossa magestade.

— Muito vos agradecemos a vossa lealdade, disse Felippe V, mas apezar disso permitti ao rei uma confidencia: parece-me que não só como leal vassallo, mas como desesperado nos offereceis a vida.

— Senhor!...

— Ha na minha côrte uma dama de alta cathegoria, disse el-rei fazendo um violento esforço, a quem envolve em denso mysterio um alto segredo de Estado, que el-rei não pode nem deve revelar. Esta illustre dama é a marqueza de Nossa Senhora das Nieves. Conhecestel-a n'outra posição, e tanto vos interessaste por ella, que na côrte é já publico que por ella andais louco, e não perdeis occasião de lhe apparecer.

— Perdôe, vossa magestade, senhor, o meu desespero, exclamou D. Luiz suppondo que el-rei o reprehendia, e fazendo um movimento de quem ispara se ajoelhar, o que el-rei não lhe permittio; por isso mesmo, e porque essa senhora é o meu senhor insensato, porque a minha loucura me impelle para ella, supplico a vossa magestade me dê um cargo digno do meu nascimento no exercito em campanha.

— Não, disse el-rei, que desejava pôr termo áquella scena, o que vos dou é a mão da marqueza de Nossa Senhora das Nieves.

III

Succedeu que apanhado de improviso, sem estar preparado para aquella felicidade, D. Luiz desmaiou, quiz fallar e não pôde; e transgredindo fatalmente todas as leis da etiqueta, e sem poder ter mão em si, deu alguns passos em falso, e foi casualmente cahir em cima da poltrona real.

— Ah! exclamou el rei, que estranha situação em que Anna Maria me collocou!... Não, não, é necessario que ninguem dê por isto. Seria ridiculo! Deixemol-o voltar a si Que amor! um amor mortal! é impossivel que ella não se commova com tanto amor! Como vai ser feliz esse homem!

E el rei passeiava contrariado.

IV

Afinal, D. Luiz dominou a vertigem, ergueu-se, afastou-se da poltrona real, e permaneceu immovel, silencioso, aterrado, diante d'el-rei.

— O vosso matrimonio é cousa resolvida, disse lhe Felippe V. Apresentai-vos sem receio á vossa esposa; este negocio foi concluido pela princeza dos Ursinos. Guardai profundo silencio a respeito do que succedeu aqui, a respeito do que vos disse; sentiria grande desgosto se isto transpirasse. Não faço mais do que recompensar vosso pai, e dar-vos um estimulo para que o imiteis na sua lealdade e nos seus serviços. Retirai-vos, retirai-vos.

D. Luiz ajoelhou-se, beijou a mão a el-rei, levantou-se e sahio.

(Continuar-se-ha.)

TYP.— RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 42

MUTILADO